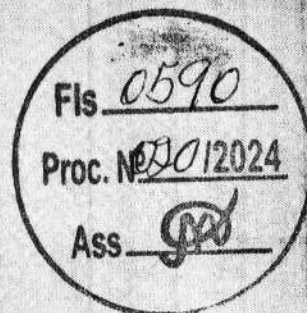
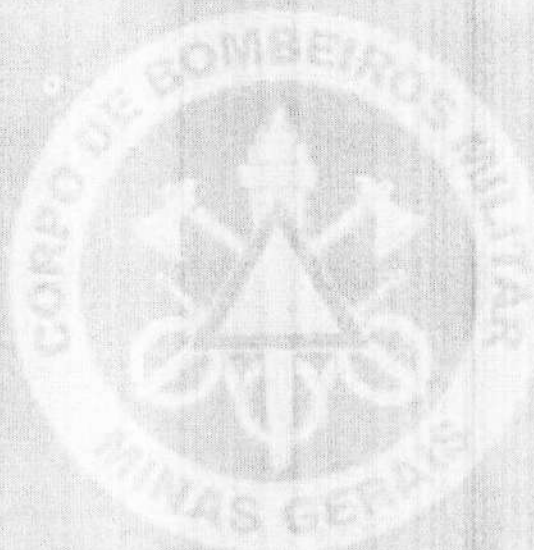


CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES





- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 67AF-8211-85E4-B427



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

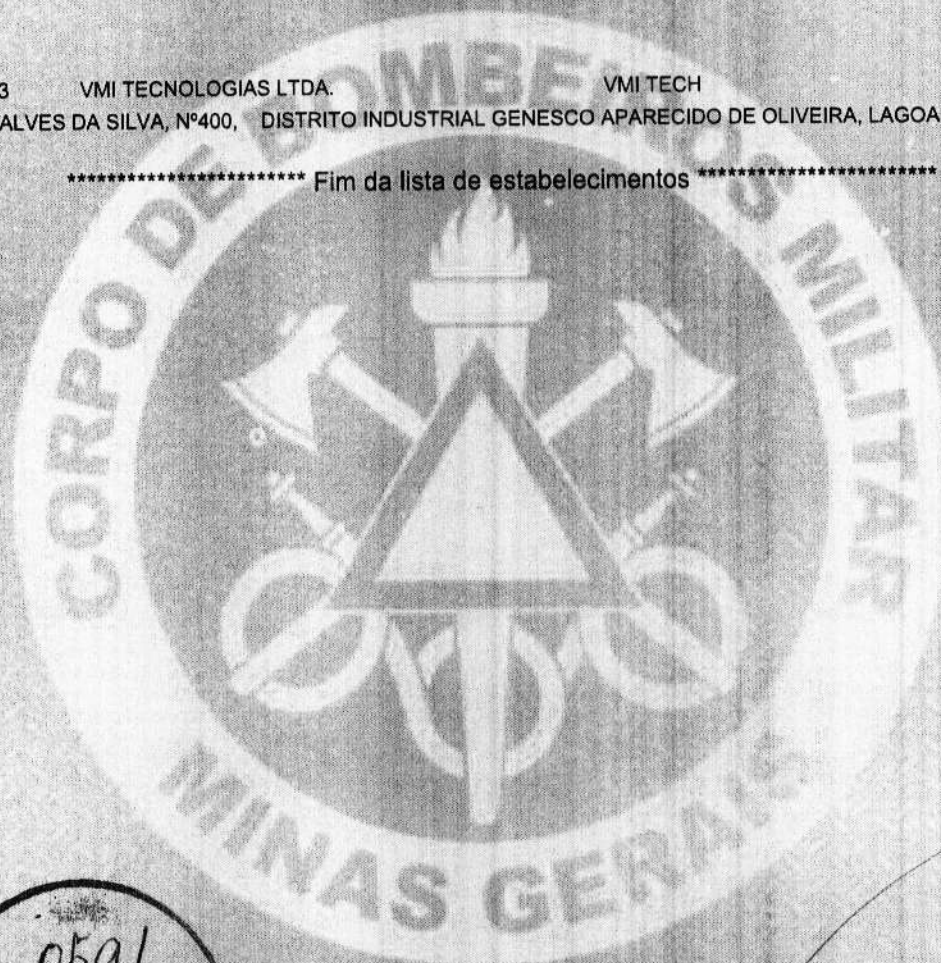
Nº: PRJ20180129382

VALIDADE: 18/07/2028

Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 02.659.246/0001-03 VMI TECNOLOGIAS LTDA. VMI TECH
R: PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, Nº400, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA/MG, 33.240-097

***** Fim da lista de estabelecimentos *****



Fls 0591
Proc. Nº 02012024
Ass [Signature]



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Guia de Arrecadação de T.F.F.

Especificação da Guia									
Guia:	1014	Exercício:	2024	Parcela:	1	Vencimento:	15-04-2024	Valor Total:	1.077,22
Dados do Contribuinte									
Nome:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.								
CPF/CNPJ:	02.659.246/0001-03								
Endereço:	RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.240-097								
Atividade:									
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Art. 151 da Lei 3.080/2010									

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA CONTRIBUINTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA ÓRGÃO ARRECADADOR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Guia de Arrecadação de T.F.F.

Especificação da Guia											
Guia:	1014	Exercício:	2024	Parcela:	1	Vencimento:	15-04-2024	Pagável até:	15-04-2024	Valor Total:	1.077,22
12104											
Dados Cadastrais do Mobiliário											
Cód Mobiliário:	061805	Inscrição Municipal:	007069-2012								

Não receber após o vencimento.

81690000010-9 77222378202-4 40415000101-8 40011240120-5



Pague com PIX



DATA DA CONFERÊNCIA 07/10/2024
APROVADOR [Signature]
Nº CENTRO CUSTO 105003
NOME C CUSTO [Signature]
NATUREZA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371216520544101
12/04/2024 17:12:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.51
3398703398 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 33.825-7
=====

Convenio	PREF MUNIC LAGOA STA		
Codigo de Barras	8169000010-9	77222378202-4	
	40415000101-8	40011240120-5	
Data do pagamento		12/04/2024	
Valor em Dinheiro		1.077,22	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		1.077,22	

DOCUMENTO: 041206
AUTENTICACAO SISBB: A.9EC.817.3D9.19F.2C2



Transação efetuada com sucesso por: JC730095 LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	02.659.246/0001-03		
Razão Social:	VMI TECNOLOGIAS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 3.233 - Data : 08/12/2017		
Autorização/MS:	8158378	Data Publicação:	11/12/2017
Endereço:	Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	LAGOA SANTA		
CEP:	33.400000	UF:	MG

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 25/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1382718** e o código CRC **63CD3C3F**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ

02.659.246/0001-03

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ALAN MORAES VIEGAS

Responsável Legal

OTÁVIO VIEGAS



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.837-8 (PW6296727H7L)

Data do Cadastro

11/12/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.611922/2017-44

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Fls 0596
Proc. Nº 0202024
Ass [assinatura]

IMPORTADORA / 0611240211 Diavanti Soluções Logísticas Ltda / 987 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RECURSO ADMINISTRATIVO (SOMENTE MATRIZ) / 0048458210 C DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 25.270.047/0001-04 25351.021155/2021-63 / 7786354 70152 - AFE/AE / 0612222217 L F P RODRIGUES E CIA LTDA / 27.920.863/0003-08 25351.040473/2021-23 / 7785163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560945213 LAIHNE G DE MORAIS EIRELI / 0560945213 25351.040469/2021-65 / 7785129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 29.694.119/0001-93 25351.758767/2020-24 / 7787501 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492360210 38.589.104/0001-56 DROGARIA SAO DOMINGOS LTDA / 31.741.083/0001-01 25351.093339/2021-25 / 7787562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721555210 VEGAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.589.104/0001-56 25351.070422/2021-26 / 7786263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651998219 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0969-64 25351.045880/2021-27 / 7785393 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577362218 Farmacias Manipulação e Drogaria Ltda / 35.577.099/0001-73 25351.093346/2021-27 / 7787622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721576212 SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.251.627/0001-25 25351.056526/2021-28 / 8217863 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611241218 FARMACIA POPULAR DAS ILHAS EIRELI / 39.778.587/0001-08 25351.092543/2021-29 / 7787377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719709218 FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36 25351.034268/2021-29 / 1250620 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544250214 Recepta Biopharma S.A. / 07.896.151/0001-19 25351.034266/2021-30 / 1250616 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544272123 M R COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 39.538.547/0001-80 25351.040471/2021-34 / 7785146 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560939219 DROGARIA ZAGO & CARDOZO LTDA / 40.313.240/0001-60 25351.045303/2021-35 / 7785206 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0575974219 FARMACIA VILA LAURA EIRELI / 33.082.655/0001-05 25351.093337/2021-36 / 7787545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721549215 RAI A DROGASIL S/A / 61.585.865/2598-05 25351.045871/2021-36 / 7785223 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577334212 dreams friburgo cosmetics ltda / 28.264.273/0001-62 25351.026755/2020-37 / 4030428 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0138290200 KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0002-32 25351.070420/2021-37 / 7786246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651992210 PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056355/2021-37 / 4030399 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611026210 JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS EIRELI / 40.269.405/0001-44 25351.093217/2021-39 / 7787437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721086218 UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.412.948/0001-27 25351.045679/2021-40 / 1250829 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576622214 ERICA BELCHIOR DE LIMA ANDRADE / 40.700.341/0001-94 25351.093141/2021-41 / 7787410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720796214 DROGARIAS RAMOS LTDA / 36.667.222/0002-90 25351.092620/2021-41 / 7787381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719914217 AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056297/2021-41 / 3101559 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0610961217 RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-38 25351.056628/2021-43 / 4030445 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611356210 RAI A DROGASIL S/A / 61.585.865/2621-99 25351.043946/2021-44 / 7785181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0574007210 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505650/2017-44 / 3076874 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048455211 J S ALVES DROGARIA ME / 37.053.069/0001-93 25351.000095/2021-45 / 7787671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450441211 AMANDA FELIPPELLI / 33.265.005/0001-99 25351.093328/2021-45 / 7787468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721525218 ALL MAGAZINE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TEXTEIS - EIRELI / 19.665.944/0001-06 25351.490803/2020-47 / 8217894 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094941201 A.A. DUARTE - ME / 83.674.234/0001-41 25351.045887/2021-49 / 7785635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577383211 a a vargas drogaria / 36.899.030/0001-29 25351.093342/2021-49 / 7787593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721564219 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SANTO ANTONIO LTDA / 38.409.137/0001-77 25351.907860/2021-50 / 7787698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0256474212 FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0063-84 25351.045885/2021-50 / 7785531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577377216 FRANCISCA ANTONIA KEILANE PINHEIRO DE LIMA - ME / 37.958.788/0001-53 25351.093340/2021-50 / 7787576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721558214 IPAS DROGARIA EIRELI / 36.138.892/0001-39 25351.149844/2020-51 / 7787700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432301205 INDUSTRIA DE COMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056312/2021-51 / 3101580 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0610977211 TK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 34.413.255/0001-06 25351.056369/2021-51 / 8217769 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611061210 AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056295/2021-52 / 8217755 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0610939211 PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40 25351.056390/2021-56 / 4030459 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611080214 IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52 25351.022305/2021-56 / 8217738 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0722190212 BIGFORT FARMACIAS LF LTDA / 37.826.966/0003-54 25351.093118/2021-57 / 7787406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720238215 INDUSTRIA DE COMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056344/2021-57 / 4030354 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0611014211 Locmed Hospitalar Ltda / 04.238.951/0011-26 25351.799279/2021-58 / 8217906 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0048726214 farmacia popular mendonca LTDA / 19.651.628/0002-66 25351.093333/2021-58 / 7787528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721540211 FARMACIA NOVA DE CONQUISTA LTDA / 02.442.706/0001-39 25351.070425/2021-60 / 7786323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652007213 COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0090-43 25351.045883/2021-61 / 7785513 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577312117 - fonsca e romano comercio de produto farmaceuticos ltda / 24.021.209/0003-61 25351.093349/2021-61 / 7787653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721585211 FONJU COSMETICOS / 37.871.173/0001-95 25351.483968/2020-62 / 4027481 723 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721585211 PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048651214 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505777/2021-63 /

RESOLUÇÃO RE Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 5º, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11 25351.099487/2017-01 / 8148190 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668469218 CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.184/0001-55 25351.104585/2016-01 / 3069186 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0705073211



HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25
25351.011636/2016-01 / 7450291
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 065421215

BIOMAXFARMA BURITIZEIRO LTDA / 16.827.824/0001-70
25351.073522/2013-02 / 0901475
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706660211

DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME / 12.674.394/0001-42
25351.794425/2010-04 / 0735804
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722124210

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70
25351.675088/2018-04 / 7613282
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706662217

DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0435-67
25351.182248/2016-04 / 7464761
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670956217

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.043949/2020-05 / 8195238
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736218211

F.S. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10
25351.199741/2019-06 / 8180723
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668234211

NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 09.171.371/0001-00
25351.484077/2009-07 / 8055846
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720925215

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76
25351.056645/2020-08 / 1244412
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0576603210

FARMAVIDA POPULAR IBIUNA LTDA. / 31.698.119/0001-03
25351.202482/2019-08 / 7646365
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0608849210

DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME / 07.095.061/0001-29
25351.225169/2013-11 / 0905307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615427211

LUANA SAMPAIO GRATAO - ME / 02.798.783/0001-26
25351.457653/2014-11 / 7253639
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0706678213

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.655537/2011-11 / 8082852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668409215

SILVA & OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 31.418.985/0001-01
25351.317464/2019-11 / 7647711
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737870210

FARMA JUREMA LTDA - ME / 14.234.907/0001-20
25351.288669/2017-11 / 7520498
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706666210

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36
25351.252757/2015-12 / 7384232
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670967212

Physical Care Produtos Médicos Ltda ME / 08.097.238/0001-99
25351.173612/2014-12 / 8103914
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576590215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618259/2020-12 / 8213719
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091523214

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.558418/2020-12 / 8213264
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476769213

THIAGO T DA SILVA ME / 23.350.774/0001-48
25351.455119/2017-13 / 7536969
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706668216

DROGARIA MATINHOS LTDA ME / 00.320.628/0002-55
25351.670934/2012-13 / 0890145
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0726074217

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.463711/2015-14 / 3064985
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668103213
25351.463711/2015-14 / 3064985
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576545210

IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS EIRELI / 36.367.739/0001-83
25351.986467/2021-14 / 8216746
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445028211

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750838/2019-15 / 1198774
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0704980215

LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
25351.953046/2021-15 / 4029815
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349924210

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98
25351.666227/2020-15 / 3095781
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720665213

MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23
25351.536780/2015-16 / 8127282
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668254211

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA / 22.731.117/0001-88
25351.628577/2015-16 / 7433917
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769779211

Paula e Paula Medicamentos LTDA / 32.916.792/0001-35
25351.616855/2019-16 / 7688895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722126216

REPRESENTTA - IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA / 23.457.580/0001-46
25351.775750/2018-17 / 8174806
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576533211

GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0001-82
25351.764230/2009-17 / 7155
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0705186211

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44
25351.953800/2019-17 / 7781741
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706672214

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0720463211

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.406035/2019-18 / 1191486
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0445128216

dal comercio ltda me / 05.325.467/0007-10
25351.866173/2016-18 / 7437984
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615425215

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55
25351.104600/2016-20 / 8137824
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0705074218

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47
25351.750707/2019-20 / 8194536
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0705028216

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1919-09
25351.234546/2019-21 / 7649284
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706674211

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.460299/2015-21 / 2082182
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668209216
25351.460299/2015-21 / 2082182
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576539210

KENKO LIGHT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 11.265.011/0001-10
25351.131409/2016-21 / 8138037
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576620211

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55
25351.269945/2018-22 / 2069663
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0705086216

DROGARIA ALTERNATIVA DE SANTANA EIRELI / 71.205.231/0001-80
25351.060489/2014-23 / 7102470
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0653815211

INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.339.229/0001-06
25351.104084/2016-23 / 8137747
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091726212
25351.104084/2016-23 / 8137747
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091587212

PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / 28.627.375/0001-83
25351.817106/2018-23 / 8176001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445077212

RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87
25351.542036/2019-25 / 8188727
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576535214

DROGARIA AIZE II LTDA / 02.856.432/0001-24
25351.348667/2015-26 / 7394641
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0646640211

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98
25351.666313/2020-28 / 4022666
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720277213

FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-36
25351.034268/2021-29 / 1250620
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650685211

VF FARMACIA MAIS VIDA LTDA / 26.217.727/0001-19
25351.826984/2018-30 / 7643719

Fis. 0599

Proc. Nº 292024

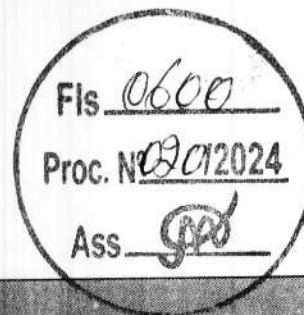
1677-7042

Nº 44, segunda-feira, 8 de março de 2021

- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706656212
- DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
- 25351.816005/2021-31 / 1249821
- 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476675219
- CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22
- 25351.961609/2021-31 / 3101056
- 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668375213
- 25351.961609/2021-31 / 3101056
- 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668268212
- 25351.961609/2021-31 / 3101056
- 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668159219
- drogaria santa barbara de fervedouro ltda. / 13.031.233/0001-01
- 25351.343333/2011-32 / 0781091
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722120217
- MARILIA FELICIO MONTEIRO / 08.626.622/0001-31
- 25351.598816/2013-34 / 7037040
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769799216
- DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0254-02
- 25351.293092/2013-35 / 0925561
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670975213
- DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0430-52
- 25351.359819/2014-35 / 7216199
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670977210
- 25351.359819/2014-35 / 7216199
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670960215
- SAUDE FARMA COMERCIO LTDA / 20.238.191/0002-12
- 25351.320185/2019-35 / 7657916
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754530214
- H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
- 25351.578198/2020-35 / 1240424
- 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0736179216
- FARMACIA DROGAPOLO LTDA / 63.227.904/0001-74
- 25351.134285/2014-36 / 7127418
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615413211
- DENT MEDIC LTDA / 08.223.462/0001-80
- 25351.501650/2019-37 / 8188821
- 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668102217
- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50
- 25351.425751/2020-38 / 4027126
- 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091657211
- AURORA FARMA LTDA / 20.011.740/0001-30
- 25351.682230/2014-38 / 7325000
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654413214
- Droga Droma LTDA me / 01.744.618/0001-29
- 25351.272027/2015-38 / 7388650
- 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673039216
- CR MEDICAMENTO LTDA / 07.553.428/0001-00
- 25351.290901/2014-38 / 7186884
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654465217
- 25351.290901/2014-38 / 7186884
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654425218
- CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.292.445/0001-43
- 25351.708815/2017-38 / 8160674
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935440209
- CATTAI DROGARIA EIRELI / 07.102.165/0001-13
- 25351.311809/2013-38 / 0939248
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769789219
- LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23
- 25351.952872/2021-39 / 8216460
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576536211
- FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA / 16.672.967/0001-50
- 25351.116569/2014-41 / 7132326
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769787212
- MDK FARMA LTDA / 13.220.865/0001-05
- 25351.457633/2014-41 / 7257493
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670969219
- AR FARMA LTDA / 66.399.221/0001-92
- 25351.145666/2014-41 / 7140261
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 070654216
- ELEGANCIA IMPLANTES ORTOPEDICOS EIRELI / 29.276.313/0001-59
- 25351.848662/2018-41 / 8176521
- 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668463210
- F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10
- 25351.199742/2019-42 / 1187357
- 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0668402211
- PAMELA SILVA DA COSTA - ME / 28.423.656/0001-36
- 25351.687959/2017-43 / 7558044
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754446214
- VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03
- 25351.611922/2017-44 / 8158378
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 075178211
- 25351.881220/2016-45 / 7441269
- 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0625578210
- DMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0108-06
- 25351.035289/2014-46 / 7144462
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670973217
- 25351.035289/2014-46 / 7144462
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670954211
- FARIA SANTOS DROGARIAS LTDA / 13.930.574/0001-00
- 25351.285152/2013-46 / 0933721
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706651211
- CELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA - EPP / 08.687.640/0001-23
- 25351.151814/2010-46 / 2054656
- 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0611218216
- DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 06.872.949/0001-68
- 25351.205004/2005-46 / 8025820
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0444931210
- DALLAQUA CARDOSO E CIA LTDA ME / 57.871.568/0001-03
- 25351.315438/2013-47 / 0969740
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670983214
- FARMACIA ROCHA LTDA / 28.326.218/0001-50
- 25351.539273/2017-47 / 7545194
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0736015211
- FARMACIA FENELON LTDA EPP / 82.200.205/0009-32
- 25351.405756/2017-49 / 7530139
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463789215
- A. DIAS DE ALMEIDA LTDA / 32.654.256/0001-09
- 25351.160783/2019-49 / 7642377
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769775219
- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LOCATELLI EIRELI / 10.404.780/0001-99
- 25351.406918/2012-51 / 7363967
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654457216
- 25351.406918/2012-51 / 7363967
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654411218
- nardin e ferreira ltda- me / 17.369.952/0001-80
- 25351.357694/2017-51 / 7528321
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706676217
- L. DE O. N. COLOMBO - FARMACIA / 14.823.753/0001-01
- 25351.243970/2014-52 / 7175299
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654419213
- DROGARIA MOURA LTDA / 28.678.765/0001-02
- 25351.642052/2017-55 / 7563407
- 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769781213
- V. CERQUEIRA PACINI ME / 28.531.940/0001-26
- 25351.612794/2017-56 / 7551856
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670958213
- PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40
- 25351.056390/2021-56 / 4030459
- 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668459212
- RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME / 23.739.138/0001-02
- 25351.062199/2016-58 / 3068848
- 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0611100215
- DROGARIA FARMAS DE ITAIPUACA LTDA / 06.053.202/0001-88
- 25351.335729/2014-59 / 7200979
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670965216
- CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 60 / 42.225.938/0081-34
- 25351.037347/2014-62 / 7094683
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722118215
- drogaria vermelho novo / 12.846.966/0001-23
- 25351.259740/2011-62 / 0771630
- 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615438212
- PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 13.291.742/0001-65
- 25351.687458/2013-63 / 8100875
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935407201
- ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
- 25351.011650/2021-64 / 8217071
- 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668237210
- DROGATIM DROGARIAS LTDA / 08.198.619/0012-91
- 25351.037354/2014-64 / 7095229
- 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674109216
- LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 25.879.331/0033-26
- 25351.435209/2013-64 / 0972458
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0722091210
- a | furtado drogaria / 33.943.334/0001-58
- 25351.357759/2020-64 / 7720811
- 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769795213

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ	02.659.246/0001-03
Autorização	8.15.837-8
Produto	EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGIMAMO

Modelo Produto Médico
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGIMAMO TM 3D
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGIMAMO D
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGIMAMO S
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGIMAMO TM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN.07.09.007.REC_10.4.A - Manual de Usuário do DIGIMAMO.pdf	1069429236 - 06/10/2023 16:10:58

Nome Técnico	Aparelho para Mamografia
Registro	81583780003
Processo	25351614637201866
Fabricante Legal	VMI TECNOLOGIAS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/10/2028
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

25351.440043/2012-83 / 10332340328
8544 - MATERIAL - Revalidação de Registro de SISTEMA / 0721138233

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
SISTEMA DE JOELHO TRIATHLON PKR
25351.005904/2011-63 / 80005430288
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0965498239
SISTEMA DE PLACAS ESPECIAIS FIBULARES TRAUSSON
25351.039390/2019-77 / 80005430540
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0965197239
SISTEMA DE PLACAS ESPECIAIS ANKLE TRAUSSON
25351.028891/2018-47 / 80005430492
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0964818230
SISTEMA DE PLACAS ESPECIAIS CLAVICLE TRAUSSON
25351.730261/2017-55 / 80005430513
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0964831236
SISTEMA DE PLACAS BLOQUEADAS DISTAL RADIUS TRAUSSON
25351.730265/2017-33 / 80005430514
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0965660231
SISTEMA DE PLACAS BLOQUEADAS FEMUR TRAUSSON
25351.728690/2017-62 / 80005430509
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 0965409236

TECHNODRY LIOFILIZADOS MEDICOS LTDA / 05.021.873/0001-02
SURGIDRY DENTAL
25351.271632/2008-62 / 80190460006
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0877432236

TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 05.638.301/0001-69
FIGULLA FLEX II UNI
25351.188515/2013-13 / 80202910071
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0893397237

TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. / 03.129.105/0001-33
RUNTHROUGH NS FIO GUIA PARA ACTP - TERUMO
25351.003181/2005-90 / 80012280063
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências ou precauções / 0666537232
RUNTHROUGH NS FIO GUIA PARA ACTP - TERUMO
25351.003181/2005-90 / 80012280063
80235 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 0666538239
RUNTHROUGH NS FIO GUIA PARA ACTP - TERUMO
25351.003181/2005-90 / 80012280063
80239 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição química/matéria-prima / 0667526234

TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP / 09.123.223/0001-10
Kit Instrumental VPS Guiado TRAUMEC
25351.049822/2015-56 / 80455630060
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0984125230

TRACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.953.048/0001-17
Máscara Facial de Anestesia (Horizontal)
25351.472131/2023-31 / 81027719011
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0993018238

vastore importação comércio e distribuição de materiais medicos hospitalares ltda me / 26.910.316/0001-04
PRÓTESE TRAQUEOBRONQUIAL SUBGLÓTICA
25351.327370/2019-51 / 81573240061
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0672391236

VENTURA BIOMÉDICA LTDA / 57.182.230/0001-36
CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR ANTIMICROBIANO
25351.670780/2012-71 / 10175060026
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0887722234

VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA DIGITAL
25351.614637/2018-66 / 81583780003
80215 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de equipamento em família de equipamentos de médio e pequeno portes / 0920915230

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Família de Monitores de Glicose Sanguínea EMPECS Série GH
25351.076292/2019-01 / 801025112238
80091 - IVD - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0943948231
SUPRASORB X COBERTURA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS
25351.534636/2017-58 / 80102511878
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0907263232
SUPRASORB X + PHMB COBERTURA ANTIMICROBIANA HIDROBALANCEADA PARA FERIDAS
25351.534428/2017-59 / 80102511874
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0907302238
TRANSDUTOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO BIOTRANS
25351.443858/2012-15 / 80102511253
80220 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril) / 0921519231

WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP / 10.615.047/0001-13
IMPLANTE TITAOS MAX
25351.445982/2013-77 / 80606010012
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família / 0575781238

3M DO BRASIL LTDA / 45.985.371/0001-08
STERI DRAPE CAMPOS FENESTRADOS
25000.022590/98-11 / 10002070083
80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0992059232

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.688, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição será disponibilizado por meio de ofício eletrônico, encaminhado para a caixa postal da empresa solicitante no sistema Solicita, que pode ser acessado por meio do link: <https://solicita.anvisa.gov.br/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MARTINS DOLGHI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 58.268.152/0001-50
Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante
25351.471805/2006-89 / 10304850055
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0845954237

ALIFAX BRASIL COMER. EXP., IMP., DIST. DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICO IN VITRO LTDA / 31.167.508/0001-02
ZIKV/DENV/CHIKV REALTIME PCR KIT
25351.410173/2023-88 /
8433 - IVD - Registro de produto / 0662027230

AMMAY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME / 20.438.465/0001-36
CONEXÃO CATRACA
25351.374693/2018-52 / 81654550001
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0852134231

AMPLITUDE LATIN AMÉRICA S.A. / 10.978.692/0001-09
Sistema Híbrido Total de Quadril EVOK®
25351.022010/2023-41 /
80097 - MATERIAL ORTOPEDIA - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 0033775231

ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.955.615/0001-83
Lista de modelos - Kit Instrumental para tunel de 4,3 mm assinado
25351.610431/2023-24 /
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987739239
Kit Instrumental para endoscopia de coluna para túnel de 3,7 mm
25351.609903/2023-04 /
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987170236

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0001-03
SOFLENS NATURAL COLORS BAUSCH & LOMB
25351.002004/00-74 / 10196150050
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0839709234

BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 04.986.398/0001-38
EAB Light RIP
25351.705909/2019-17 / 80504540040
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0835238237

CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. / 19.585.158/0001-07
SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DA PELE ENTRISTAR
25351.552467/2018-19 / 81356112317
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0851089232

CET COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 40.175.705/0001-64
Anti-D WEAK
25351.706924/2018-00 / 10234400244
8014 - IVD - Revalidação de registro / 0318412233

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA / 95.433.397/0001-11
LARINGOSCÓPIOS MD
25351.742491/2009-91 / 80070210014
80224 - EQUIPAMENTO - Alteração de notificação classe I - Implementação imediata / 0829242236

DIASORIN LTDA / 01.896.764/0001-70
LIAISON® BRAHMS MR-proADM
25351.543168/2023-51 /
8437 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 0876770235

Domo Saúde Consultoria Regulatória Ltda / 26.263.959/0001-03
QJR Suite
25351.601883/2023-15 /
80272 - EQUIPAMENTO - Notificação de Software Médico Classe I ou II / 0975050231
Teste de Anticorpo para Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV1/2)
25351.319805/2023-70 / 81464750134
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 0971968233

ENDO-MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS E CIENTÍFICOS LTDA - EPP / 05.785.287/0001-26
Instrumental de Corte e Drenagem White Shark Endomaster
25351.125329/2023-28 / 80533429015
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0846427231

FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 02.289.126/0001-53
Equipamento de Termoterapia
25351.561837/2023-76 /
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0806661234

FZ MED INDÚSTRIA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 14.027.013/0001-69
ADEREFIX - CREME ADESIVO PARA PRÓTESE DENTAL
25351.394058/2014-33 / 81002470001
80256 - MATERIAL - Alteração de notificação - Implementação imediata / 0801945232

GMRB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA / 34.255.136/0001-64
SERION ELISA classic Chlamydia IgA
25351.249810/2022-27 / 81905510071





TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.1368

Certificate

Revisão: 01

Review

Solicitante:

Applicant

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco
Aparecido 33240-097 – Lagoa Santa – MG
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Fabricante:

Manufacturer

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Ind. Genesco
Aparecido 33240-097 – Lagoa Santa – MG
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative

Não aplicável

Modelo de Certificação:

Certification Model

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 384/2020 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Regulamento / Normas:

Regulation / Standards

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016;

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017;

ABNT NRB IEC 60601-1-3: 2011 + Emenda 1:2016;

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020;

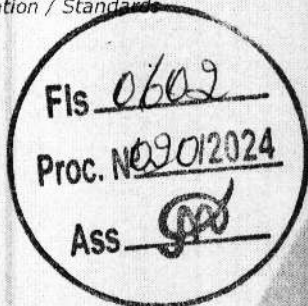
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014;

ABNT NBR IEC 60601-2-28:2019;

ABNT NBR IEC 60601-2-45:2013 + Emenda 1:2017.

De acordo com as prescrições da Portaria 384 de 18/12/2020 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 549 de 30 de agosto de 2021 – ANVISA.



Produto:

Product

Família de Equipamentos de Raios-X para Mamografia

Certificação por família.

Emissão e Validade:

Issued and Validity

Emissão em: 16/08/2023

Esta revisão é válida de 05/04/2024 até Indeterminada.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção, de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of maintenance activities, in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

Patricia Hellmeister Dias
Diretor De Certificação De Produtos



Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, i=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 08.04.2024 11:47:14 +0000



Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.

Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.

This document is valid when displayed with all its pages.

Further information are contained on the following pages.

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/6351673> 7772584

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.1368

Certificate

Revisão: 01

Review

Item Item	Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
1	VMI Médica	DIGIMAMO D	Modelo Digital 220 Vca, 50/60 Hz, 5 kW, Instalação permanente Equipamento Classe I, Parte Aplicada do Tipo B, IPX0, Operação Contínua	Não existente
2	VMI Médica	DIGIMAMO S	Modelo Convencional 220 Vca, 50/60 Hz, 5 kW, Instalação permanente Equipamento Classe I, Parte Aplicada do Tipo B, IPX0, Operação Contínua	Não existente
3	VMI Médica	DIGIMAMO TM	Modelo Digital com Tomossíntese 220Vca, 50/60 Hz, 5 kW, Instalação Permanente Equipamento Classe I, Parte aplicada do tipo B, IPX0, Operação Contínua	Não existente
4	VMI Médica	DIGIMAMO TM 3D	Modelo Digital com Tomossíntese 220Vca, 50/60 Hz, 8 kW, Instalação Permanente Equipamento Classe I, Parte aplicada do tipo B, IPX0, Operação Contínua	Não existente

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:

Laboratory, Test Report and Date

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE LABORATÓRIO DE ENSAIO

Nº 81.863 emitido em 20/07/2018

Nº 87.529 emitido em 23/06/2023

Nº 87.689 emitido em 04/08/2023

Nº 87.530 emitido em 23/06/2023

Nº 87.690 emitido em 04/08/2023

Nº 87.532 emitido em 23/06/2023

Nº 87.692 emitido em 04/08/2023

Nº 87.531 - Revisão 01 emitido em 23/06/2023

Nº 87.691 emitido em 04/08/2023

Nº 84.881 emitido em 26/03/2021

Nº 81.864 emitido em 20/07/2018

Nº 81.865 emitido em 16/07/2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE - IBEC

Nº 231440 emitido em 26/07/2023

Nº 231440-1 emitido em 08/08/2023

Relatório de Auditoria e Data:

Audit Report and Date

40-2022-10-001673-G001, realizada em 04 e 05/07/2023

Este certificado está vinculado ao projeto:

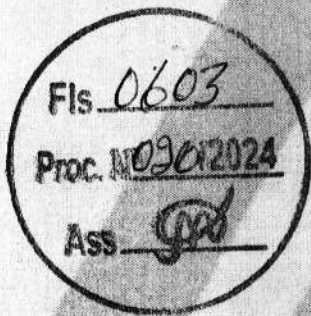
This certificate is related to project

P00856130/ 27130532

Especificações:

Description

Não aplicável



Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/63516736>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICF-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.1368

Certificate

Revisão: 01

Review

Versão do software

Software Version:

SWS00012_02

Versão do Projeto

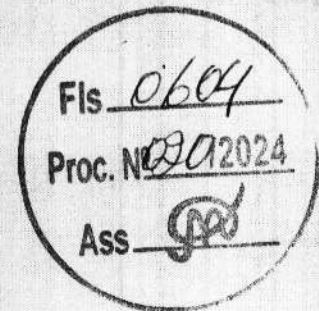
Project Version:

PJ003/2022

Versão do Manual

Manual Version:

MAN.07.09.007.REC_11.X.A



Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto

List of Accessories and parts tested in conjunction with the product:

Código	Descrição
ACESSÓRIOS	
CJT00110	Bandeja de compressão 24 x 30 cm
CJT00111	Bandeja de compressão 18 x 24 cm
CJT00112	Bandeja de compressão de axila 8 x 20 cm
CJT00113	Bandeja de compressão spot 9 x 9 cm
CJT00114	Bandeja de compressão 10 x 14 cm para técnica de magnificação 1,5 e 1,8
CJT00115	Bandeja de compressão spot 9 x 9 cm para técnica de magnificação 1,5 e 1,8
CJT00116	Bandeja de compressão fenestrada de 18 x 24 cm para localização por agulha
CJT00117	Bandeja de compressão 18x24 cm para Biópsia 2D (Janela 9,0 x 5,5 cm)
CJT00118	Mesa de magnificação 24x30 cm para técnicas de ampliação de 1,5 e 1,8
CJT00126	Bucky para cassetes 18x24 cm
CJT00129	Mesa de magnificação 18x24 cm para técnicas de ampliação de 1,5 e 1,8
CJT00157	Bucky para cassetes 24x30 cm
CJT00167	Mesa de magnificação 24x30 cm para técnicas de ampliação de 1,5 e 1,8
CJT00216	Bandeja de compressão spot 9 x 9 cm para técnica de magnificação 1,5 e 1,8

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/635167387772584>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICF-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 21º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fis. 0605

Proc. Nº 2024

Ass. [Signature]

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.1368

Certificate

Revisão: 01

Review

CJT00217	Bandeja de compressão 10 cm x 14 cm para técnica de magnificação 1,5 e 1,8
CJT00227	Unidade de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese - Digmamo TM
CJT00229	Mesa de magnificação 24x30 cm para técnicas de ampliação de 1,5 e 1,8
CJT00402	Unidade de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese - Digmamo TM 3D
CJT00403	Mesa de magnificação 24x30 cm para técnicas de ampliação de 1,5 e 1,8
MEC01753	Máscara de colimação 24x30 cm
MEC01754	Máscara de colimação 18x24 cm
MEC01755	Máscara de colimação 9x9 cm
MEC01911	Protetor facial
MEC06681	Suporte de bandejas
MEC06798	Protetor facial
023147	Aparelho localização espacial tumores e nódulos na mama em 3 dimensões por estereotaxia. Composto por: sist. Localização 3d; mod. Eletrônico; kit calibração, sist. De compressão, bandeja de compressão, mod. controle manual e suporte agulha
019209	Kit de suportes de agulhas (vertical, horizontal direito e horizontal esquerdo) para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019210	Bucha guia de agulha, 14 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019211	Bucha guia de agulha, 16 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019212	Bucha guia de agulha, 18 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019213	Bucha guia de agulha, 20 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019214	Bucha guia de agulha aberta, 20 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
019215	Bucha guia de agulha, 12 G, para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese
030385	Kit de suportes horizontais de agulhas (direito e esquerdo) para dispositivo de localização tridimensional por estereotaxia / tomossíntese

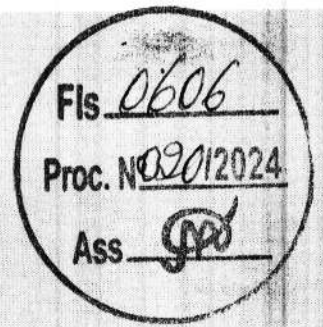
Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/63516736772584>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





TÜVRheinland®
Precisely Right.



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.1368
Certificate

Revisão: 01
Review

TUBO DE RAIOS-X	
4246	Tubo de Raios X - XM12-C339V
10446	Tubo de Raios X - XM12T-C339V
30386	Tubo de Raios X - XM1016T-C339V
17016	Tubo de Raios X - XK1016T
COLIMADOR	
CJT00263	Colimador motorizado R 915 S DHHS
CJT00105	Colimador Mamógrafo VMI

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 16/08/2023
Review

01 – 05/04/2024

Certificação Inicial.

**Atualização de software a inclusão da função de Mamografia Contrastada (CEM).
Atualização da versão do manual de instruções de MAN.07.09.007.REC_10.x.A
para MAN.07.09.007.REC_11.x.A.**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/635167397772584>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pelo ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.





CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 02.659.246/0001-03, Inscrição Estadual nº. 062.862.00-45, Inscrição Municipal nº. 005070/02, estabelecida a Rua Professos Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG – CEP: 33240-097, fabricante de equipamentos de Radiologia para diagnóstico por imagem médica. Declara que a empresa **J LUIS SOUSA E SILVA EPP – CNPJ 41.497.702/0001-00**, situada à AV DOS FRANCESES, 27 QD 01 – BAIRRO ALEMANHA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65.036-281, é nosso **REPRESENTANTE EXCLUSIVO** para comercialização dos nossos equipamentos, acessórios e peças de reposição, instalação, prestação de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva com exclusividade para o Estado do Maranhão, em todos equipamentos Hospitalares da marca VMI TECNOLOGIAS.

Equipamento de RAIOS X FIXO APOLO - Registro ANVISA: 81583780001

Aparelho de RAIOS-X MÓVEL AQUILA 320 - Registro ANVISA: 81583780002

Equipamento Para Mamografia Digimamo - Registro ANVISA: 81583780003

Esta declaração tem validade de 24 meses após a data de emissão.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2023.

SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634 Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634 Data: 2023.01.03 14:46:02 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
SILVIA CARVALHO DE MORAES
RG MG 753.323 – SSP
CPF 264.994.446-34

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

VMI Tecnologias Ltda
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-45

End. Address: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP Zip: 33 240-097

O ESTADO DA ARTE EM TECNOLOGIA DIGITAL

www.vmimedica.com.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900427/2024

Emissão: 30/01/2024

Validade: 28/07/2024

Chave: Ddz25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J LUIS SOUSA DA SILVA

CNPJ: 41.497.702/0001-00

Registro: 0000008659

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/11/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 27, SALA 01, ALEMANHA, SAO LUIS, MA, 65036281

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548105DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALTEREDO DE JESUS FERREIRA DE SENA

Registro: 1103919032

CPF: 249.***.***-53

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

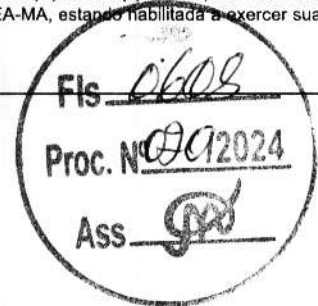
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

CPF: 471.***.***-34

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909046/2024

Emissão: 04/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 30CZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALTEREDO DE JESUS FERREIRA DE SENA

Registro: 1103919032

CPF: 249.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 06/03/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305406791. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J LUIS SOUSA DA SILVA

Registro: 0000008659

CNPJ: 41.497.702/0001-00

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AMORIM E SILVA LTDA

Registro: 0000008683

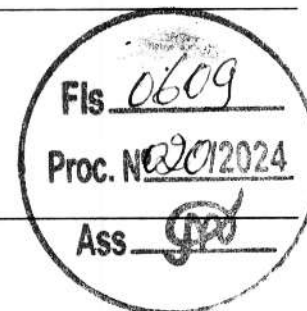
CNPJ: 09.233.268/0001-48

Data Início: 03/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904902/2024
Emissão: 10/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: 8W1yB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALTEREDO DE JESUS FERREIRA DE SENA

Registro: 1103919032

CPF: 249.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 06/03/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305406790**. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J LUIS SOUSA DA SILVA

Registro: 0000008659

CNPJ: 41.497.702/0001-00

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1769913/2024

Emissão: 16/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 73391

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J LUIS SOUSA DA SILVA

CNPJ: 41.497.702/0001-00

Registro: 41497702000100

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 05/08/1982

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA , TESTE E CONTROLE ;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ;SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA ;SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE , EXCETO TOMOGRAFIA .

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AV DOS FRANCESES, 27, SALA 01, ALEMANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036281

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 20/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012866DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

Registro: 47130512334

CPF: 471.305.123-34

Data Início: 11/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1769920/2024

Emissão: 16/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ADZ58

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

Registro: 47130512334

CPF: 471.305.123-34

Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES, 28, QD D1, ALEMANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036281

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 23/01/2015

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J LUIS SOUSA DA SILVA

Registro: 41497702000100

CNPJ: 41.497.702/0001-00

Data Início: 11/06/2015

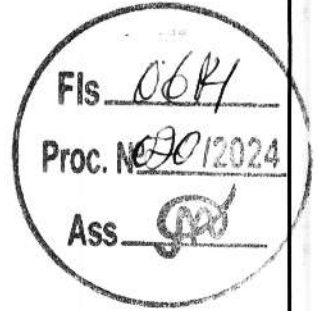
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **336d424e9eeebd09fbdce730f5a239cf053bd7ad750b23aecfe1e6ec3cf5da52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206553** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Tecnica RADIOLOGICA - VC**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Tecnica RADIOLOGICA - VC**", faz prova de que em **22/04/2024 08:35:52**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2024 08:38:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67f2b66bfd66d1f53d0f72ad3b2187602e31693209826061c26f42e8e912d502**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 18.312.983/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de recebimento, qual a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu da Silva, 400 - Lagoa Santa/MG forneceu **01 APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D**, Serie: **03207503001** Nota Fiscal **11781** ao **MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS- NÚCLEO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA** CNPJ nº 18.602.037/0001-55, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido foi devidamente instalado e apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carmópolis de Minas, 28 de Fevereiro de 2024

Marcella Cristina Costa Ferreira da Luz
Enfermeira
COREN MG 154.111

Marcella Cristina Costa Ferreira da Luz

CPF: 01365780635

Enfermeira



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4122869d8f5094e5e6c7847e100751bb76f036aa2e7ef897b9ec4e09011d2a00** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - MUNICIPIO CARMOPOLIS DE MINAS MG - DIGIMAMO D"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - MUNICIPIO CARMOPOLIS DE MINAS MG - DIGIMAMO D"**, faz prova de que em **24/04/2024 15:27:22**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2024 15:31:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39fc9ff3d70336e164512cce17f5e235d4268ba0aa2839ac201a67003a350931**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

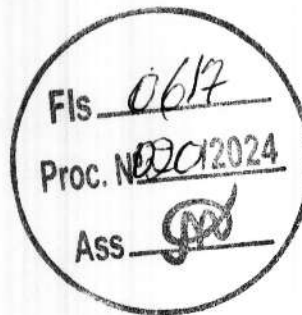
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Caruaru, 25 de março de 2022

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa VIMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu da Silva, 400 - Lagoa Santa / MG forneceu 01 APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL, MODELO: DIGMANO D a AME SAUDE DA MULHER, CNPJ Nº 10.091.536/0001-13, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


GUILHERME DANILO TENORIO BARROS ANDRADE

CPF. 025.007.575-01

ENGENHEIRO CLINICO



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e29e33b8f9a421f218f2899943761c30362f3fbb24545a28eb72ec664cb1383** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO - MUNICIPIO DE CARUARU PE - DIGIMAMO D**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO - MUNICIPIO DE CARUARU PE - DIGIMAMO D**", faz prova de que em **24/04/2024 14:45:56**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2024 14:49:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6179a1908bdd4f4ce5de9a96e5953f7f8e8f5e7e16081218a50f0f047db94903**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2021

O **MUNICÍPIO DE CARUARU PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.371.082/0001-05, neste ato, representado pela Gestora e Secretária de Saúde, **Sra. Bárbara De Assis Florêncio**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Rodrigues de Abreu 1010 Ap- 2302 Edf River Place Mauricio de Nassau, Caruaru-PE. CEP 55012-700, inscrita no CPF/MF nº 089.323.974-73, RG nº 8324209 SDS/PE doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual), com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves Da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira. Lagoa Santa – MG. CEP: 33.240.097, inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03, aqui representada por seu representante legal **MARCELE PEREIRA VIEGAS**, inscrita no RG: MG 16.725.959 – SSP/MG e CPF: 101.100.426-70. doravante denominado simplesmente de **Fornecedor Registrado**;

A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, como órgão Gerenciador, com a(s) empresa(s) que tiver(em) preço registrado(s), na forma prevista no Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Secretário de Saúde do Município de Caruaru, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no DOM. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A administração não se obriga a adquirir o produto registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora e planilha de preços farão parte da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS** consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Mamografia, a fim de reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Caruaru - PE no que diz respeito ao diagnóstico por imagem, durante o período de 12 (doze) meses.**

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 9.488/2018 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, Lei 8.078/90 e alterações, Decreto 10.024/2019 e Decretos Municipais 94 de 13 de setembro de 2019, 95 de 13 de setembro de 2019 e 96 de 13 de setembro de 2019 pelo Decreto Municipal nº 108 de 29 de novembro de 2017 e além do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos

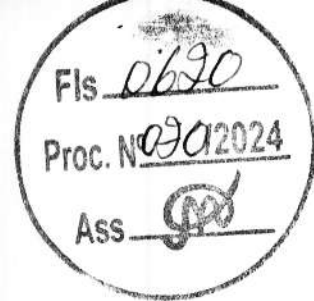
3. DO PRAZO, DO LOCAL PARA ENTREGA, DO FORNECIMENTO

- 3.1. A empresa contratada deverá atender a Ordem de Fornecimentos **em até 90 (noventa) dias** do seu recebimento;
3.2. A Ordem de Fornecimento será expedida pelo Departamento de Compras, por meio eletrônico.
3.3. O local de entrega do equipamento é o **Almoxarifado Central** da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Marcelino de Araújo, nº 903, Cedro, cujo contato pode ser feito pelo telefone (81) 3101-2408 ou



CARUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS



pelo endereço eletrônico: adm@saudecaruaru.pe.gov.br, devendo a entrega ser realizada entre 08h00min e 11h30min e 13h00min e 15h30min, de segundas às sextas-feiras;

3.4. Será necessário que a CONTRATADA realize um treinamento operacional que deverá ter no mínimo 16 horas para operação do mamógrafo e 8 horas para operação da estação de diagnóstico;

3.5. O local para o treinamento supracitado será informado posteriormente pelo departamento de Atenção Especializada.

3.6. O equipamento deste Edital será recebido da seguinte forma:

3.6.1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** - O recebimento provisório do equipamento será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

3.6.2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo do equipamento será feito em até **05 (cinco) dias úteis** da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações, de acordo com este Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços ou o Contrato;

3.6.3. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do Fiscal do Contrato indicado no item 19.5., a quem também compete o **Atesto nas Notas Fiscais**;

3.7. Caso o equipamento não obedeça às especificações do Termo de Referência, o Edital, a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante;

3.8. O aceite do aparelho de mamografia pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3.9. É de responsabilidade da empresa contratada a instalação do equipamento estando incluso todo o material e mão-de-obra necessária e o treinamento com o corpo técnico da Unidade de Saúde do município indicada no agendamento para instalação do equipamento, bem como deve ser disponibilizado manual traduzido.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica decorrente da prestação de serviços e do efetivo fornecimento dos produtos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designado na forma do edital.

4.2. Caso as Notas Fiscais Eletrônicas apresentadas não correspondam aos fornecimentos executados, estas serão devolvidas para as devidas correções;

4.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor - CRCF, emitido pelo Cadastro de Fornecedores - CADFOR, devidamente atualizado e compatível com o objeto licitado, ou certidões atualizadas, devendo ainda, durante a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

4.4. O pagamento será realizado, através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta Corrente indicados pelo Contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos e observadas as seguintes condições:

- Após a emissão e atestação da ordem de fornecimento/ contrato, o servidor ou a comissão encaminhará a nota fiscal de venda ao setor competente para pagamento;
- Mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.
- Deverá mencionar na Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de fornecimento/Nota de Empenho, órgão solicitante com CNPJ e endereço.
- A Nota Fiscal deverá ser preenchida com dados do Órgão CONTRATANTE, conforme descrito no Contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS



e) A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida com as especificações, unidades, valores e o número do empenho, de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho, correspondente às indicadas no Edital e proposta do fornecedor.

4.5. Poderá ser deduzido do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

4.6. No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida ao CONTRATADO para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo CONTRATANTE.

4.7. **Previamente a cada pagamento à CONTRATADA**, a CONTRATANTE realizará **consulta ao SICAF** para verificar a manutenção das condições de habilitação.

4.8. **Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA junto ao SICAF**, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelos fornecimentos já prestados, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão.

4.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior **poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE**.

4.10. No caso de os produtos entregues não corresponderem às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os mesmos serão devolvidos ao Contratado, sendo que a contagem do prazo mencionado, iniciar-se-á somente após a regularização do problema.

4.11. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização;

4.12. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato;

4.13. Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

4.14. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

4.15. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5. A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período.

5.2. Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a Secretaria de Saúde de Caruaru ou o órgão participante, quando for o caso, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

5.2.3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.2.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei N° 8.666, de 1993, conforme o § 1º do Art. 12 do decreto 7.892/2013.

5.2.3.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS



5.2.3.3. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.2.3.4. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

5.2.3.5. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Cláusula.

5.2.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial da União, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/2013.

5.2.3.7. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.2.3.8 Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.2.3.8.1 Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

5.2.3.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Constituem obrigações do Fornecedor, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

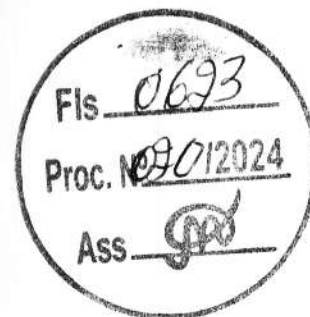
- 6.1. Realizar os fornecimentos em conformidade com este Termo, o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;
- 6.3. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, quando for o caso;
- 6.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- 6.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Página 4 de 10



CARUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS



- 6.7. Comunicar à Gestão de Contratos, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, quando for o caso, providenciando a devida correção;
6.8. Substituir imediatamente os produtos em desconformidade com as especificações, sem ônus para a Secretaria;

6.9. Além de outros documentos que possam ser exigidos em Edital e/ou Contrato, os fornecedores também deverão apresentar declaração de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, caso o mesmo não esteja de acordo com exigências deste Termo, do Edital ou do Contrato;

6.10. Não transferir a outrem, o objeto do Contrato;

6.11. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto aos órgãos públicos competentes;

6.12. A empresa vencedora será responsável pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

6.13. Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome genérico, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 7.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Termo de Referência;
7.2. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
7.3. Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e respectivo Edital;
7.4. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência;
7.5. Notificar por escrito a CONTRATADA, por qualquer irregularidade relacionada ao contrato;
7.6. A existência do preço registrado não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru firmar as contratações que dela poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições;
7.7. Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através do servidor **André Carneiro Barros Coimbra**, Matrícula: 18.002-0, ocupante do cargo de Apoiador Institucional da Atenção Especializada;
7.8. Gerir o Contrato através do Sr. **José Marcone Torres Júnior**, Matrícula 17.8757, designado pela Portaria GS nº008, de 12 de março de 2021, do senhor Secretário de Saúde, Hélder Breno Feitoza.

8. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos, deverão ser mantidas pelo fornecedor beneficiário durante toda a vigência da presente Ata, ficando facultado à Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

8.2. Quando do fornecimento dos produtos, o fornecedor beneficiário deverá manter atualizadas a Regularidade Fiscal e a Habilitação Jurídica para com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Página 5 de 10



CARUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS



9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Municipal nº 014/2014.

9.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

9.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

9.5. Em respeito ao conteúdo do **ACÓRDÃO T.C. Nº 1855/19**, proferido nos autos da Consulta/Processo nº 1003927-2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não poderão exceder os quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

10. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1. Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 096/2019, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, inclusive sanções de multa pecuniária conforme dosimetria definida, quando a licitante ou a contratada:

- I. deixar de entregar documentação exigida para o certame: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- II. deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 180 (noventa) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- III. deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- IV. recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- V. apresentar documentação falsa: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- VI. ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

Página 6 de 10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS**

- VII. não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- VIII. falhar na execução do ajuste: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- IX. cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrencial ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- X. comportar-se de modo inidôneo: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

10.2. Se o contratado inadimplir e ou atrasar o cronograma de entrega das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções reguladas no Decreto Municipal e ao pagamento de multa pecuniária nos termos ora definidos:

- I. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na entrega de itens ou na execução dos serviços. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;
- II. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na instalação de itens. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;
- III. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia, sobre o valor total da Nota de Empenho, para atraso na assinatura do Contrato. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;
- IV. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de demais inexecução parcial ou total do objeto contratado;
- V. Multa pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a recusa em iniciar o serviço ou fornecer o material, assim caracterizada quando decorridos 05 (cinco) dias da data limite / prazo estipulado definida pela Comissão Permanente de Licitação e/ou ordenador de despesa vinculado à contratação celebrada pelo Município de Caruaru;
- VI. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia decorrido, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a demora em corrigir falhas no serviço ou no bem, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição ou da omissão por parte do fornecedor contratado;
- VII. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total do objeto regulado pelo Contrato Administrativo celebrado ou sobre a totalidade do valor empenhado (quando não celebrado instrumento compromissório), para cada ocorrência de não atendimento às condições definidas nos Editais de Licitações instauradas pelo Município de Caruaru, em qualquer das modalidades licitatórias previstas pela Legislação Federal e Municipal, incidentes de forma cumulativa e não compensatória e cuja hipótese não se encontre já prevista em qualquer dos incisos anteriores.

10.3. As multas deverão ser majoradas em 100% (cem por cento) sempre que se verificar a reincidência da infração por parte do licitante e/ou fornecedor já contratado.

Página 7 de 10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS**

10.4. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município de Caruaru no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, bem como, lançá-las no Cadastro de Devedores Municipais e condicionar a participação licitante / fornecedor em novos procedimentos licitatórios ao prévio pagamento dos valores correspondentes à sanção pecuniária imposta.

10.5. As penas previstas no subitem 13.1. serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

- I. quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- II. quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
- III. quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- IV. quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou
- V. quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

10.6. As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste termo.

10.7. As penas previstas nos incisos I ao VII do subitem 13.1. serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante do item 13.2., em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

- I. quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- II. quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;
- III. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;
- IV. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

10.8. As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste termo.

10.9. A penalidade prevista no inciso I do subitem 13.1. será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

- I. a ausência de dolo na conduta;
- II. que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;
- III. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em



CARUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS

Fls. 0637
Proc. Nº 020/2024
Ass. [assinatura]

procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 014/2014, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Esta Ata de Registro de Preços terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Caruaru, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

13. DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro do Município de Caruaru como único competente para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem justos, e acordados, firmam a presente Ata em uma única via, certificado pelo ICP Brasil através da plataforma caruaru.1doc.com.br.

Caruaru, 16 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Bárbara de Assis Florêncio
Secretária de Saúde

VMI TECNOLOGIAS LTDA
Representante da empresa

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____

Página 9 de 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SMS

Fls. 0678
Proc. Nº 01/2024
Ass. [Signature]

ANEXO I DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

Vencedor:

Item	Produto	Marca	Und.	Qtd.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Ampla Disputa - MAMÓGRAFO, Tipo DIGITAL (DR) NATIVO; Altura e ângulo ajustáveis; Exibição: Rotação, Força, Espessura e Compressão, Detector digital c/ conversão direta ou indireta aprox. 24x29cm de Selênio Amorfo ou Iodeto de Césio; Pixel máx. 100µm; Profundidade mín. 14bits; Resolução mín.: 2394x2850 pixels; Ânodo de Molibdênio ou Tungstênio(W), Foco fino: 0,1mm egrosso: 0,3mm; Capacidade Térmica Ânodo mín.: 160KHU; Rotação Ânodo mín.: 8000RPM; Janela de Berílio; Filtro de Rh ou duplo: Mo/Rh, Mo/Ag, Rh/Ag ou W/Rh; Proteção Térmica contra Sobrecarga, Tubo e Falha filamento; Gerador de alta frequência; Potência mín.: 4KW; Atender Fx: 23-35KV e passos: 1KV; Ajuste até 500mAs ou maior; Posicionamento automático colimador p/ diversos compressores; 03 Bandejas compressão arredondadas aprox. 24x29cm, 18x24cm e 10x23/8x20; Magnificação: 1,8x; Indicação luminoso área irradiada; Gerenciamento Automático de Exposição integrado; Controle Automático e Manual dos parâmetros de exposição; Exposímetro automatizado; Compressão Motorizada, Automatizado e Manual; Descompressão automática após exposição; Comando compressão através de 02 pedais duplicados; Posicionador isocêntrico c/ rotação Motorizada e movimento Vertical; SID máx.: 65cm; Atender ajuste de altura entre 85-130cm; Ângulo de rotação pré-programados e ajuste manual; Atender faixa rotação mín.: -180°/ 180°; Acesso projeções crânio-caudal, médio lateral oblíquo e perfil absoluto; Realizar exames em pé e cadeira rodas; Proteção radiológica transparente Equivalente mín. 0,5mmPb. ESTAÇÃO AQUISIÇÃO, mín.: i4, 8GB, 1TB, c/nobreak; Monitor TFT: LCD/LED; mín. 19 pol; Touch Screen Opc., C/ cálculo e exibição automática da dose; Tempo aquisição máx. 30s. ESTAÇÃO TRABALHO COMPLETA, 1TB, c/ nobreak, 02 Monitores mín. 21pol/5MP; SW aquisição, tratamento e manipulação de imagem completo; Compatibilidade DICOM 3.0: Print, Storage, Worklist, Send, Query/Retrieve; Basic Grayscale, MPPS, CDR/DVD-R; USB; ACESSÓRIOS: Bandejas p/ Compressão: Convencional (03 tam.), Magnificação, placa de compressão multifuros com coordenadas alfanuméricas; Impressora Dry 50µ c/ 200 filmes, DICOM, Capacidade mín. 50 filmes; Buck c/ grade, Placa Spot aprox. 9x9cm, Dispositivo proteção facial; Phantoms p/ teste e calibração. ALIMENTAÇÃO: 220V/60Hz. Acompanha Estabilizador e Nobreak p/ Mamógrafo; Entregue Instalado.	VMI	UNIDADE	1	R\$ 781.566,6700	R\$ 781.566,6700
Total do Fornecedor (R\$)						R\$ 781.566,6700



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E01-A5CA-3C6E-25B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELE PEREIRA VIEGAS (CPF 101.XXX.XXX-70) em 17/11/2021 13:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/0E01-A5CA-3C6E-25B1>



RECEBEMOS DE VMI Tecnologias OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000006280 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente VMI Tecnologias Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 D.Ind Genesco Aparecido de Oliveira Cep:33240-097 Lagoa Santa/MG Fone: 553133703750	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000006280 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3121 1202 6592 4600 0103 5500 1000 0062 8018 7738 7875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214506331589 28/12/2021 12:12:54-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0628626930045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 098000691	CNPJ/CPF 02.659.246/0001-03
-------------------------------------	---	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.371.082/0001-05	DATA DE EMISSÃO 28/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Bairro/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 55008-000
ENDEREÇO AVENIDA VERA CRUZ, 654		MUNICIPIO CARUARU	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX 81999821552		UF PE	HORA ENTRADA/SAÍDA 12:05:00

FATURA 001 26/01/2022 781.566,67									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

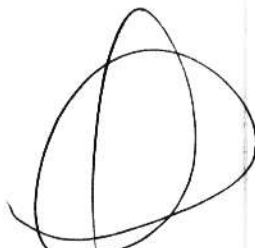
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 953.130,09	VALOR DO ICMS 66.719,11	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 744.349,21	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 37.217,46	VALOR TOTAL DA NOTA 781.566,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TSK TRANSPORTES SENSIVEIS KAIROS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ/CPF 00.801.564/0001-23
ENDEREÇO R CARMEM KILLESSE 986		MUNICIPIO SETE LAGOAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 650,000	PESO LIQUIDO 580,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
DMD016	AP DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D	90221411	000	6107	UN	1,0000	744.349,2 10000	744.349,2 1	953.130,0 9	66.719,11	37.217,46	7.00%	5.00%

Fls 0630
Proc. Nº 09012024
Ass. *[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00507002	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3398-7, CONTA CORRENTE: 33825-7 - GARANTIA DE 12 MESES Protocolo: 131214506331589 PREGAO ELETRONICO Nº 56/2021, PROCESSO Nº 096/2021, ORDEM FORNECIMENTO Nº 1408/2021, LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CARUARU-PE. RUA MARIA MERANDOILINA, Nº 903-CEDRO, CARUARU -PE CEP:55020-150-N.SEREI -01884901001 PPB - LEI 8.248/91 - Conforme Decreto n 5.906, de 26 de setembro de 2006 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 131146.89 (16.78%) Federal e R\$ 140682.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT .Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 104844.31. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	RESERVADO AO FISCO 
--	--



PREFEITURA DE
CARUARU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARUARU SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Fls. 0631
Proc. Nº 2012024
Ass. JPD

Ordem de Fornecimento/Serviço Especifica Nº 1408/2021 - Parcela nº 1

Data de Emissão: 23/11/2021
Data de Finalização: 23/11/2021

Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03
Endereço: RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA,, Nº 400 - LAGOA SANTA/ - CEP: 33.240-097
E-mail: KENIA.CASTRO@VMIMEDICA.COM.BR - Telefone: (31)3370-3750

Processo Nº 096/2021
Licitação Nº 056/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

UNIDADE SOLICITANTE: BMAC - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ORDEM DE FORNECIMENTO ESPECIFICA

Item	Produto	Marca	Und.	Qtd.	P. Unit (R\$).	P. Total (R\$).
1	Ampla Disputa - MAMÓGRAFO, Tipo DIGITAL (DR) NATIVO; Altura e ângulo ajustáveis; Exibição: Rotação, Força, Espessura e Compressão, Detector digital c/ conversão direta ou indireta aprox. 24x29cm de Selênio Amorfo ou Iodeto de Césio; Pixel máx. 100µm; Profundidade mín. 14bits; Resolução mín.: 2394x2850 pixels; Ânodo de Molibdênio ou Tungstênio(W), Foco fino: 0,1mm egrosso: 0,3mm; Capacidade Térmica Ânodo mín.: 160KHU; Rotação Ânodo mín.: 8000RPM; Janela de Berílio; Filtro de Rh ou duplo: Mo/Rh, Mo/Ag, Rh/Ag ou W/Rh; Proteção Térmica contra Sobrecarga, Tubo e Falha filamento; Gerador de alta frequência; Potência mín.: 4KW; Atender Fx: 23-35KV e passos: 1KV; Ajuste até 500mAs ou maior; Posicionamento automático colimador p/ diversos compressores; 03 Bandejas compressão arredondadas aprox. 24x29cm, 18x24cm e 10x23/8x20; Magnificação: 1,8x; Indicação luminoso área irradiada; Gerenciamento Automático de Exposição integrado; Controle Automático e Manual dos parâmetros de exposição; Exposímetro automatizado; Compressão Motorizada, Automatizado e Manual; Descompressão automática após exposição; Comando compressão através de 02 pedais duplicados; Posicionador isocêntrico c/ rotação Motorizada e movimento Vertical; SID máx.: 65cm; Atender ajuste de altura entre	VMI	UNIDADE	1	R\$ 781.566,6700	R\$ 781.566,6700

Fls. 0632
 Proc. N.º 09012024
 Ass. JW

<p>85-130cm; Ângulo de rotação pré-programados e ajuste manual; Atender faixa rotação mín.: -180°/ 180°; Acesso projeções crânio-caudal, médio lateral oblíquo e perfil absoluto; Realizar exames em pé e cadeira rodas; Proteção radiológica transparente Equivalente mín. 0,5mmPb. ESTAÇÃO AQUISIÇÃO, mín.: 14, 8GB, 1TB, c/nobreak; Monitor TFT: LCD/LED; mín. 19 pol; Touch Screen Opç., C/ cálculo e exibição automática da dose; Tempo aquisição máx. 30s. ESTAÇÃO TRABALHO COMPLETA, 1TB, c/ nobreak, 02 Monitores mín. 21pol/5MP; SW aquisição, tratamento e manipulação de imagem completo; Compatibilidade DICOM 3.0: Print, Storage, Worklist, Send, Query/Retrieve; Basic Grayscale, MPPS, CDR/DVD-R; USB; ACESSÓRIOS: Bandejas p/ Compressão: Convencional (03 tam.), Magnificação, placa de compressão multifuros com coordenadas alfanuméricas; Impressora Dry 50µ c/ 200 filmes, DICOM, Capacidade mín. 50 filmes; Buck c/ grade, Placa Spot aprox. 9x9cm, Dispositivo proteção facial; Phantoms p/ teste e calibração. ALIMENTAÇÃO: 220V/60Hz. Acompanha Estabilizador e Nobreak p/ Mamógrafo; Entregue Instalado.</p>					
Total (R\$)					R\$ 781.566,6700

LOCAIS PARA ENTREGA:

1 - AME SAÚDE DA MULHER
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE ABREU N° 232
 BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU

HORÁRIO DE ENTREGA: das 7h30min às 11h30 e das 14h às 16h30min
 PRAZO DE ENTREGA: 90 dias, contados da data de recebimento da OF/OS
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias
 AUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA MAIOR RAPIDEZ DE SEU PAGAMENTO:
 1° Registre no corpo de sua nota fiscal, o n° desta ordem;
 2° Junte a Nota Fiscal, um recibo impresso em 02 vias;
 3° Reservamo-nos o direito de recusar o material cuja qualidade esteja em desacordo com nossa solicitação e/ou finalidade a que se destina.

1° VIA - FORNECEDOR / 2° VIA - ARQUIVO / 3° VIA - FUNDO MUNICIPAL / 4° VIA - ALMOXARIFADO

Secretaria Municipal de Saúde Caruaru

Avenida Vera Cruz, 654 – Bairro São Francisco – Caruaru - Pernambuco – CEP 55008-000
 Telefone: (81) 3101-2400 / 3101-2445 - CNPJ: 11.371.082/0001-05
 www.saudecaruaru.pe.gov.br
 Email: compras@saudecaruaru.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67



CONTRATO Nº 126/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.312.983/0001-67, com sede da Prefeitura, localizada na Rua Coração de Jesus, 170, Centro, Carmópolis de Minas/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Omar Paolinelli, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-964.773 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 597.490.326-91, residente e domiciliado em Carmópolis de Minas/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, com sede na RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA, 400, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, na cidade de Lagoa Santa, CEP 33400000, inscrita no CNPJ/MF N. 02 659 246/0001-03, neste ato representada por --, portador do CPF N. 10110042670, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** maria.nunes@vmimedica.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente contrato entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2023/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 161/2023, homologado em 14/11/2023, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 62/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de um mamógrafo digital para o Núcleo de Saúde da Mulher e Criança "Carlos Vicente Lara", em atendimento a demanda das muncípes de Carmópolis de Minas, conforme resolução nº 12, de 19 de abril de 2023 (SEGOV)..

2.2 - A entrega do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1 de 12.

SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls 0634
Proc. Nº 09012024
Ass. [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos produtos ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Carmópolis de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Conforme proposta final da empresa vencedora do certame, o valor para o fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

MAMÓGRAFO DIGITAL DR MAMÓGRAFO DIGITAL DR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA 220VAC/60HZ, MONOFÁSICO OU BIFÁSICO, GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA POTÊNCIA MÁXIMA 5KW; FAIXA DE KV 20 A 40 COM PASSOS DE 1KV, FAIXA DE MAS 0,2 A 800MAS; COM NO MÍNIMO 55 ESCALAS, RESOLUÇÃO (PASSOS) DE MAS 0,01MAS (EM MODO AUTOMÁTICO);FAIXAS DE MA DE 32 A 45 MA NO FOCO FINO E DE 100 A 140 MA NO FOCO GROSSO; FAIXA DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 7MS ATÉ 10S. COLIMADOR COM TROCA AUTOMÁTICA DE FILTROS DE MOLIBDÊNIO E RHODIO, LUZ DE CAMPO LED ACIONADA ATRAVÉS DE BOTÕES NA LATERAL DO TUBO OU PELO PRESSIONAMENTO DO PEDAL DE COMPRESSÃO; INTENSIDADE DE LUZ DE CAMPO DE NO MÍNIMO DE 160 LUX; MÉTODO DE COLIMAÇÃO AUTOMÁTICO. COMCONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC)COM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES PARA UM MELHOR CONTROLE DE DOSE; MÉTODO DE SELEÇÃO SELEÇÃO DOS PARÂMETROS EM FUNÇÃO DA ESPESSURA DA MAMA; TEMPO NOMINAL MÍNIMO COM AEC DE 10MS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE KV EM FUNÇÃO DE ESPESSURAS; COMBINAÇÕES CHASSIS-FILME

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÓGRAFO DIGITAL DR MAMÓGRAFO DIGITAL DR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA 220VAC/60HZ, MONOFÁSICO OU BIFÁSICO, GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA POTÊNCIA MÁXIMA 5KW; FAIXA DE KV 20 A 40 COM PASSOS DE 1KV, FAIXA DE MAS 0,2 A 800MAS; COM NO MÍNIMO 55 ESCALAS, RESOLUÇÃO (PASSOS) DE MAS 0,01MAS (EM MODO AUTOMÁTICO);FAIXAS DE MA DE 32 A 45 MA NO FOCO FINO E DE 100 A 140 MA NO FOCO GROSSO; FAIXA DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 7MS ATÉ 10S. COLIMADOR COM TROCA AUTOMÁTICA DE FILTROS DE MOLIBDÊNIO E RHODIO, LUZ DE CAMPO LED ACIONADA ATRAVÉS DE BOTÕES NA LATERAL DO TUBO OU PELO PRESSIONAMENTO DO PEDAL DE COMPRESSÃO; INTENSIDADE DE LUZ DE CAMPO DE NO MÍNIMO DE 160 LUX; MÉTODO DE COLIMAÇÃO AUTOMÁTICO. COMCONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC)COM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES PARA UM MELHOR CONTROLE DE DOSE; MÉTODO DE SELEÇÃO SELEÇÃO DOS PARÂMETROS EM FUNÇÃO DA ESPESSURA DA MAMA; TEMPO NOMINAL MÍNIMO COM AEC DE 10MS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE KV EM FUNÇÃO DE ESPESSURAS; COMBINAÇÕES CHASSIS-FILME DE ATÉ 10 CONFIGURAÇÕES. BRAÇO EM "C"; COM DISTÂNCIA FOCO FILME MÍNIMO DE (DFF) DE 65CM; ÂNGULO DE GIRO ±180 GRAUS; MOVIMENTO MOTORIZADO COM SOFT START E SOFT STOP E CENTRADO EM RELAÇÃO AO BUCKY; POSIÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS CRANIO-CAUDAL; CAUDO-CRANIAL; MÉDIO LATERAL ESQUERDA E MÉDIO LATERAL DIREITA; MOVIMENTO VERTICAL 650MM A 1350MM;PROTEÇÃO DO CAMPO DE EXAME ATRAVÉS DE PROTETOR FACIAL REMOVÍVEL; MAGNIFICAÇÃO 1.8X; MOVIMENTO PÁ COMPRESSÃO MOTORIZADO; UNIDADE UTILIZADA NO DISPLAY DE ESPESSURA EM CM; FAIXA DE AJUSTE DE FORÇA DE COMPRESSÃO TOTAL DE 1 A 20KGF E DE 1 A 3 KGF PARA PRE COMPREENSÃO.MECANISMO DE DESCOMPRESSÃO DE EMERGÊNCIA MANUAL E INDEPENDENTE DO CONTROLE ELETRÔNICO; SELEÇÃO DE AUTO- DESCOMPRESSÃO SELECIONÁVEL ATRAVÉS DO PAINEL INTEGRADO AO SOFTWARE ENTRE MANUAL OU AUTOMÁTICA OU MANUAL. BUCKY DIGITAL COM DR 24X30 INTEGRADO AO MAMÓGRAFO; FECHAMENTO SUPERIOR FIBRA DE CARBONO; BIOMBO DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE NO MÍNIMO 0.1MM PB A 35KV. TUBO DE RAIOS X: ROT	1,00 UN	R\$ 519.900,00	R\$ 519.900,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.	Modelo: DIGIMAM D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67



Total Lote 1	x1	R\$ 519.900,00
--------------	----	----------------

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta dos recursos indicados abaixo.

Dotação orçamentária: 2097 - Ação: 1028 - Vínculo:17100000000.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (**integral**), com prazo de entrega não superior a 30 (**trinta**) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2 - O equipamento será recebido na sede do **Núcleo Integrado de Saúde da Mulher e da Criança "Carlos Vicente Lara"**, na **Rua Maria Cirilo, nº 476, Centro**, no horário das **7:00** horas às **17:00** horas.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** do recebimento provisório.

5.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 - O mamógrafo digital poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta.

5.6 - O recebimento provisório ou definitivo do mamógrafo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3 de 12.

SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 0636
Proc. Nº 012024
Ass. [Assinatura]

6.1 - A vigência do contrato terá início na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Efetuar a entrega do mamógrafo digital em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. O mamógrafo digital deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

7.1.2.3. O objeto deve estar acompanhado da seguinte documentação:

7.1.2.4 Deverá oferecer minimamente o Manual de Operação e preferencialmente incluir os manuais de manutenção e instalação, todos em português;

7.1.2.5 Relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2.6. Declaração do Fabricante que atende integralmente as normas de fabricação ASME, sob penas de lei por falsa declaração;

7.1.2.7. Registro no Ministério da Saúde expedido pelo órgão federal competente (ANVISA) sob plena validade ou, caso fora dela, apresentação do protocolo de revalidação devidamente registrado e autenticado;

7.1.2.8. Atestado de Boas Práticas de Fabricação, em vigência ou, caso fora dela, o protocolo de revalidação devidamente registrado e autenticado, fornecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, onde cumpriu com todos os requisitos de Boas Práticas de Fabricação, destinados a produtos da área de Saúde, considerando o parágrafo 3º do artigo 111, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando a Resolução RDC n.º 59, de 08 de Novembro de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 0637

Proc. Nº 0292024

Ass. [assinatura]

7.1.2.9. A CONTRATADA será responsável pelo Transporte vertical e horizontal do equipamento até o local destinado para a instalação.

7.1.2.10. A CONTRATADA será responsável pela instalação e validação do equipamento no local de uso, antes de sua utilização e pelo treinamento dos operadores.

7.1.2.11. A CONTRATADA deverá dispor de serviço especializado de assistência técnica, montagem e instalação. Quanto à Assistência Técnica, após a abertura do chamado, o atendimento in loco deverá ocorrer em até 48 horas corridas, na hipótese da inviabilidade de solução por meio remoto;

7.1.2.12. Recolher e descartar as embalagens e resíduos gerados com a utilização do objeto (logística reversa), para assegurar a efetividade das ações voltadas à observância da política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito horas)**, o equipamento com avarias ou defeitos;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

7.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Receber provisoriamente o equipamento, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fis. 0638
Proc. Nº 2012024
Ass. [assinatura]

- 8.2** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.3** - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.5** - Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1- O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

9.1.1. GESTORA DO CONTRATO: Daniela Leite Garcia Silva.

9.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: Keila Aparecida da Costa Pereira.

9.2- Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

9.3- Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

9.4- O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 0639

Proc. Nº 09/2024

Ass. [assinatura]

ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Carmópolis de Minas e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Carmópolis de Minas informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Carmópolis de Minas

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Município de Carmópolis de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Carmópolis de Minas.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

7 de 12.

SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 0640

Proc. Nº 02012024

Ass.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Carmópolis de Minas

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Carmópolis de Minas quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Carmópolis de Minas os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do Carmópolis de Minas do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de 28, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Carmópolis de Minas na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67



mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Carmópolis de Minas por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Carmópolis de Minas, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 27 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

9 de 12.

SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 0649

Proc. N.º 079/2024

Ass. [Assinatura]

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de Carmópolis de Minas para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. O prazo de garantia contratual do bem é de no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

16.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.5.1. Em caso das peças novas estarem indisponíveis, estas poderão ser substituídas temporariamente por recondicionadas/retrabalhadas até que os trâmites de aquisição das peças novas sejam realizados. A licitante deverá garantir ainda, que a substituição por peça nova ocorra na maior brevidade possível, devendo manter o Fiscal de Contrato ciente de todas as etapas.

16.6. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do atendimento in loco pela própria CONTRATADA ou por assistência técnica autorizada subcontratada.

16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

16.8. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE nos casos em que o reparo do equipamento danificado for superior ao prazo de 72 (setenta e duas) horas após o chamado para assistência técnica de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

16.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Carmópolis de Minas, 16 de novembro de 2023.

José Omar Paolinelli

Prefeito Municipal

Contratante



VMI TECNOLOGIAS LTDA

MARCELE PEREIRA VIEGAS

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Luísa Freitas Damasceno.

CPF: 123.213.826-60

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
CEP 35.534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 18.312.983/0001-67

Fls. 06214
Proc. Nº 02012024
Ass. JPD



RECEBEMOS DE VMI Tecnologias Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000011781 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente VMI Tecnologias Ltda Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 D.Ind Genesio Aparecido de Oliveira Cep:33240-097 Lagoa Santa/MG Fone: 553133703750</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3123 1202 6592 4600 0103 5500 1000 0117 8111 6754 1223</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235724997523 13/12/2023 16:33:56-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0628626930045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 02.659.246/0001-03
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DE EMISSÃO 13/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS		CNPJ/CPF 18.312.983/0001-67		DATA ENTRADA/SAÍDA 13/12/2023
ENDEREÇO RUA CORAÇÃO DE JESUS, 170		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35534-000	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:31:00
MUNICÍPIO CARMOPOLIS DE MINAS	FONE/FAX 3733331377	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	001	11/01/2024	519.900,00
--------	-----	------------	------------


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 634.024,39	VALOR DO ICMS 114.124,39	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 503.535,11	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 16.364,89	VALOR TOTAL DA NOTA 519.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL LOGGICA PHARMA LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 44.391.081/0001-73
ENDEREÇO RUA ICARAI 81,		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0042084290074		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 680,000	PESO LÍQUIDO 500,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
DMD022	AP DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D	90221411	400	5101	UN	1,0000	503.535,1 10000	503.535,1 1	634.024,3 9	114.124,3 9	16.364,89	18,00%	3,25%

Fls 0645
 Proc. Nº 02012024
 Ass. 

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00507002	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3398-7, CONTA CORRENTE: 33825-7 - GARANTIA DE 12 MES 12 Protocolo: 131235724997523 CONTRATO 126/2023, PROCESSO LICITAT. 161/2023, PREGAO ELETRON. 62/2023, OC 6559/2023, OC 6560/2023. RETEN. IR R\$ 6.238,80 INST. NORMAT. RFB 1.234 11 JANEIRO 2012. NUCLEO INT. SAUDE DA MULHER CRIANCA -R MARIA CIRILO, 456, CENTRO-CARMOPOLIS-MG, S.N 03207503001 PPB-LEI 8.248/91-Conforme Dec. 5.906, de 26/09/2006 e portarias Nº 3441 de 25/07/2019 e Nº 1518 de 16/03/2018	RESERVADO AO FISCO 
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CNPJ: 18.312.983/0001-67

Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS - 170 - Bairro: CENTRO

Cidade: Carmópolis de Minas - MG CEP: 35.534-000

Fone: (37) 3333-2655 Fax:

ORDEM DE COMPRA 6559 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 21/11/2023	Contrato: 126 / 2023
Licitação Número/Ano: 62/2023	Data de Vencimento: 21/12/2023	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Compras e serviços	Requisição:
Processo Adm.: 161/2023	Empenho:	

Entidade Proc. Lic.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Impresso Por: 946 - SOLANGE MARIA MALTA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 552828 - VMI TECNOLOGIAS LTDA

Cidade: Carmópolis de Minas - MG

Endereço: CORAÇÃO DE JESUS nº s/n

Telefone Comercial:

E-Mail:

CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03

Insc. Est.:

Bairro: CENTRO

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2097

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Unidade: 622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP

Ação: 1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC

Elemento: 3449052040000000000 - Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Vinculo: 171000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Finalidade

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MAMÓGRAFO DIGITAL) PARA O NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA "CARLOS VICENTE LARA", EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS MUNICÍPES DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12, DE 19/04/2023 (SEGOV) PAGAR NA CONTA 22063-9.

Histórico

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MAMÓGRAFO DIGITAL) PARA O NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA "CARLOS VICENTE LARA", EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS MUNICÍPES DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12, DE 19/04/2023 (SEGOV) PAGAR NA CONTA 22063-9.



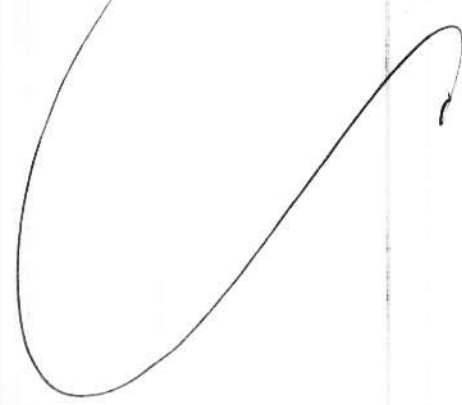
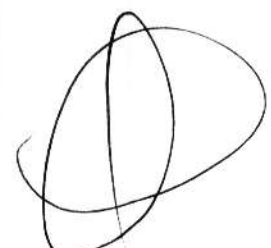
Fls. 0647
 Proc. Nº 0202024
 Ass. 

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,9617	UN	<p>49916 - MAMÓGRAFO DIGITAL DR - MAMÓGRAFO DIGITAL DR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA 220VAC/60HZ, MONOFÁSICO OU BIFÁSICO, GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA POTÊNCIA MÁXIMA 5KW; FAIXA DE KV 20 A 40 COM PASSOS DE 1KV, FAIXA DE MAS 0,2 A 800MAS; COM NO MÍNIMO 55 ESCALAS, RESOLUÇÃO (PASSOS) DE MAS 0,01MAS (EM MODO AUTOMÁTICO); FAIXAS DE MA DE 32 A 45 MA NO FOCO FINO E DE 100 A 140 MA NO FOCO GROSSO; FAIXA DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 7MS ATÉ 10S. COLIMADOR COM TROCA AUTOMÁTICA DE FILTROS DE MOLIBDÊNIO E RHODIO, LUZ DE CAMPO LED ACIONADA ATRAVÉS DE BOTÕES NA LATERAL DO TUBO OU PELO PRESSIONAMENTO DO PEDAL DE COMPRESSÃO; INTENSIDADE DE LUZ DE CAMPO DE NO MÍNIMO DE 160 LUX; MÉTODO DE COLIMAÇÃO AUTOMÁTICO. COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC) COM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES PARA UM MELHOR CONTROLE DE DOSE; MÉTODO DE SELEÇÃO SELEÇÃO DOS PARÂMETROS EM FUNÇÃO DA ESPESSURA DA MAMA; TEMPO NOMINAL MÍNIMO COM AEC DE 10MS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE KV EM FUNÇÃO DE ESPESSURAS; COMBINAÇÕES CHASSIS-FILME DE ATÉ 10 CONFIGURAÇÕES. BRAÇO EM &quot;C&quot; COM DISTÂNCIA FOCO FILME MÍNIMO DE (DFF) DE 65CM; ÂNGULO DE GIRO ±180 GRAUS; MOVIMENTO MOTORIZADO COM SOFT START E SOFT STOP E CENTRADO EM RELAÇÃO AO BUCKY; POSIÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS CRÂNIO-CAUDAL; CAUDO-CRANIAL; MÉDIO LATERAL ESQUERDA E MÉDIO LATERAL DIREITA; MOVIMENTO VERTICAL 650MM A 1350MM; PROTEÇÃO DO CAMPO DE EXAME ATRAVÉS DE PROTETOR FACIAL REMOVÍVEL; MAGNIFICAÇÃO 1,8X; MOVIMENTO PA COMPRESSÃO MOTORIZADO; UNIDADE UTILIZADA NO DISPLAY DE ESPESSURA EM CM; FAIXA DE AJUSTE DE FORÇA DE COMPRESSÃO TOTAL DE 1 A 20KGF E DE 1 A 3 KGF PARA PRE COMPREENSÃO. MECANISMO DE DESCOMPRESSÃO DE EMERGÊNCIA MANUAL E INDEPENDENTE DO CONTROLE ELETRÔNICO; SELEÇÃO DE AUTO-DESCOMPRESSÃO SELECIONÁVEL ATRAVÉS DO PAINEL INTEGRADO AO SOFTWARE ENTRE MANUAL OU AUTOMÁTICA OU MANUAL. BUCKY DIGITAL COM DR 24X30 INTEGRADO AO MAMÓGRAFO; FECHAMENTO SUPERIOR FIBRA DE CARBONO; BIOMBO DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE NO MÍNIMO 0.1MM PB A 35KV. TUBO DE RAIOS X: ROTAÇÃO NOMINAL 10000RPM; ANODO DE MOLIBDÊNIO; 300KHU; DISTÂNCIA FOCAL 65 CM; TAMANHO DO FOCO DE 0.1MM (FOCO FINO) E DE 0.3MM (FOCO GROSSO). DEVE TER SISTEMA QUE POSSIBILITE A REMOÇÃO DA GRADE PARA EXAMES DEMAGNIFICAÇÃO. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DIGITAL COMPOSTA POR UM DETECTOR TIPO DR COM ÁREA MÍNIMA DE 24X30 CM E BUCKY INTEGRADO AO MAMÓGRAFO, COM ÁREA ATIVA DE NO MÍNIMO 23 X 28 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 76 MICRONS, 16 BITS, COM ESTAÇÃO DE TRABALHO E MONITOR HD DE NO MÍNIMO 21&quot;. COMANDOS INTEGRADOS AO SOFTWARE ATRAVÉS DO MONITOR COM AJUSTES MÍNIMOS DE KV, E MAS E DENSIDADE. O MAMÓGRAFO DEVE INDICAR APÓS O DISPARO, CONFORME NORMA, AS DOSES ESTIMADAS DE ENTRADA NA PELE E DOSE GLANDULAR. DEVE SER FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO 01 FHANTON. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS COM PLACAS DETECTORES DIVERSAS OU COM REGISTROS SEPARADOS DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: EQUIPAMENTOS DEVERÃO TER REGISTRO ÚNICO DO CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL JUNTO A ANVISA; BPF DE</p>	PRÁ PRIA	R\$519.900,00	R\$500.000,00



Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO ANATEL PARA OS DETECTORES DE IMAGEM WIFI, CONSTANDO O MESMO MODELO QUE ESTÁ SENDO COTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO OU RELATÓRIO DE TESTES QUE COMPROVEM O IP DE PROTEÇÃO DECLARADO NA PROPOSTA, CONSTANDO O MESMO MODELO DO DETECTOR COTADO. NO CASO DE DETECTORES IMPORTADOS, SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE TESTES ORIGINAIS DO FABRICANTE, DESDE QUE CONTENHA O MESMO MODELO DO DETECTOR COTADO NA PROPOSTA EM COM REGISTRO NA ANVISA. NO CASO DE REVENDEDORES, AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE (REGISTRADO EM CARTÓRIO) PARA REVENDER E DAR GARANTIA DO EQUIPAMENTO			
Valor Acréscimo: R\$0,00			Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$500.000,00
Dados da Entrega						
Prazo Entrega: 10 DIAS UTEIS			Serviço Prestado: Dentro			
Local Entrega: NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA / RUA MARIA CIRILO, 467 HOR: 07:00 AS 15:40			Cond. Pgto.: Conforme edital.			
<p>I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal. II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal. III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal. IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas. V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).</p>						
Autorizo os dados acima destacados:						
_____ Responsável						

Fis. 0648
Proc. Nº 09012024
Ass. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CNPJ: 18.312.983/0001-67
Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS - 170 - Bairro: CENTRO
Cidade: Carmópolis de Minas - MG CEP: 35.534-000
Fone: (37) 3333-2655 Fax:

ORDEM DE COMPRA 6560 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 21/11/2023	Contrato: 126 / 2023
Licitação Número/Ano: 62/2023	Data de Vencimento: 21/12/2023	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Compras e serviços	Requisição:
Processo Adm.: 161/2023	Empenho:	

Entidade Proc. Lic.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
Impresso Por: 946 - SOLANGE MARIA MALTA

Informações do Fornecedor	
Razão Social: 552828 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03
Cidade: Carmópolis de Minas - MG	Insc. Est.:
Endereço: CORAÇÃO DE JESUS nº s/n	Bairro: CENTRO
Telefone Comercial:	Fax:
E-Mail:	

 Dotação Orçamentária
Dotação: 722
Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
Unidade: 622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP
Ação: 1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC
Elemento: 3449052040000000000 - Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
Vínculo: 1500001002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Finalidade
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MAMÓGRAFO DIGITAL) PARA O NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA "CARLOS VICENTE LARA", EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS MUNICÍPES DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG. COMPLEMENTO DA OC: 6559

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MAMÓGRAFO DIGITAL) PARA O NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA "CARLOS VICENTE LARA", EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS MUNICÍPES DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG. COMPLEMENTO DA OC: 6559



Fls. 0650

Proc. Nº 0202024

Ass. 

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,0383	UN	<p>49916 - MAMÓGRAFO DIGITAL DR - MAMOGRAFO DIGITAL DR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA 220VAC/60HZ, MONOFÁSICO OU BIFÁSICO, GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA POTÊNCIA MÁXIMA 5KW; FAIXA DE KV 20 A 40 COM PASSOS DE 1KV, FAIXA DE MAS 0,2 A 800MAS; COM NO MÍNIMO 55 ESCALAS, RESOLUÇÃO (PASSOS) DE MAS 0,01MAS (EM MODO AUTOMÁTICO); FAIXAS DE MA DE 32 A 45 MA NO FOCO FINO E DE 100 A 140 MA NO FOCO GROSSO; FAIXA DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 7MS ATÉ 10S. COLIMADOR COM TROCA AUTOMÁTICA DE FILTROS DE MOLIBDÊNIO E RHODIO, LUZ DE CAMPO LED ACIONADA ATRAVÉS DE BOTÕES NA LATERAL DO TUBO OU PELO PRESSIONAMENTO DO PEDAL DE COMPRESSÃO; INTENSIDADE DE LUZ DE CAMPO DE NO MÍNIMO DE 160 LUX; MÉTODO DE COLIMAÇÃO AUTOMÁTICO. COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC) COM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES PARA UM MELHOR CONTROLE DE DOSE; MÉTODO DE SELEÇÃO SELEÇÃO DOS PARÂMETROS EM FUNÇÃO DA ESPESSURA DA MAMA; TEMPO NOMINAL MÍNIMO COM AEC DE 10MS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE KV EM FUNÇÃO DE ESPESSURAS; COMBINAÇÕES CHASSIS-FILME DE ATÉ 10 CONFIGURAÇÕES. BRAÇO EM &quot;C&AMP;QUOT; COM DISTÂNCIA FOCO FILME MÍNIMO DE (DFF) DE 65CM; ÂNGULO DE GIRO ±180 GRAUS; MOVIMENTO MOTORIZADO COM SOFT START E SOFT STOP E CENTRADO EM RELAÇÃO AO BUCKY; POSIÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS CRANIO-CAUDAL; CAUDO-CRANIAL; MÉDIO LATERAL ESQUERDA E MÉDIO LATERAL DIREITA; MOVIMENTO VERTICAL 650MM A 1350MM; PROTEÇÃO DO CAMPO DE EXAME ATRAVÉS DE PROTETOR FACIAL REMOVÍVEL; MAGNIFICAÇÃO 1.8X; MOVIMENTO PÁ COMPRESSÃO MOTORIZADO; UNIDADE UTILIZADA NO DISPLAY DE ESPESSURA EM CM; FAIXA DE AJUSTE DE FORÇA DE COMPRESSÃO TOTAL DE 1 A 20KGF E DE 1 A 3 KGF PARA PRE COMPREENSÃO. MECANISMO DE DESCOMPRESSÃO DE EMERGÊNCIA MANUAL E INDEPENDENTE DO CONTROLE ELETRÔNICO; SELEÇÃO DE AUTO-DESCOMPRESSÃO SELECIONÁVEL ATRAVÉS DO PAINEL INTEGRADO AO SOFTWARE ENTRE MANUAL OU AUTOMÁTICA OU MANUAL. BUCKY DIGITAL COM DR 24X30 INTEGRADO AO MAMÓGRAFO; FECHAMENTO SUPERIOR FIBRA DE CARBONO; BIOMBO DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE NO MÍNIMO 0.1MM PB A 35KV. TUBO DE RAIOS X: ROTAÇÃO NOMINAL 10000RPM; ANODO DE MOLIBDÊNIO; 300KHU; DISTÂNCIA FOCAL 65 CM; TAMANHO DO FOCO DE 0.1MM (FOCO FINO) E DE 0.3MM (FOCO GROSSO). DEVE TER SISTEMA QUE POSSIBILITE A REMOÇÃO DA GRADE PARA EXAMES DEMAGNIFICAÇÃO. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DIGITAL COMPOSTA POR UM DETECTOR TIPO DR COM ÁREA MÍNIMA DE 24X30 CM E BUCKY INTEGRADO AO MAMÓGRAFO, COM ÁREA ATIVA DE NO MÍNIMO 23 X 28 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 76 MICRONS, 16 BITS, COM ESTAÇÃO DE TRABALHO E MONITOR HD DE NO MÍNIMO 21&quot;. COMANDOS INTEGRADOS AO SOFTWARE ATRAVÉS DO MONITOR COM AJUSTES MÍNIMOS DE KV, E MAS E DENSIDADE. O MAMÓGRAFO DEVE INDICAR APÓS O DISPARO, CONFORME NORMA, AS DOSES ESTIMADAS DE ENTRADA NA PELE E DOSE GLANDULAR. DEVE SER FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO 01 FHANTON. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS COM PLACAS DETECTORES DIVERSAS OU COM REGISTROS SEPARADOS DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: EQUIPAMENTOS DEVERÃO TER REGISTRO ÚNICO DO CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL JUNTO A ANVISA; BPF DE</p>	PRÃ PRIA	R\$519.900,00	R\$19.900,00

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO ANATEL PARA OS DETECTORES DE IMAGEM WIFI, CONSTANDO O MESMO MODELO QUE ESTÁ SENDO COTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO OU RELATÓRIO DE TESTES QUE COMPROVEM O IP DE PROTEÇÃO DECLARADO NA PROPOSTA, CONSTANDO O MESMO MODELO DO DETECTOR COTADO. NO CASO DE DETECTORES IMPORTADOS, SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE TESTES ORIGINAIS DO FABRICANTE, DESDE QUE CONTENHA O MESMO MODELO DO DETECTOR COTADO NA PROPOSTA EM COM REGISTRO NA ANVISA. NO CASO DE REVENDEDORES, AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE (REGISTRADO EM CARTÓRIO) PARA REVENDER E DAR GARANTIA DO EQUIPAMENTO			
Valor Acréscimo: R\$0,00			Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$19.900,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 10 DIAS UTEIS

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA / RUA MARIA CIRILO, 467 HOR: 07:00 AS 15:40

Cond. Pgto.: Conforme edital.

I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 18.312.983/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de recebimento, qual a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu da Silva, 400 - Lagoa Santa/MG forneceu **01 APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D**, Serie: **03207503001** Nota Fiscal **11781** ao **MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS- NÚCLEO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA** CNPJ nº 18.602.037/0001-55, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido foi devidamente instalado e apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carmópolis de Minas, 28 de Fevereiro de 2024

Marcella Cristina Costa Ferreira da Luz
Enfermeira
COREN MG 154.111

Marcella Cristina Costa Ferreira da Luz

CPF: 01365780635

Enfermeira



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4122869d8f5094e5e6c7847e100751bb76f036aa2e7ef897b9ec4e09011d2a00** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO - MUNICIPIO CARMOPOLIS DE MINAS MG - DIGIMAMO D**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO - MUNICIPIO CARMOPOLIS DE MINAS MG - DIGIMAMO D**", faz prova de que em **24/04/2024 15:27:22**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2024 15:31:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39fc9ff3d70336e164512cce17f5e235d4268ba0aa2839ac201a67003a350931**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

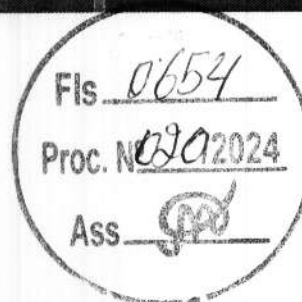


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 120/2022
PREGÃO Nº 32/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses



Aos ___ de _____ de 2022, no Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, situado na Av. Sylvio Menicucci, 1.575, Bairro Presidente Kennedy, **Sr. Jonathan Souza Teixeira**, portador do RG nº MG18.197.900, inscrito no CPF sob o nº 116.714.816-90, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022** por deliberação do Sr. Pregoeiro, publicado em 18 de março de 2022, e homologado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Iara Menicucci Nogueira**, portadora do RG nº M1772296, inscrita no CPF sob o nº 376.382.626-20, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.417.029/0001-36, sediado administrativamente à Avenida Pedro Sales, nº 27, Bairro, Centro, Lavras/MG, em 19 de agosto de 2022 no Processo Licitatório nº 60/2022 RESOLVENDO registrar os preços da(s) Empresa(s) **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, sediada à Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira, Lagoa Santa/MG, representada pelo **Sr. Otávio Viegas**, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91, para a aquisição dos produtos constantes nos anexos do referido processo e que passam a fazer parte integrante e inseparável desta ata, independentemente de transcrição a serem utilizados no Município, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO E DOTAÇÃO:

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO**, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no termo de referência, anexo deste edital.

Fornecedor	Item	Descrição	Quant	Unid	VL unit	VL Total	Marca
VMI TECNOLOGIAS LTDA.	10	MAMOGRAFOConsole de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação aquisição, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 4,3kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 23 a 35 com passos de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs) e semi-automático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do	1,00	UN	850,00 0,00	850,00 0,00	VMI TECNOLOGIAS

PL 60/2022 PREGÃO 32/2022| PARECER Nº 437/2022

Av. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4022 - CEP 37203-696 - Lavras - MG
contratos@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



Fls 0655
Proc. Nº 09012024
Ass [assinatura]

ânodo de no mínimo 3.000 RPM, frenagem do ânodo do tubo após exposição. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia da paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 125 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silicose cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta ou indireta, tamanho de no mínimo 23x29 cm ou maior, matriz de no mínimo 2500 x 3300 pixels, tamanho do pixel do detector de no máximo 100 micrometros, cobertura em fibra de carbono; Grade antidifusora com razão de no mínimo 5:1 ou sistema equivalente; Resolução de no mínimo 31 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital. Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kHU; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do housing de 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio; Filtro de ródio de 50 micrômetros ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem; Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse), inversão preto/branco, reproprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação nas imagens/worklist de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagem crua, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de - 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte as

PL 60/2022 PREGÃO 32/2022 | PARECER Nº 437/2022

Av. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4022 - CEP 37203-696 - Lavras - MG
contratos@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



LICITAÇÕES

	funcionalidades: DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 ou 1,8. Bandejas de compressão com tamanhos aproximados de 24x30, 18x24 ou bandejas equivalentes; Axilar 8x20, localizada para magnificação 9x9, compressor para magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x ou 1,8X, compressor com coordenadas tipo fenestrada e suporte de acessórios para fixação na parede.						
--	---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

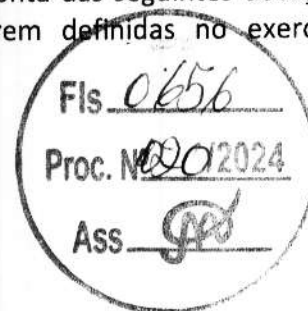
1.2. As despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias/fichas do orçamento vigente e outras a serem definidas no exercício vindouro:

Ficha: 373 – Fonte: 102.

Ficha: 367 – Fonte: 255.

Ficha: 426 – Fonte: 155.

Ficha: 426 – Fonte: 255.



2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, sendo obrigatória sua publicação em extrato no órgão oficial de divulgação dos atos do Município como condição de eficácia da mesma.

2.1. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sendo que, desse fato, não cabe recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto pelas Secretarias e Assessorias referidas na Cláusula 1.1 e outros órgãos da Administração direta ou indireta.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são irrealizáveis, podendo, porém, ser aplicado o reequilíbrio econômico e financeiro, desde que comprovada tal situação através de documentos e planilhas, conforme condições constantes no edital.

4.2. Em cada fornecimento de produtos decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4704 de 18 de junho de 2003, que instituiu o Registro

de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de nº 32/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada e reduzida em decisão no dia 17 de agosto de 2022, cujos preços se acham transcritos no item 1.1 do presente instrumento.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser realizada pela CONTRATADA diretamente no local indicado, dentro do Município, determinados pela Secretaria solicitante, que serão considerados recebidos somente após a conferência pelo responsável da respectiva unidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou solicitação da Secretaria. A empresa signatária deverá fornecer os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do objeto fornecido pelo licitante vencedor e aceito definitivamente pelo Município será efetuado em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP e neste Termo de Referência, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

6.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto licitado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666/93.

6.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

6.5 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços, serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, o fato será comunicado à CONTRATADA para

correções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou da nota fiscal fatura, conforme o caso.

7.5. A empresa, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que recebê-la, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital do Pregão Presencial e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 8.1.1. Cometer fraude fiscal;
- 8.1.2. Apresentar documento falso;
- 8.1.3. Fizer declaração falsa;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Não assinar a ata no prazo estabelecido;
- 8.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 8.1.7. Não manter a proposta.

8.2. Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

8.3.1. Advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contra recibo do representante legal do licitante vencedor, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

8.3.2. Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da ata no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

8.3.3. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor da ata, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor total contratado ou da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

8.3.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, no descumprimento das obrigações assumidas;

8.3.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lavras, durante o prazo da sanção aplicada;





8.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir o Município de Lavras pelos prejuízos resultantes.

8.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município de Lavras ou cobradas diretamente do licitante vencedor, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

8.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O valor da ata poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do FORNECEDOR e a retribuição para a justa remuneração do fornecimento ou prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras impeditivas da sua, ou ainda, na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.1.1 Ressalvados os tributos sobre a renda ou lucro, quaisquer outros tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão no reequilíbrio deste para mais ou para menos, conforme o caso.

9.1.2 Observados os itens anteriores, a revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro, consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário.

9.1.3 A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão, desde que verificadas os seguintes requisitos:

9.1.3.1 o evento seja futuro e incerto;

9.1.3.2 o evento ocorra após a apresentação da proposta, ou após o início da vigência da Ata de Registro de Preços (quando for o caso);

9.1.3.3 o evento não ocorra por culpa do vencedor;

9.1.3.4 a possibilidade da revisão seja aventada pelo Licitante ou pelo ordenador da despesa;

9.1.3.5 a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do Licitante e a retribuição do Município de Lavras;

9.1.3.6 haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos do Vencedor;

9.1.3.7 seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do Contratado, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente pactuadas.

9.3 O referido requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter todas as informações e dados necessários para sua análise.

9.4 Para a análise do Município, todas as solicitações de revisão nos preços registrados, deverão vir acompanhados da planilha de composição dos custos pleiteados pela licitante e documentos comprobatórios.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

Parágrafo único: A cada fornecimento dos produtos será emitido recibo, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10.2. A qualidade dos produtos deverá corresponder as especificações exigidas no Edital e as especificações oferecidas pela Contratada e deverá ser entregue dentro das datas e horários solicitados pela Secretaria.

10.3. Os produtos deverão estar em perfeita forma e deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais, nota fiscal, fatura, pertinentes.

10.4. Manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à assinatura desta, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa desta Ata, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

OBSERVAÇÕES:

I – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item:

11.1.1. será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

II – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando, comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

OBSERVAÇÃO:

I – A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Pregão nº 32/2022 e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

13.3. Fica eleito o foro desta Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.4. Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 60/2022, Pregão nº 32/2022, que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital, seus anexos e Proposta da Contratada.

PREGOEIRO

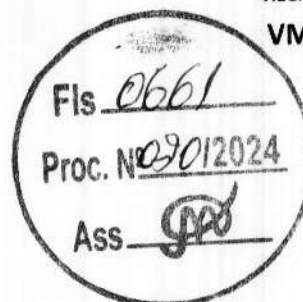
JONATHAN SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

IARA MENICUCCI NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OTAVIO
VIEGAS:13160737691

Assinado de forma digital por
OTAVIO VIEGAS:13160737691
Dados: 2022.08.29 10:56:28 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CONTRATADA



RECEBEMOS DE VMI Tecnologias Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000008680 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente VMI Tecnologias Ltda Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 D.Ind Genesco Aparecido de Oliveira Cep:33240-097 Lagoa Santa/MG Fone: 553133703750</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000008680 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3122 0902 6592 4600 0103 5500 1000 0086 8015 5437 7610</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224955608360 26/09/2022 17:00:52-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0628626930045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 02.659.246/0001-03
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.244.376/0001-07	DATA DE EMISSÃO 26/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE LAVRAS	BAIRRO/DISTRITO ARTUR BERNADES	CEP 37200-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 1575	MUNICÍPIO LAVRAS	FONE/FAX 3536944021	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:58:00
MUNICÍPIO LAVRAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	001	25/10/2022	850.000,00
--------	-----	------------	------------

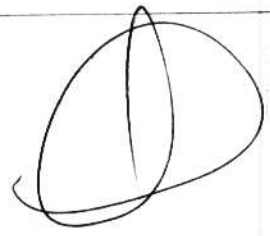
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.036.585,37	VALOR DO ICMS 186.585,37	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 823.244,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 26.755,45	VALOR TOTAL DA NOTA 850.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 1 P NETO	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.801.564/0001-23
ENDEREÇO RUA BOM DESPACHO,35	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2169480390038		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 580,000	PESO LÍQUIDO 510,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
DMD002	AP DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D	90221411	000	5101	UN	1,0000	823.244,5 50000	823.244,5 5	1.036.585 ,37	186.585,3 7	26.755,45	18,00%	3,25%

Fls 0662
 Proc. Nº 202024
 Ass [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00507002	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3398-7, CONTA CORRENTE: 33825-7 - GARANTIA DE 12 MES 12 Protocolo: 131224955608360 PREGAO ELETRONICO 32/2022, PROCESSO NA° 60/2022, PEDIDO COMPRA N° 12330, OC N° 5225.LOCAL ENTREGA: CENTRO EST. ATENCAO ESPECIALIZADA LAVRAS-RUA LOURENCO MENICUCCI FILHO, 412, RETIRO -LAVRAS 37203-525-SERIE: 02276001001 PPB-LEI 8.248/91-Conforme Dec.5.906, de 26/09/2006 e portarias N° 3441 de 25/07/2019 e N° 1518 de 16/03/2018 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 133025,00 (15.65%) Federal e R\$ 153000,00 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
--	--

Fis. 0663
 Proc. Nº 0012024
 Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CNPJ: 18244376000107
PEDIDO DE COMPRA

EMPENHO Nº: 12330

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 5225 **TIPO PEDIDO:** Ordinário

DOTAÇÃO: 373 02.13.01.10.122.0005.1098.4.4.90.52.00
E. DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 31/08/22 **VENCIMENTO:** **FORMA PGTO.:**
INÍCIO COMPRA/SERVIÇO: **TÉRMINO COMPRA/SERVIÇO:**
LICITACAO: 60 / 2022 **NRO.MODALIDADE:** 32 **MODALIDADE:** PR-PREGÃO REGISTRO DE PREÇO-

FORNECEDOR: 25622 - VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - Email: carla.costa
CIDADE: LAGOA SANTA - MG **CEP:** 33240097 **TELEFONE:** 31-3370-3750

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	MAMOGRAFO Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação aquisição, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 4,3kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 23 a 35 com passos de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs) e semi-automático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do ânodo de no mínimo 3.000 RPM, frenagem do ânodo do tubo após exposição. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia da paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 125 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silicene cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta ou indireta, tamanho de no mínimo 23x29 cm ou maior, matriz de no mínimo 2500 x 3300 pixels, tamanho do pixel do detector de no máximo 100 micrometros, cobertura em fibra de carbono; Grade antidifusora com razão de no mínimo 5:1 ou sistema equivalente; Resolução de no mínimo 31 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital. Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kHU; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do housing de 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio; Filtro de ródio de 50 micrômetros ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem; Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse), inversão preto/branco, reprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação nas imagens/worklist de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagem crua, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte as funcionalidades: DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 ou 1,8. Bandejas de compressão com tamanhos aproximados de 24x30, 18x24 ou bandejas equivalentes; Axilar 8x20, localizada para magnificação 9x9, compressor para magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x ou 1,8X, compressor com coordenadas tipo fenestrada e suporte de acessórios para fixação na parede. VMI TECNOLOGIAS	850.000,0000	850.000,0000

Solicitação: 8680 **Requisição:**
Processo de Compra: 52 - 2022 **Solicitante:** GISELLE PEREIRA TOURINO
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino da Compra: Referente à compra do equipamento mamógrafo para o Centro Estadual de Atenção Especializada de Lavras, a fim de suprir a demanda dos exames de mamografia e propor às mulheres a oportunidade do rastreamento do Câncer de Mama e acompanhamento de exame diagnóstico do mesmo. O equipamento anterior se encontra obsoleto e em constante manutenção.
Local de entrega: CEAE - RUA LOURENÇO MENICUCCI FILHO, 412 - BAIRRO RETIRO- LAVRAS MG 37203-525
Horário de entrega: 08 às 11 e de 13 às 16:30h **Valor Total Pedido:** **R\$: 850000,00**
(Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CENTRO
ESTADUAL DE
ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
CEAE
Lavras**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, estabelecida na Rua Prefeito Eliseu da Silva, 400 - Lagoa Santa/MG forneceu **01 APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D**, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 01.417.029/0001-36, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



LAVRAS /MG, 05 de OUTUBRO de 2022.

Giselle Pereira Tourino
Gerente CEAE

Nome: **Giselle Pereira Tourino**
CPF: **072.748.926-73**
CARGO: **Gerente CEAE**

Rua Lourenço Menicucci Filho, 412 Bairro Retiro 35 3694-4102/ 4069

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6d7ccb1358dfb7f6a9df92aca8be146e87d5abd93b045d7cbbdd9957a119613** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207483** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - DIGIMAMO D"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - DIGIMAMO D"**, faz prova de que em **24/04/2024 15:18:03**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2024 15:20:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x54d516f3cca958e601eaab8c68e3556972c37939aa1e64dc1b7521d085773d22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: OTAVIO VIEGAS

CPF/CNPJ: 131.607.376-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:33 do dia 13/05/2024 , com validade até o dia 12/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 62ETcOnhuuKS2Ecsx4nh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



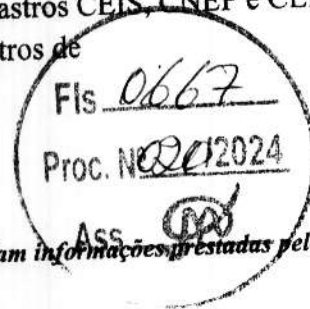
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SILVIA CARVALHO DE MORAES

CPF/CNPJ: 264.994.446-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:23 do dia 13/05/2024, com validade até o dia 12/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: akrMq7MVuVAFef4jRwjP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:51:41 do dia 13/05/2024, com validade até o dia 12/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VT3hw9NQ3t848YjmJa6X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 131.607.376-91

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2024 16:13:29
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 264.994.446-34

Data da consulta: 13/05/2024 16:13:29
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 0670
 Proc. Nº 201/2024
 Ass [assinatura]

13/05/2024, 16:13

LIMPAR

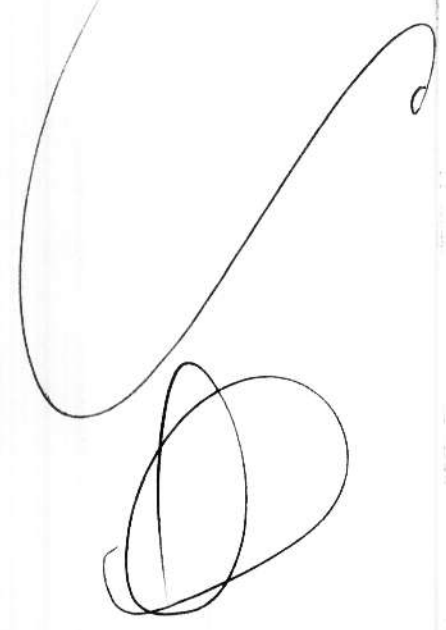
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02659246000103

Data da consulta: 13/05/2024 16:13:29
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 0671
 Proc. Nº 092012024
 Ass [Assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 131.607.376-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.6242.B49E.0562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 264.994.446-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.6221.5819.1529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



A large, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.659.246/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.61FE.E588.B494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OTAVIO VIEGAS**

CPF: **131.607.376-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:40 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HNW2130524155940**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**

CPF: **264.994.446-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:16 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PJYF130524155916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OTAVIO VIEGAS**

CPF/CNPJ: **131.607.376-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

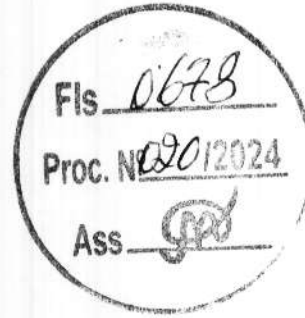
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:44 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OGBI130524155844**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **264.994.446-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

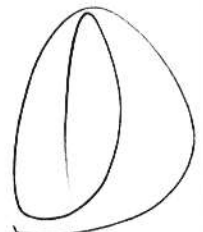
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:14 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M0QE130524155814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **02.659.246/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

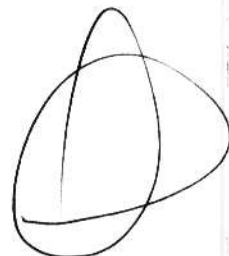
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:17 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4T26130524155717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIFICADO Nº 442 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ/CPF : 02.659.246/0001-03

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : VMI Tecnologias Ltda

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva Nº 400 Lagoa Santa - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Lagoa Santa (LAT) -19.6716, (LONG) -43.9146

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 442/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-08-01-1	Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes	Área útil	1.2	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 07/02/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por GIOVANA GOMES BARBOSA, Superintendente, em 07/02/2020 17:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029253/24

Data da Certidão: 18/04/2024 17:23:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13160737691

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/04/2024 17:23:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029254/24

Data da Certidão: 18/04/2024 17:23:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26499444634

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/04/2024 17:23:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029252/24

Data da Certidão: 18/04/2024 17:22:50

CPF/CNPJ CONSULTADO: **02659246000103**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/04/2024 17:22:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143693/24

Data da Certidão: 18/04/2024 17:20:52

CPF/CNPJ 13160737691 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143695/24

Data da Certidão: 18/04/2024 17:21:07

CPF/CNPJ 26499444634 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/04/2024 17:21:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143708/24

Data da

18/04/2024 17:27:37

Inscrição Estadual: 128436778

CPF/CNPJ: 02659246000103

Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 CEP: 33240097 - DISTRITO

Telefone: (31)33703750

Município: LAGOA SANTA

UF: MG

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/04/2024 17:27:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 42209675
Emitido em: 13/05/2024
Válida até: 12/06/2024

INTERESSADO: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03

NADA CONSTA



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP (RETIFICADO)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-SRP
DECLARAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.240-097, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARCELE PEREIRA VIEGAS, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG 16.725.959 – SSP/MG e CPF nº 101.100.426-70, e de seu Responsável Contábil, Sr. WALDIR ADRIANO DE JESUS, inscrito no CRC sob n.º MG 087714/O-6, Carteira de Identidade RG nº MG 9-330.278 – SSP/MG e CPF nº 877.784.086-00, DECLARAM incidir as seguintes alíquotas dos impostos relacionados abaixo, de acordo com cada item ofertado:

ITEM 1: MAMÓGRAFO DIGITAL

01 unidade - Valor Unitário: R\$ 418.000,00.

Marca/Fabricante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Modelo: DIGIMAMO D. Procedência: NACIONAL.

REGISTRO ANVISA: 81583780003.

Alíquota dos impostos: 7,00% ICMS; IPI 3,25%; 1,65% PIS; 7,60% COFINS; 13,00% DIFAL
NÃO CONTRIBUINTE.

Lagoa Santa, 04 de junho de 2024.

MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042
 670

Assinado de forma digital
 por MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042670
 Dados: 2024.06.04
 17:08:58 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

WALDIR ADRIANO
 DE

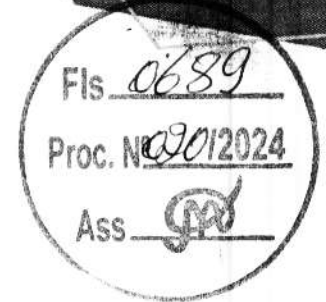
JESUS:87778408600

Assinado de forma digital por
 WALDIR ADRIANO DE
 JESUS:87778408600
 Dados: 2024.06.04 17:02:30 -03'00'

WALDIR ADRIANO DE JESUS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 REGISTRO CRC: MG 087714/O-6
 CPF: 877.784.086-00
 RG: MG 9-330.278 – SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP (RETIFICADO)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-SRP



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA, TREINAMENTO E OBRIGAÇÕES

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Inscrição Estadual: 062.862.693/00-45

Inscrição Municipal: 70692012

Endereço Completo: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.240-097

Telefone e Fax: 31-3370-3750 – Ramal 2007

E-Mail: tais.chalita@vmimedica.com.br / daniele.silva@vmimedica.com.br

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Marcele Pereira Viegas

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Santa Luzia/MG

Data de nascimento: 18/10/1995

Cargo: Analista Jurídico

Estado Civil: Solteira

CPF: 101.100.426-70

Identidade: MG 16.725.959 – SSP/MG

Telefone: 31-3370-3750

E-Mail: marcele.viegas@vmimedica.com.br

Endereço: Av. Jardim Imperial, nº 170, AP 202, Bairro: Jardim Imperial

CEP: 33.234-162

Cidade: Lagoa Santa - UF: MG

Documento De Outorga: Procuração Pública.

DADOS BANCÁRIOS

Nome da agência: CORP BANK IV - BELO HORIZONTE - (MG)

Banco: Brasil – 001. Agência: 3398-7. Conta-Corrente: 33825-7.

Chave PIX: 02659246000103.

Declaramos que a GARANTIA é de 12 (doze) meses, a contar da instalação definitiva.

Declaramos que a Montagem, a Instalação e o Treinamento estão inclusos nos valores propostos.

Declaramos que os manuais de Usuário e Pré-instalação serão fornecidos em língua portuguesa.

Declaramos que possuímos equipe técnica treinada em fábrica para ministrar treinamento operacional e de uso aos usuários indicados pela Administração.



A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ nº 02.659.246/0001-03, sediada à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, **DECLARA** e **INDICA** a empresa **ASSISTÊNCIA TÉCNICA: J. LUIS SOUSA DA SILVA ME - "RADIOLOGICA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR"**, CNPJ: **41.497.702/0001-00**, REGISTRO CRT 02 - 41497702000100, com endereço: Av. dos Franceses, n 28 – Alemanha - São Luis - MA - CEP: 65.036-281, sendo a responsável pela prestação de **Assistência Técnica Autorizada no Estado do Maranhão**, durante todo o período de garantia, através do telefone (98) 3223-3362 e endereço eletrônico: jorge_radiologica@hotmail.com , tendo como seu RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA portador do Registro CRT 02 - 470130512334, telefone: (98) 99971-7735, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.

A VMI TECNOLOGIAS LTDA. ainda declara:

- I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - a. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- III. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V. Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.



VI. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lagoa Santa (MG), 04 de junho de 2024.

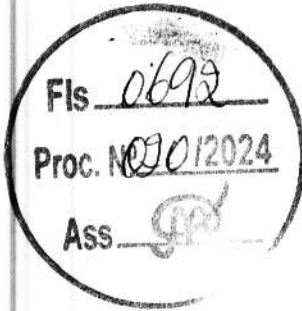
MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
670
Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
Dados: 2024.06.04 17:09:21 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
R. Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

Fls 0691
Proc. N.º 02012024
Ass [Signature]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP (RETIFICADO)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-SRP

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO MARANHÃO

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, sediada à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, DECLARA possuir no Estado do Maranhão empresa autorizada para manutenção dos equipamentos, assim como viabiliza a garantia destes, bem como DECLARA não ofertar equipamentos importados que impossibilite a contratante a solicitar a manutenção do mesmo e que cause prejuízos futuros, DECLARA ofertar equipamentos nacionais (Brasil).

DECLARA ainda e INDICA a empresa ASSISTÊNCIA TÉCNICA: J. LUIS SOUSA DA SILVA ME - "RADIOLOGICA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR", CNPJ: 41.497.702/0001-00, REGISTRO CRT 02 - 41497702000100, com endereço: Av. dos Franceses, n 28 – Alemanha - São Luis - MA - CEP: 65.036-281, sendo a responsável pela prestação de Assistência Técnica Autorizada no Estado do Maranhão, durante todo o período de garantia, através do telefone (98) 3223-3362 e endereço eletrônico: jorge_radiologica@hotmail.com, tendo como seu RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA portador do Registro CRT 02 - 470130512334, telefone: (98) 99971-7735, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Lagoa Santa (MG), 04 de junho de 2024.

MARCELE
 PEREIRA
 VIEGAS:10110042
 670

Assinado de forma digital
 por MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042670
 Dados: 2024.06.04
 17:09:40 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
 33240-097 LAGOA SANTA - MG



Fls. 0693
 Proc. Nº 020/2024
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP (RETIFICADO)
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-SRP

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.659.246/0001-03, sediada Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.240-097, e o seu CONTADOR o Sr. **WALDIR ADRIANO DE JESUS**, inscrito no CRC sob n.º_ MG 087714/O-6, **ATESTA** o atendimento dos índices econômicos previstos em edital e **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos nos balanços dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

	2022	2023
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{97.963.095}{43.023.314}$ 2,277	$\frac{75.231.087}{18.068.981}$ 4,16
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{98.144.383}{47.925.847}$ 2,048	$\frac{75.370.655}{23.517.878}$ 3,20
SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{115.110.879}{47.925.847}$ 2,402	$\frac{97.306.364}{23.517.878}$ 4,14

Lagoa Santa, 29 de maio de 2024.

MARCELE
 PEREIRA

VIEGAS:1011004
 2670

Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042670
 Dados: 2024.06.04 17:10:14 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
 MARCELE PEREIRA VIEGAS
 PROCURADORA
 RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
33240-097 LAGOA SANTA - MG

WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
 Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
 Dados: 2024.06.04 17:03:11 -03'00'

WALDIR ADRIANO DE JESUS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 REGISTRO CRC: MG 087714/O-6
 CPF: 877.784.086-00
 RG: MG 9-330.278 – SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP (RETIFICADO)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-SRP

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES FÍSICAS DA VMI TECNOLOGIAS LTDA.

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, nome fantasia VMI MÉDICA, CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, sediada à Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, representada pela procuradora, MARCELE PEREIRA VIEGAS, sob o CPF nº 101.100.426-70 e RG MG 16.725.959, expedido por SSP/MG, DECLARA possuir estrutura e condições para fornecer os Produtos Correlatos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, anexas a esta declaração.

DECLARA que estão anexadas nesta declaração FOTOGRAFIAS atuais da localização, fachada e interior da empresa.

DECLARA que está localizada na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.400-000. País Brasil.

DECLARA ainda que possui estrutura, estoque e capacidade técnico-funcional para cumprir o objeto da presente licitação.

Lagoa Santa (MG), 04 de junho de 2024.

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital
 por MARCELE PEREIRA
 VIEGAS:10110042 VIEGAS:10110042670
 Dados: 2024.06.04 17:10:28
 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
 RG: MG-16.725.959 – SSP/MG
 CPF: 101.100.426-70

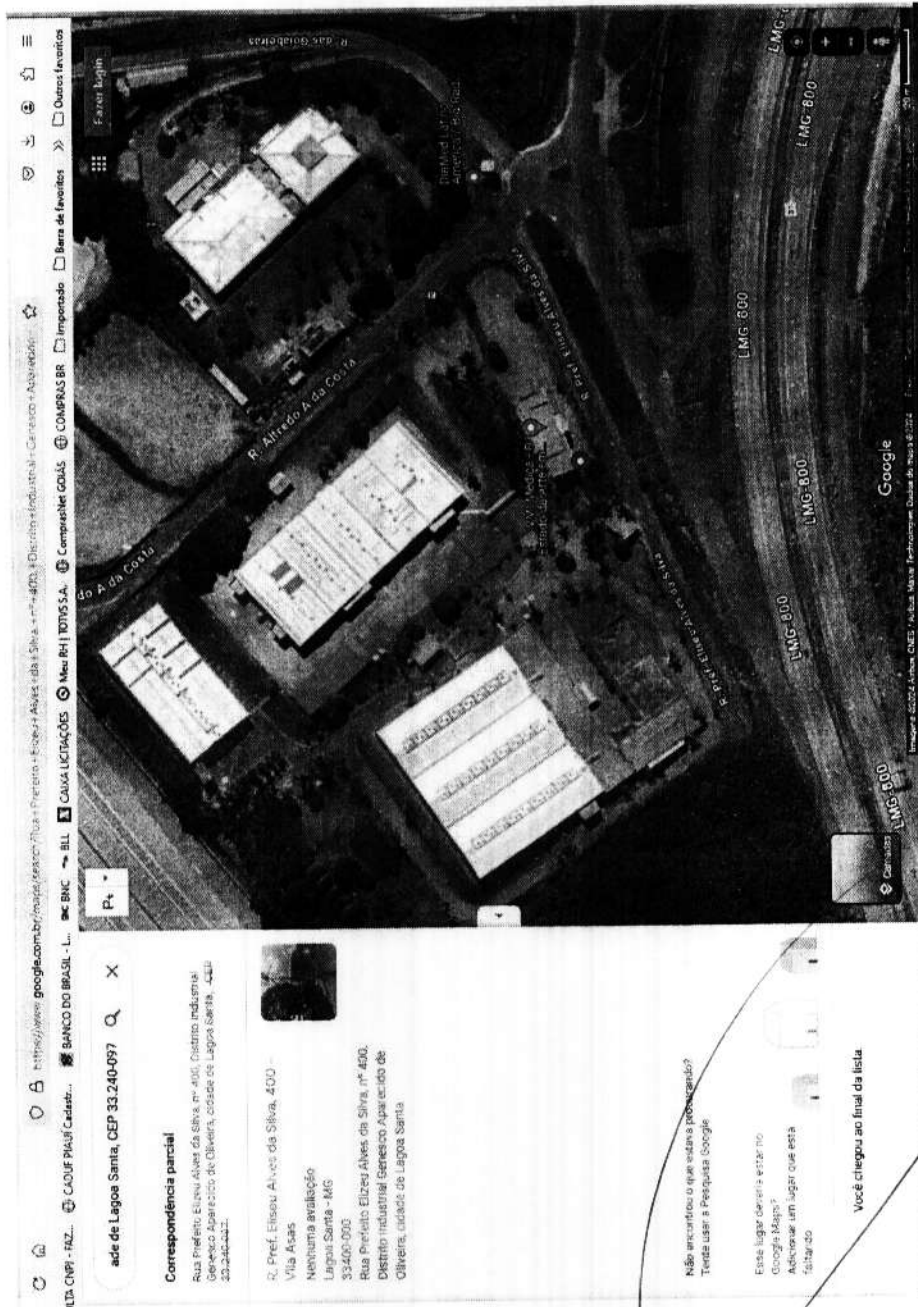
VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 R. Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400
 Distrito Industrial G. A. de Oliveira
[33240-097 LAGOA SANTA - MG]

Fis 0894
 Proc. Nº 020/2024
 Ass [Assinatura]

ANEXO A

1. FOTOS VIA SATÉLITE.

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.400-000.



Fls 0695
 Proc. Nº 03012024
 Ass [Signature]

Site: <https://www.google.com.br/maps/preview> (consulta pública).

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400,
 Distrito Ind. Genesco Aparecido
 Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

+55 31 3370-3750
 atendimento@vmmedica.com
 www.vmmedica.com

2. FOTOS FACHADA.

a. Portaria VMI MÉDICA.



Site: <https://www.google.com.br/maps/preview> (consulta pública).

Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400,
Distrito Ind. Genesco Aparecido
Legoa Santa | MG | CEP 33.240-097

+55 31 3370-3750
atendimento@vmimédica.com
www.vmimédica.com

Fls. 0696
Proc. Nº 0012024
Ass. god



b. Centro de Treinamento VMI MÉDICA.



Site: <https://www.google.com.br/maps/preview> (consulta pública).

Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400,
 Distrito Ind. Genesco Aparecido
 Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

+55 31 3370-3750
 atendimento@vmimédica.com
 www.vmimédica.com

Fls 0697
 Proc. N.º 02012024
 Ass [Signature]



c. Refeitório VMI MÉDICA (Restaurante).



Site: <https://www.google.com.br/maps/preview> (consulta pública).

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400,
Distrito Ind. Genesco Aparecido
Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

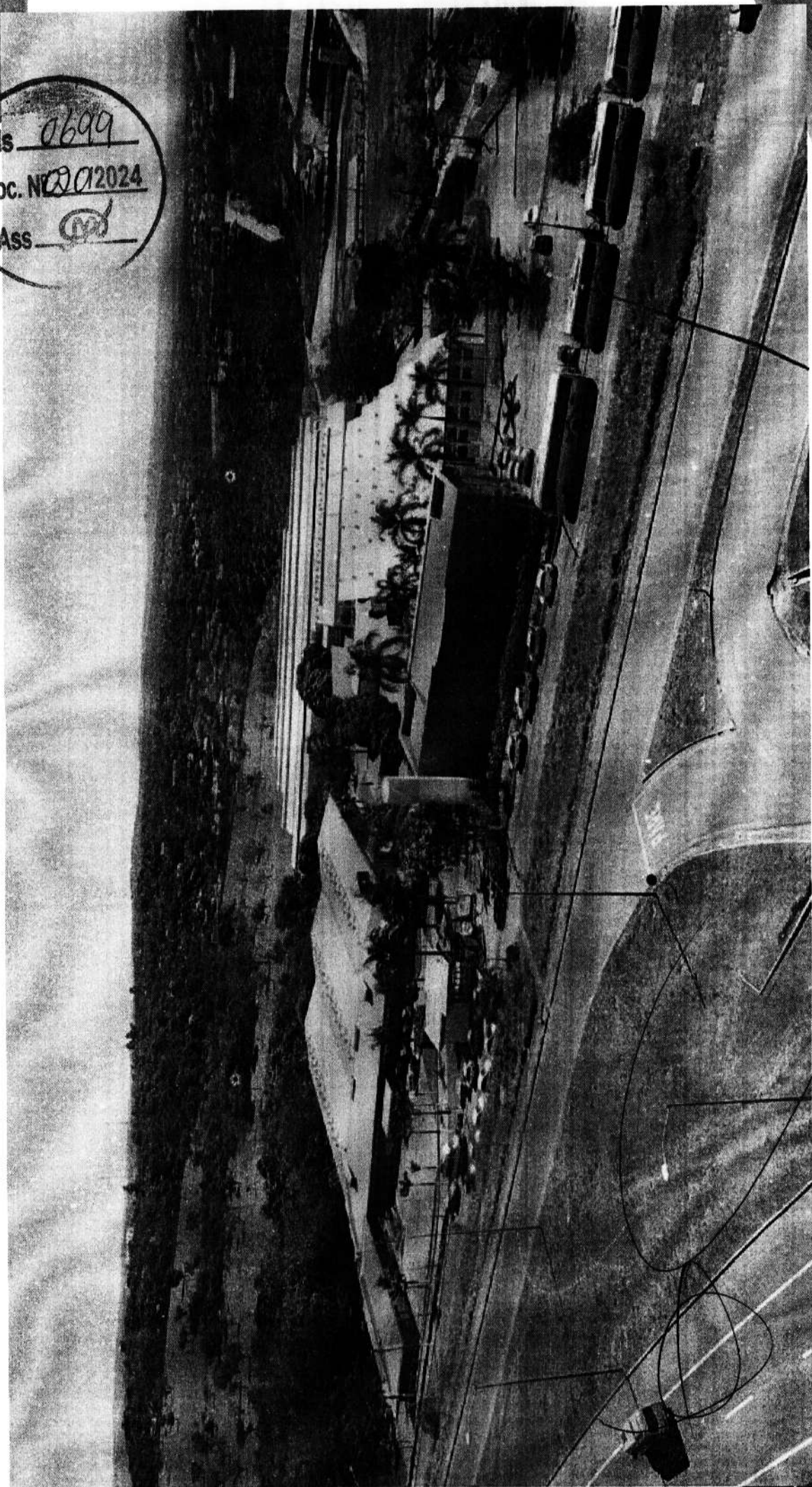
+55 31 3370-3750
atendimento@vmimedica.com
www.vmimedica.com

Fls. 0698
Proc. N. 020/2024
Ass. [Signature]



d. Foto MACRO FACHADA VMI MÉDICA.

Fis 0699
Proc. Nº 02024
Ass [Signature]



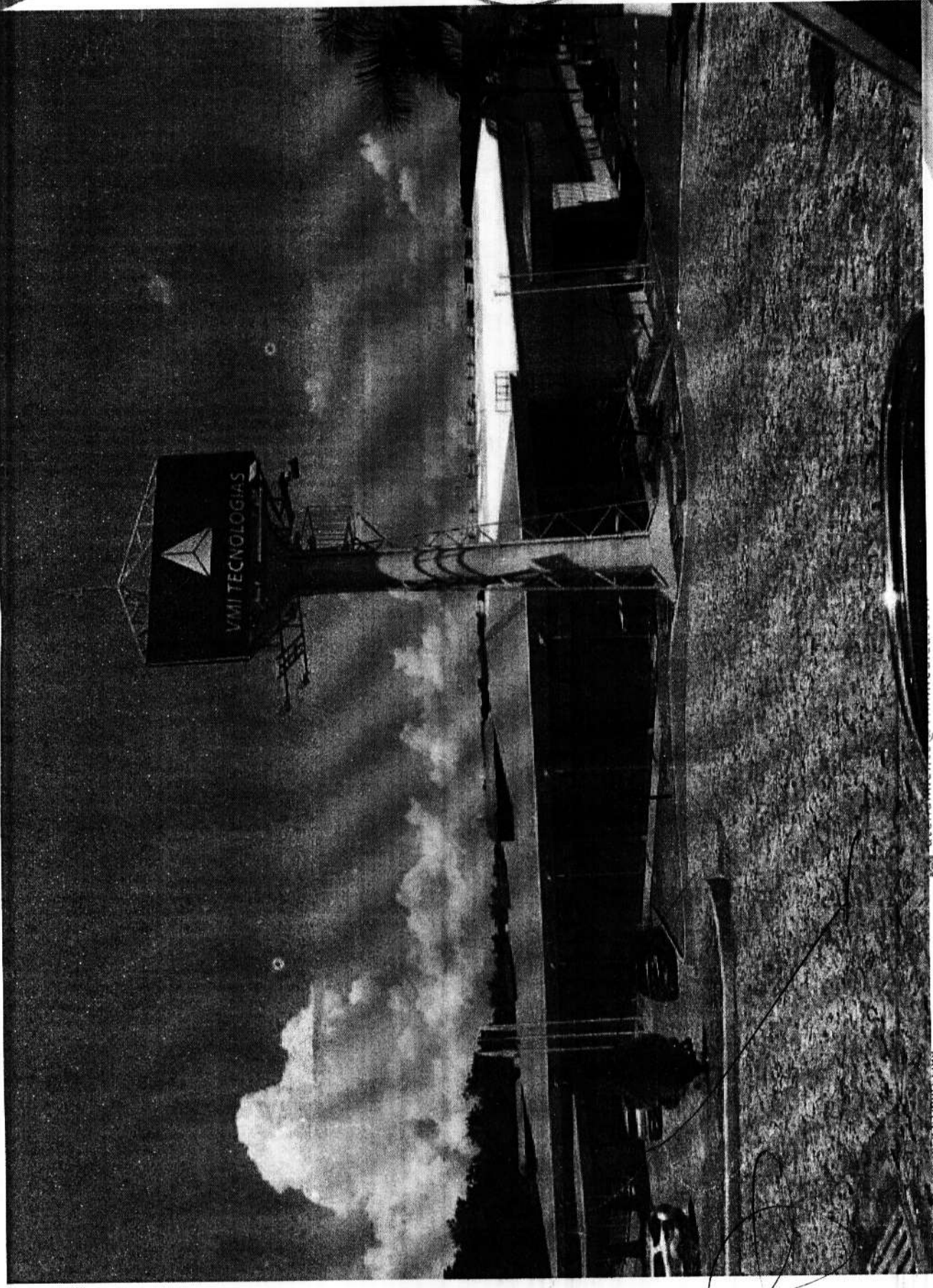
Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400,
Distrito Ind. Genesco Aparecido
Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

+55 31 3370-3750
atendimento@vmimédica.com
www.vmimédica.com


Fls. 0700
Proc. Nº 09012024
Ass. [Signature]

7

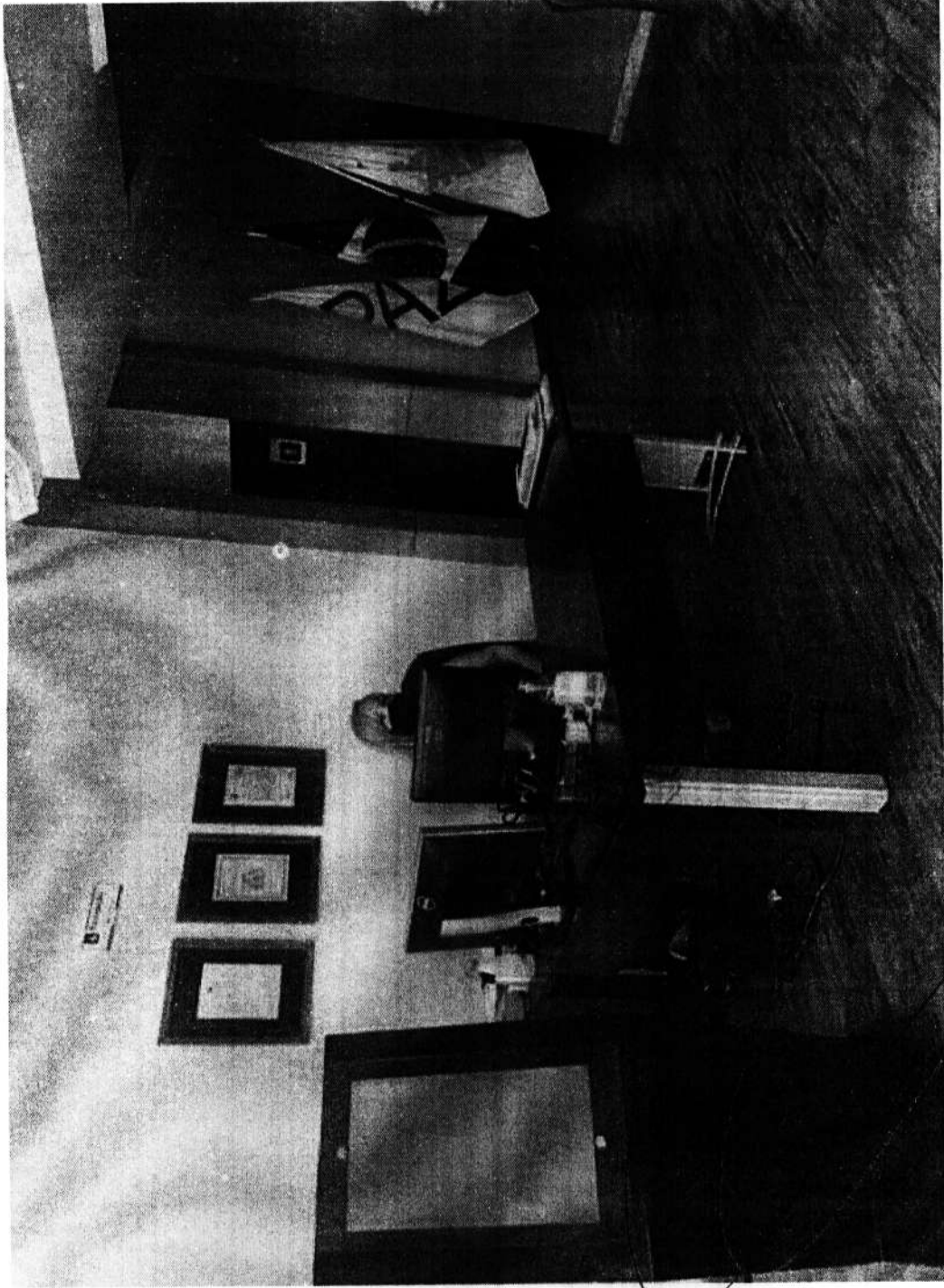
FOR.04.00.011.RIT_02R



BRASINDUSTRIA - Associação Brasileira da Indústria
Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

 www.vmimedica.com

3. FOTOS INTERIOR VMI MÉDICA



Fls 0701
Proc. Nº 0201/2024
Ass [Signature]

Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:10110042670
Dados: 2024.06.04
17:10:41 -03'00'

+55 31 3370-3750
atendimento@vmimédica.com
www.vmimédica.com

Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400,
Distrito Ind. Genesco Aparecido
Lagoa Santa | MG | CEP 33.240-097

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6614515	15/03/2024	15/03/2024	15/06/2024

Dados básicos:

CNPJ : 02.659.246/0001-03
Razão Social : VMI TECNOLOGIAS LTDA
Nome fantasia : VMI TECNOLOGIAS LTDA
Data de abertura : 29/07/1998

Endereço:

logradouro: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA
N.º: 400 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA LAGOA SANTA
CEP: 33400-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades


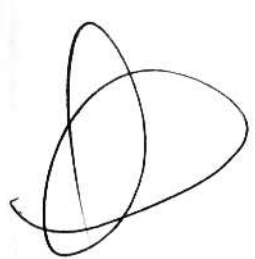
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BWN6WME16L7TAED3
-----------------------	------------------



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6614515</p> <p>CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço VMI TECNOLOGIAS LTDA RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA LAGOA SANTA/MG 33400-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática Indústria Mecânica / Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície</p> <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 31/03/2022 Autenticação: jkj6.5ef2.b83z.tlwy</p>
---	--

Fls 0703
 Proc. Nº 09012024
 Ass [Assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

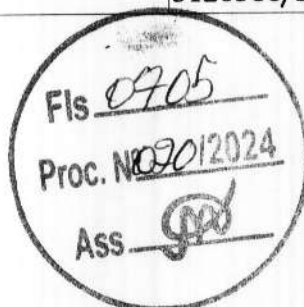
CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PJ - MG	3120588/2024	31/03/2025





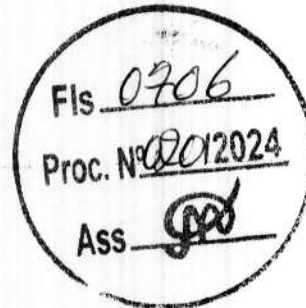
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Porte da Empresa: Demais



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2024
Receita Municipal	Validade:	12/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2024 08:14

CPF: 101.XXX.XXX-70 Nome: MARCELE PEREIRA VIEGAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

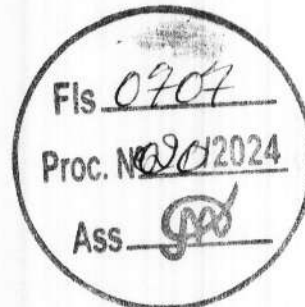
Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Data Aplicação: 25/08/2023
Número do Processo: 23819002967202310
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item 0001 do contrato 01/2023 referente ao processo 23819.004951/2022-52.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2024
Código de Controle: 31CC661BF8677629

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/06/2024
Código de Controle: 2024051603450730557700

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2024
Código de Controle: 358881732024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 062862693.00-45
Inscrição Municipal: 0090145686

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2024
Código de Controle: 2024000746722215

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/06/2024
Código de Controle: C8A736189568F281C9E9





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 12.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/1998
CNAE Primário: 2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 8: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 9: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 10: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 11: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 12: 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
CNAE Secundário 13: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 14: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 33.240-097
Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 - DISTRITO INDUSTRIAL
Município / UF: Lagoa Santa / Minas Gerais
Telefone: (31) 33703750
E-mail: WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 131.607.376-91
Nome: OTAVIO VIEGAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 101.100.426-70
Nome: MARCELE PEREIRA VIEGAS
E-mail: marcele.viegas@vmimedica.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 131.607.376-91 Participação Societária: 60,00%
Nome: OTAVIO VIEGAS
Número do Documento: M-434.407 Órgão Expedidor: DETRAN-MG
Data de Expedição: 10/01/2011
Estado Civil: Divorciado(a)
E-mail: otavioviegas@primeholding.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 10.328.635/0001-76 Participação Societária: 40,00%
Nome: PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 264.994.446-34
Nome: SILVIA CARVALHO DE MORAES
Número do Documento: MG753323 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 02/03/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: marcele.viegas@vmimedica.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

13331 - Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança (Pessoal / Patrimonial)
14184 - Estudos e Projetos Sistema Integrado - Segurança Pessoal / Patrimonial
14818 - Locação de Equipamento - Alarme
14826 - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança
20419 - Inspeção de Segurança
22888 - Locação Bens Móveis

Relatório de Credenciamento

Serviços

23019 - LOCAÇÃO APARELHO TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO MENSAGENS



A large, handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a smaller loop below it.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/08/2022
Código de Controle: 2205-3009-3527-0969-5462

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:
Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/10/2020
Código de Controle: 2007-0215-5201-0536-5523

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2018

Exercício Financeiro:

Período: 01/2018 a 12/2018

Validade:

05/2020

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/08/2019

Código de Controle: 1905-3014-1040-0870-1864

Dados do Balanço Anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017

Validade:

05/2019

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/04/2019

Código de Controle: 1804-1708-030500923296



A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name "Marcele Pereira Viegas". It consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the top right of the page.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03 DUNS®: 64*****58
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO
APARECIDO DE OLIVEIRA - 33.240-097 - Lagoa Santa / Minas Gerais



Fls. 0716

Proc. Nº 0012024

Ass. [Assinatura]

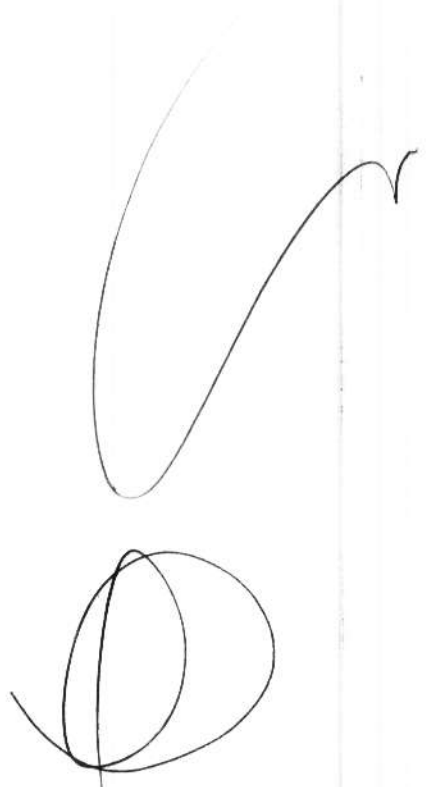
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1607/2024



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
J LUIS SOUSA DA SILVA
EPP
CNPJ: 41.497.702/0001-00



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

AUG 7 1992

Fis. 0718
Proc. Nº 09012024
Ass. [Signature]

246-3646
ELX-4100

509217605

[Large handwritten scribble]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

NOME DO TITULAR

01 **SÃO JOÃO DO PIETIPI - RJ**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **DENECI HONORATO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO SOUSA AMORIM**

FILIAÇÃO

nascido em **24.03.72**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **016 7 330 512 334**

NÚMERO

quantidade **1.216.400**

NÚMERO

SJSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

MA

UF

residência **RUA ZOLÉ CRUVEIRA, 241 - ALEMARCA, SÃO LUIS - MA CEP - 65.000**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02

- 1. CONSTITUIÇÃO
- 2. ABERTURA DE FILIAL
- 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE OU OUTRA UF
- 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE SEDE
- 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8. CANCELAMENTO DE SEDE
- 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 10. CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **LUIS SOUSA DA SILVA**

04 **00000000000000000000**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE/NIRE DA SEDE

05 **00000000000000000000**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

06 **AV. D. J. ALMA MARQUES 190**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **PARANÁ**

NOME DO ESTADO DESTINO

08 **63020 SÃO LUIS**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

MA

UF

09 **3000000000**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CINCO MILHÕES DE REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 **05 03 92**

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

11

12 **00000000000000000000**

USO DA JUNTA E/OU APLACAMENTO DE DESENVOLVIMENTO (A)

13

CEP, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, PAÍS

14 **COMÉRCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MÁQUINAS DE USO EM ESCRITÓRIO EM GERAL.**

15 **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

16 **05.08.92**

DATA

17 **JORGE LUIS SOUSA DA SILVA**

ASSINATURA DO TITULAR

18 **00 00 00**

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Fls. 0719
 Proc. Nº 2012024
 Ass. [assinatura]

[assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110071760-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado (a)
-----------------------------	----------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial
--	--

FILHO DE (pai) DENECI HONORATO DA SILVA	(mãe) MARIA DO SOCORRO AMORIM
--	----------------------------------

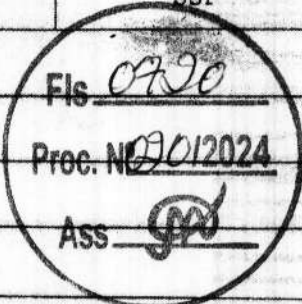
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-03-1972	IDENTIDADE número 1216400	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 471.305.123-34
---	------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. DOMINICE	NÚMERO 56
---	--------------

COMPLEMENTO VL FLAMENGO	BAIRRO / DISTRITO VL FLAMENGO	CEP 65058-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
----------------------------	----------------------------------	------------------	---

MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA
-----------------------	----------



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
J LUIS SOUSA DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DOS FRANCESES	NÚMERO 28
--	--------------

COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO / DISTRITO ALEMANHA	CEP 65036-281	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
----------------------	-------------------------------	------------------	---

MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-----------------------	----------	------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773-3/00 Atividades secundárias 3312-1/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-08-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.497.702/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. LUIS SOUSA DA SILVA - ME

DATA DA ASSINATURA 03/08/07	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
--------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Luiz Carlos de Moraes Loqueiro
Julgado do 1º Tar. do
Registro Mercantil
08/08/2007

AUTENTICAÇÃO



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2007
SOB O NÚMERO 20070288358
Protocolo: 07/028835-8
Empresa: 2110071760-5
J. LUIS SOUSA DA SILVA-ME
AGALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110071760-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE LUIS SOUSA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DENECI HONORATO DA SILVA		(mãe) MARIA DO SOCORRO AMORIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-03-1972	IDENTIDADE número 1216400	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 471.305.123-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. DOMINICE			NÚMERO 56
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VL FLAMENGO	CEP 65058-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J LUIS SOUSA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DOS FRANCESES			NÚMERO 27
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO ALEMANHA	CEP 65036-281	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773-3/00 Atividades secundárias 3312-1/03 8640-2/04 8640-2/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIACAO; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-08-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.497.702/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. LUIS SOUSA DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/09/07	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Fis. 0721
Proc. Nº 09012024
Ass. JPD

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Altívio Fernandes
14/09/2007

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2007, SOB O NÚMERO 2507034046. Protocolo: 07039214-5. Empresa 2110071760-5. J. LUIS SOUSA DA SILVA ME.



Fls. 0799
 Proc. Nº 09012024
 ASS. [assinatura]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folha 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a sede)	
21100717605		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
DENECI HONORATO DA SILVA		MARIA DO SOCORRO AMORIM	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Código de estado	UF
24/03/1972	1216400	SSP	MA
CPF (numero)			
471.305.123-34			
UNIDADE FISCAL (bairro de instalação - somente se caso de filial)			
XXX			
ENDEREÇO (rua, número - rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA DR. DOMINICE			56
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome da Junta Comercial)
XXX	VIA FLAMENGO	65058-110	022587 - SÃO LUÍS
MUNICÍPIO			UF
São Luís			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J LUIS SOUSA DA SILVA - ME			Mf (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, nº)			NÚMERO
AVENIDA DOS FRANCÊSSES			27
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CIDADE DO MUNICÍPIO (nome da Junta Comercial)
SALA 01	ALEMÂNHA	65036-281	022587 - SÃO LUÍS
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Luís		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por exatidão)	
100.000,00		capital real	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 3312102		Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e eletrotermostáticos e equipamentos de irradiação; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos e	
Atividade Secundária 3312103, 3321000, 4751201, 4761003, 4773300, 7739002, 8640204, 8640205			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
05/08/1992	41.497.702.0001-00		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
23/10/2018	[assinatura]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[assinatura]		[assinatura]	
		 MA2180002130053	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 15:08 SOB Nº 20180734288.
 PROTOCOLO: 180734288 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11804632176. NIRE: 21100717605.
 J LUIS SOUSA DA SILVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/11/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Fls 0723
 Proc. Nº 09012024
 Ass JPO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECC 21100717605		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JORGE LUIS SOUSA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DENECI HONORATO DA SILVA		(mãe) MARIA DO SOCORRO AMORIM		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/03/1972		DATA (MENSUR) DE IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 1216400		Orgão emissor SSP
UF MA		CPF (Número) 471.365.123-34		
FUNDADO POR (forma de constituição - somente no caso de pessoa física) XXX				
ENDEREÇO NA (CERTEJUDÁRIO - rua, av., etc) RUA DR. DOMINICE				NUMERO 56
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VLA FLAMENGO	CEP 63058-110	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002597 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J LUIS SOUSA DA SILVA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc) AVENIDA DOS FRANCÊSES				NUMERO 27
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO ALÉMANIA	CEP 65036-281	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002597 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAS BRASIL	E-MAIL (OBRIGATORIO) jproaiox.amorim@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sistemas de informática			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 05/08/1992	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.497.702/0001-00	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002130053		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

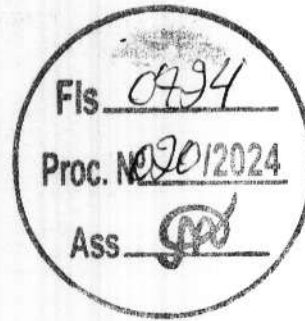
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 15:08 SOB Nº 20180734288.
 PROTOCOLO: 180734288 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804632176. NIRE: 21100717605.
 J LUIS SOUSA DA SILVA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/11/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J LUIS SOUSA DA SILVA - ME		Protocolo: MAC2202331500	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21100717605	CNPJ: 41497702000100	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 28/04/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21100717605	07/08/1992	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/12/2022, às 09:23:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SEHMH59.



MAC2202331500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

01 **JORGE LUIS SOUSA DA SILVA**
NOME DO TITULAR

02 natural de **SÃO JOÃO DO NEPESIM - RJ** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

03 filho de **DENEZI HONORATO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO SOUSA AMORIM**
FILIAÇÃO

04 nascido em **24.03.72** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

05 CPF **01 4 7 1 8 0 5 1 2 3 3 4** identidade **1.216.400** **SJSP** **MA**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

06 residente **RUA ZOÉ CERVEIRA, 241 - ALEMANHA, SÃO LUIS - MA CEP - 65.000**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **J LUIS SOUSA DA SILVA**

04 NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

06 RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

AV DJALMA MARQUES, 150

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO

CAMBÓIA

08 CEP

NOME DO MUNICIPIO

6.502.0 SÃO LUIS

SIGLA UF

MA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

5.000,00 **CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

11 (USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico

ordem

comple

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMERCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MAQUINAS DE USO EM ESCRI
TÓRIO EM GERAL.**

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	7
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

05.08.92

ASSINATURA DO TITULAR

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

13 (USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Fis **0725**

Proc. Nº **20/2024**

Ass **[Assinatura]**

#ATO#

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Fls. 0726
 Proc. Nº 0012024
 Ass. [Signature]

AUG 7 1992

JURISDIÇÃO 2100717605

596092 00830

JURISDIÇÃO

[Handwritten scribbles]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
14603000	41.497.702/0001-00	92120243096683

RAZÃO SOCIAL

J LUIS SOUSA DA SILVA

NOME FANTASIA

RADIOLOGICA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS FRANCESES SALA 01 Nº 27, BAIRRO ALEMANHA
65036281 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 864020400 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA
- 864020500 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

2C950348D3E6599C043DF598D00D19D0



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.497.702/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.183213-9

Razão Social: J LUIS SOUSA DA SILVA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 27 **Complemento:**

Bairro: ALEMANHA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65036281 **DDD:** **Telefone:** 32233362

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4614100), 29/03/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

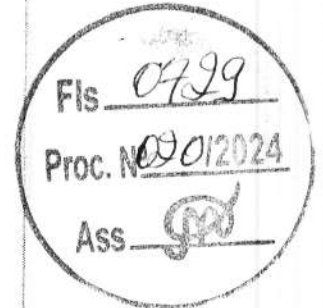
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com: ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.497.702/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/08/1992	
NOME EMPRESARIAL J LUIS SOUSA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIOLOGICA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 27	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.036-281	BAIRRO/DISTRITO ALEMANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RADIOLOGICACOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3223-3362/ (98) 9971-7735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 10:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

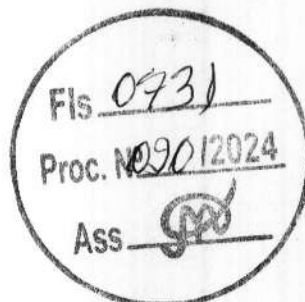
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:47 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **50BF.4B37.9E04.E344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:25:47 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **50BF.4B37.9E04.E344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059381/24

Data da

16/02/2024 09:13:39

Inscrição Estadual: 121832139

CPF/CNPJ:41497702000100

Razão Social: J LUIS SOUSA DA SILVA EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 27 CEP: 65036281 - ALEMANHA

Telefone: (98)32233362

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012093/24

Data da

16/02/2024 09:14:20

Inscrição Estadual: 121832139

CPF/CNPJ: 41497702000100

Razão Social: J LUIS SOUSA DA SILVA EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 27 CEP: 65036281 - ALEMANHA

Telefone: (98)32233362

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008813842024

Validade: 29/09/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

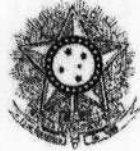
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.497.702/0001-00	Inscrição Municipal: 14603000
Razão Social: J LUIS SOUSA DA SILVA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 27	Complemento: SALA 01
Bairro: BAIRRO ALEMANHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036281

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de junho de 2024 às 09:33**, sob o código de autenticidade nº **50FE5233E1F68AFF4D733C3149D484CC**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LUIS SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.497.702/0001-00
Certidão nº: 23005357/2024
Expedição: 04/04/2024, às 15:34:24
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LUIS SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.497.702/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J LUIS SOUSA DA SILVA

INSCRIÇÃO: 41.497.702/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2024, às 16:33:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7MUU2DSYEC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

INSCRIÇÃO: 471.305.123-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2024, às 16:35:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GFWJPLWU2C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

Fls. 0739

Proc. N.º 9012024

Ass. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.497.702/0001-00**Razão Social:** J LUIS SOUSA DA SILVA**Endereço:** AV DOS FRANCESES 28 QD.01 / ALEMANHA / SAO LUIS / MA / 65036-281

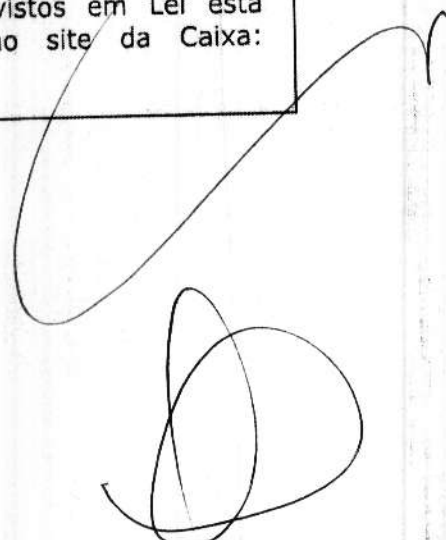
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

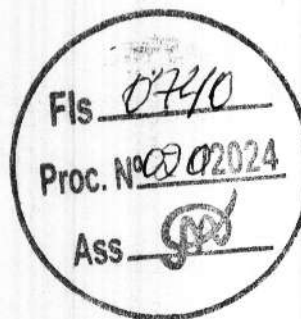
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2024 a 29/06/2024**Certificação Número:** 2024053100580830145348

Informação obtida em 11/06/2024 15:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J LUIS SOUSA DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2403450416

NIRE 21100717605
CNPJ 41.497.702/0001-00 Situação ATIVA Status

Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 27, SALA 01, ALEMANHA - São Luís/MA - CEP 65036-281

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240368959	27/03/2024	BALANCO
223	20230465714	19/04/2023	BALANCO
002	20230204597	20/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230204597	20/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220502579	28/04/2022	BALANCO
223	20210476753	07/04/2021	BALANCO
223	20200431773	19/06/2020	BALANCO
223	20190251298	04/04/2019	BALANCO
002	20180734288	01/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180298569	18/04/2018	BALANCO
223	20170891984	19/07/2017	BALANCO
223	20160439060	10/06/2016	BALANCO
223	20150441495	12/06/2015	BALANCO
223	20140293876	28/04/2014	BALANCO
223	20130368393	27/05/2013	BALANCO
223	20120325411	24/05/2012	BALANCO
223	20110267060	11/05/2011	BALANCO
223	20100172156	17/03/2010	BALANCO
002	20090691261	18/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090280270	10/06/2009	BALANCO
223	20080264514	02/07/2008	BALANCO
002	20070392145	14/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070299358	08/08/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070290628	25/07/2007	BALANCO
002	20010337040	19/12/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	980163617	06/01/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	41675	07/06/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100717605	07/06/1992	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 12:36:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFGAQB14.



MAC2403450416

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J LUIS SOUSA DA SILVA NIRE : 21100717605 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403450342
NIRE (Sede) 21100717605	CNPJ 41.497.702/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/08/1992	Início de Atividade 05/08/1992
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 27, SALA 01, ALEMANHA-São Luís/MA- CEP65036-281			
Objeto MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/03/2024	Número 20240368959	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: JORGE LUIS SOUSA DA SILVA Identidade: 1216400 Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 471.305.123-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2024, às 12:35:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPASNSE5.
 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Fls 092/1
 Proc. Nº 90/2024
 Ass. 



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46342024
Código de validação: 7D72358ADB
(relativo ao Processo 369502024)

Número da guia: 24057301001805253.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e oito (28) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J LUIS SOUSA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº. 41.497.702/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de **sessenta (60) dias** (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/05/2024 12:03 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46342024 / Código: 7D72358ADB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J LUIS SOUSA DA SILVA
41.497.702/0001-00

OBSERVAÇÕES:

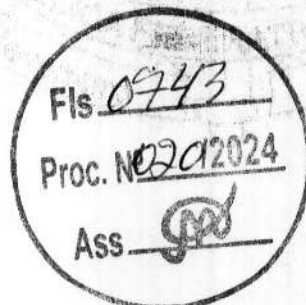
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.AM3E.38WE.KYPX.HQY0.T78V**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J LUIS SOUSA DA SILVA
41.497.702/0001-00

OBSERVAÇÕES:

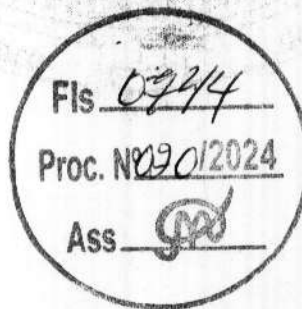
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G33I.8KXR.IHPA.B5XS.EAOG**

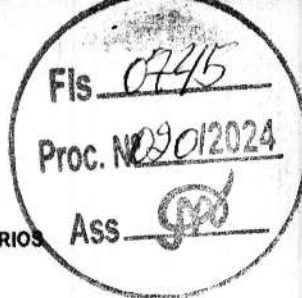
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J LUIS SOUSA DA SILVA
41.497.702/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.YUTN.FLEN.Z6A0.HCG4.LGK2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J LUIS SOUSA DA SILVA
41.497.702/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GW8U.I6B0.HF28.PVVX.VJRQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

471.305.123-34

(MARIA DO SOCORRO SOUSA AMORIM / DENECI HORONATO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

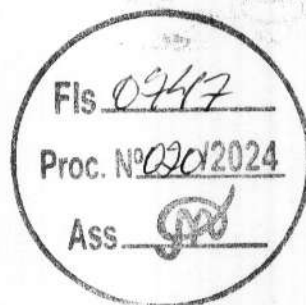
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.NIXM.94R3.PNPJ.7BJ0.SZF8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

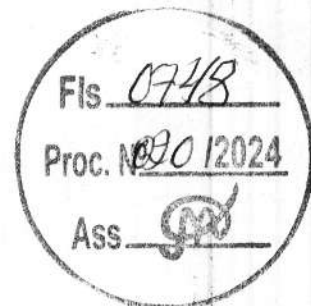




TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

471.305.123-34

(MARIA DO SOCORRO SOUSA AMORIM)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

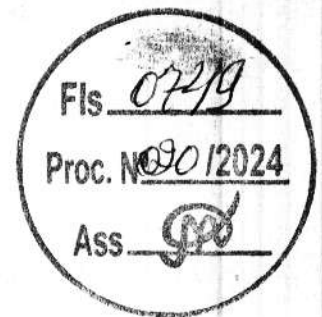
Selo digital de segurança: **2024.CTD.BI3W.IZXE.CLTE.0J57.VJZ5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA

471.305.123-34

(MARIA DO SOCORRO SOUSA AMORIM / DENECI HONORATO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.9LC8.HHMY.GGWO.F5YZ.KQE8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

J LUIS SOUSA DA SILVA ME

CNPJ: 41497702000100

NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

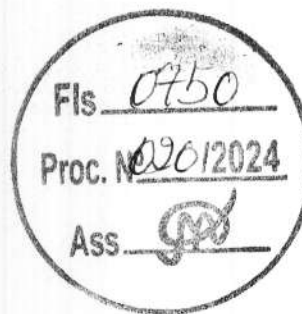
Folha: 1

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

AV. DOS FRANCESES Nº27 SALA: 01 Alemanha São Luis MA

CEP: 65036-281

Classificação	Descrição	Exercicio Atual
1	Ativo	**3.724.238,69D
1-1	Circulante	**3.164.742,52D
1-1-01	Disponível	**1.882.195,48D
	Aplicações (70)	1.442.704,86D
	VALORES A RECEBER (3703)	439.490,62D
	Impostos diversos a compensar (196)	547,04D
	Estoques (280)	1.282.000,00D
1-3	Permanente	****559.496,17D
	Imobilizado (420)	39.324,76D
	Depreciação / Amortização (469)	1.043.143,30C
	MAQ. E EQUIPAMENTO (532)	255.000,00D
	VEICULOS (3843)	648.037,16D
	IMOVEIS (3850)	660.277,55D
2	Passivo	**3.724.238,69C
2-1	Circulante	*****41.449,66C
	Imposto a pagar / recolher (728)	33.613,21C
	Salários e contribuições previdenciárias (812)	7.236,45C
	Contas a pagar (889)	600,00C
2-4	Patrimônio líquido	**3.682.789,03C
2-4-01	Capital Social	****100.000,00C
	Capital Integralizado (945)	100.000,00C
	Lucros / Prejuízos acumulados (1022)	3.582.789,03C



 JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
 CPF: 471.305.123-34

 José Rivelino Siqueira - CONTADOR
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

J LUIS SOUSA DA SILVA ME(00066)

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Endereço: Avenida dos Franceses Nº27 Sala 01 CEP 65036-281 , Alemanha, São Luís, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	2.775.343,38C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.775.343,38C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Tributos incidentes	3-2-02	1281	370.737,53D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****370.737,53D
=T o t a l - Receita			**2.404.605,85C
Despesas			
C S P			
Mão de obra direta	4-1-03	1505	133.622,73D
=T o t a l - C S P			****133.622,73D
Despesas			
Despesas administrativa	4-2-05	1736	834.450,09D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	2.350,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	190.909,73D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	4.491,36D
=T o t a l - Despesas			**1.032.201,18D
Despesas Tributos e Taxas			
Despesas tributárias e Taxas	4-3-02	2219	68.339,62D
=T o t a l - Despesas Tributos e Taxas			*****68.339,62D
Despesas financeiras			
Despesas Financeiras	4-4-03	2282	618,01D
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	2.189,00D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****2.807,01D

Fls. 0951
 Proc. Nº 0292024
 Ass. [Assinatura]

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
 CPF: 471.305.123-34

José Rivelino Siqueira
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

J LUIS SOUSA DA SILVA ME(00066)

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Endereço: Avenida dos Franceses Nº27 Sala 01 CEP 65036-281 , Alemanha, São Luis, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

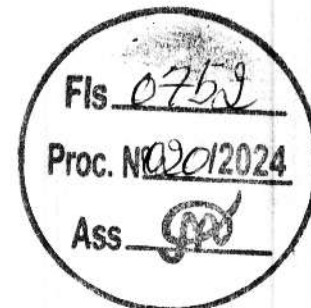
Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - Despesas			**1.236.970,54D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.404.605,85C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.236.970,54D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.167.635,31

***** (XXXXX) *****



JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
CPF: 471.305.123-34

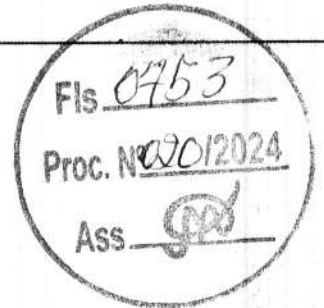
José Rivelino Siqueira
CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J LUIS SOUSA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47130512334	JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
48818461320	JOSE RIVELINO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 05:45 SOB Nº 20230465714.
PROTOCOLO: 230465714 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305193443. CNPJ DA SEDE: 41497702000100.
NIRE: 21100717605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
J LUIS SOUSA DA SILVA

JUCEMA

Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira

CRC - MA 6562

Parecer referente à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva.

Em análise realizada junto ao balanço patrimonial do ano 2022, podemos atestar a boa situação financeira, considerando os índices obtidos que são os seguintes:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 45,40;

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 89,84

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 34,80

Podemos constatar a plena capacidade de liquidez, em todos os índices. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.

São Luís (MA) 03 de abril de 2023.



JOSE RIVELINO Assinado de forma digital por JOSE
RIVELINO SIQUEIRA:48818461320
SIQUEIRA:48818461320 Dados: 2023.04.04 08:21:34 -0300'

José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562

RUA 20 QD 11 N.º 04 - VINHAIS
TEL -3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP - 65071-170



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305459435 em 25/04/2023, protocolo 230494340. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J LUIS SOUSA DA SILVA
Número de Registro:	21100717605
CNPJ:	41497702000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
47130512334	JORGE LUIS SOUSA DA SILVA	
48818461320	Jose Rivelino Siqueira	MA6562

Fls. 0755
Proc. Nº 090/2024
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 12:19 SOB Nº 20230494340.
PROTOCOLO: 230494340 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305459435. NIRE: 21100717605.
J LUIS SOUSA DA SILVA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Classificação	Descrição	Exercicio Atual
1	Ativo	**4.834.852,70D
1-1	Circulante	**4.355.592,67D
1-1-01	Disponível	**3.765.045,63D
	Aplicações (70)	3.347.663,63D
	VALORES A RECEBER (3703)	417.382,00D
	Impostos diversos a compensar (196)	547,04D
	Estoques (280)	590.000,00D
1-3	Permanente	****479.260,03D
	Imobilizado (420)	41.824,76D
	Depreciação / Amortização (469)	1.248.608,83C
	MAQ. E EQUIPAMENTO (532)	275.000,00D
	VEICULOS (3843)	750.766,55D
	IMOVEIS (3850)	660.277,55D
2	Passivo	**4.834.852,70C
2-1	Circulante	*****71.259,83C
	Fornecedores (700)	1.085,07C
	Imposto a pagar / recolher (728)	52.779,42C
	Salários e contribuições previdenciárias (812)	16.745,34C
	Contas a pagar (889)	650,00C
2-4	Patrimônio líquido	**4.763.592,87C
2-4-01	Capital Social	****100.000,00C
	Capital Integralizado (945)	100.000,00C
	Lucros / Prejuízos acumulados (1022)	4.663.592,87C



 JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
 CPF: 471.305.123-34

 José Rivelino Siqueira - CONTADOR
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

J LUIS SOUSA DA SILVA(00066)

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Endereço: Avenida dos Franceses Nº27 Sala 01 CEP 65036-281, Alemanha, São Luís, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	3.210.632,64C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**3.210.632,64C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Tributos incidentes	3-2-02	1281	456.685,93D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****456.685,93D
Receita Financeira			
Receita financeira	3-3-01	1302	2.378.281,42C
=T o t a l - Receita Financeira			**2.378.281,42C
=T o t a l - Receita			**5.132.228,13C
Despesas			
C S P			
C S P	4-1-01	1463	1.187.463,45D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	193.200,87D
=T o t a l - C S P			**1.380.664,32D
Despesas			
Despesas administrativa	4-2-05	1736	2.216.062,07D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	205.465,53D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	0,00D
=T o t a l - Despesas			**2.421.527,60D
Despesas Tributos e Taxas			
Despesas tributárias e Taxas	4-3-02	2219	35.657,60D
=T o t a l - Despesas Tributos e Taxas			*****35.657,60D

Fls 0257
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Assinatura]

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
 CPF: 471.305.123-34

José Rivelino Siqueira
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

J LUIS SOUSA DA SILVA(00066)

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Endereço: Avenida dos Franceses Nº27 Sala 01 CEP 65036-281, Alemanha, São Luis, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

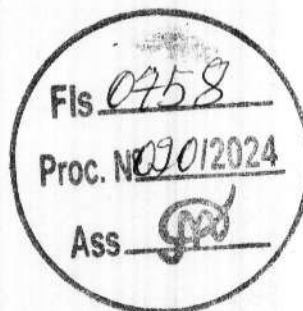
Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas financeiras			
Despesas Financeiras	4-4-03	2282	7.612,93D
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	7.213,50D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****14.826,43D
=T o t a l - Despesas			**3.852.675,95D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 5.132.228,13C
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.852.675,95D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.279.552,18

***** (XXXXX) *****



[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
 CPF: 471.305.123-34

José Rivelino Siqueira
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J LUIS SOUSA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47130512334	JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
48818461320	JOSE RIVELINO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 09:26 SOB N° 20240368959.
PROTOCOLO: 240368959 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404302192. CNPJ DA SEDE: 41497792000100.
NIRE: 21100717605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
J LUIS SOUSA DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira
CRC - MA 6562

Parecer referente à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva.

Em análise realizada junto ao balanço patrimonial do ano 2023, podemos atestar a boa situação financeira, considerando os índices obtidos que são os seguintes:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 61,12;

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 67,84;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 52,83

Podemos constatar a plena capacidade de liquidez, em todos os índices. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.



São Luís (MA) 22 de fevereiro de 2024.

JOSE RIVELINO Assinado de forma digital por JOSE
SIQUEIRA:48818461320 RIVELINO SIQUEIRA:48818461320
Data: 2024.02.22 16:21:33 -01'00'

José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562

RUA 20 QD 11 N.º 04 – VINHAIS
TEL -3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP – 65071-170

Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira

CRC - MA 656

Nota explicativa à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva. A mesma sendo optante pelo regime tributário do Simples Nacional, empresa de pequeno porte, considerando o limite de faturamento permitida ao referente regime, obteve a sua elevação favorável recorrente de aplicação financeira devidamente com êxito, e exercendo parte de suas atividades como prestação de serviços elevado a totalidade do seu faturamento no ano de 2023. Resultando assim a boa situação financeira, cumprindo com seus recolhimentos tributários, bem como o cumprimento de pagamento junto aos seus fornecedores. Podemos constatar a plena capacidade de liquidez. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J. LUIS SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.497.702/0001-00, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

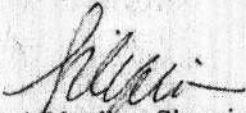
A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

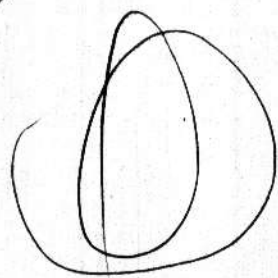
Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

São Luís (MA) 03 de junho de 2024.




José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562



RUA 20 QD II N.º 04 – VINHAIS
TEL -3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP – 65071-170

Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira

CRC - MA 656

Nota explicativa à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva. A mesma sendo optante pelo regime tributário do Simples Nacional, empresa de pequeno porte, considerando o limite de faturamento permitida ao referente regime, obteve a sua elevação favorável recorrente de aplicação financeira devidamente com êxito, e exercendo parte de suas atividades como prestação de serviços elevado a totalidade do seu faturamento no ano de 2023. Resultando assim a boa situação financeira, cumprindo com seus recolhimentos tributários, bem como o cumprimento de pagamento junto aos seus fornecedores. Podemos constatar a plena capacidade de liquidez. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J.LUIS SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.497.702/0001-00, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

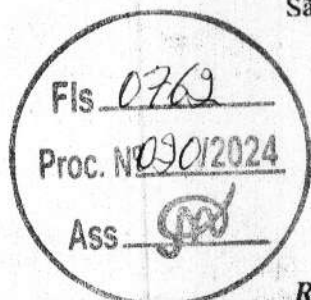
Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

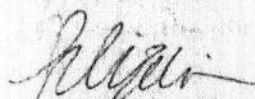
A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

São Luís (MA) 31 de março de 2023.




José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562

RUA 20 QD 11 N.º 04 – VINHAIS
TEL -3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP – 65071-170



Radiologica

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR



À

Prefeitura Municipal Chapadinha - MA
Processo administrativo nº 160/2024
Processo licitatório nº 20/2024-SRP

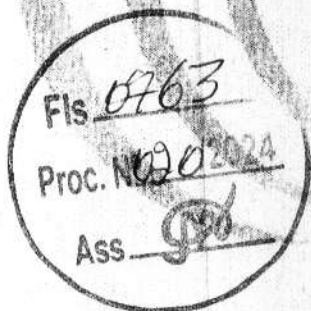
Declaração dos impostos inerentes aos Tributos
Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo no ano 2022.

1º	PIS	0,31%
2º	COFINS	1,43%
3º	CSLL	0,39%
4º	IRPJ	0,63%
5º	INSS	4,73%
6º	ICMS	3,77%
	TOTAL	11,26%

São Luis – MA 31 de março de 2023

Jose Rivelino Siqueira
JOSE RIVELINO SIQUEIRA - ME

Jose Rivelino Siqueira
CRC 6562 MA
CONTADOR



J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
CPF: 471.305.123-34
RG: 1216400 SSP/MA
Representante legal da empresa

J. LUIS SOUSA DA SILVA - PLANTÃO 24 HORAS (98) 98825-8926
Av. dos Franceses, Qda. 01, Nº 27A, Alemanha- CEP: 65.036-281- São Luís -Ma
Fone: (98)3223- 3362 - Cel. (98)98825- 8926 - Email:
comercial@radiologicahospitalar.com.br

PLANTÃO

24



Radiologica

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR



À
Prefeitura Municipal Chapadinha - MA
Processo administrativo nº 160/2024
Processo licitatório nº 20/2024-SRP

Declaração dos impostos inerentes aos Tributos
Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo no ano 2023.

1º	PIS	0,31%
2º	COFINS	1,45%
3º	CSLL	0,40%
4º	IRPJ	0,63%
5º	INSS	4,79%
6º	ICMS	3,82%
	TOTAL	11,40%

São Luís - MA 03 de junho de 2024

Jose Rivelino Siqueira
JOSE RIVELINO SIQUEIRA - ME

Jose Rivelino Siqueira
CPF: 488.184.013-01
Titular

Jose Rivelino Siqueira
CRC 6562 MA
CONTADOR

Fis. 0964

Proc. Nº 20/2024

Ass. *[Signature]*

J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
CPF: 471.305.123-34
RG: 1216400 SSP/MA
Representante legal da empresa

J. LUIS SOUSA DA SILVA - PLANTÃO 24 HORAS (98) 98825-8926
Av. dos Franceses, Qda. 01, Nº 27A, Alemanha- CEP: 65.036-281- São Luís -Ma
Fone: (98)3223- 3362 - Cel. (98)98825- 8926 - Email:
comercial@radiologicahospitalar.com.br

PLANTÃO

24



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RIVELINO SIQUEIRA
REGISTRO..... : MA-006562/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.184.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2024 as 11:44:57.
Válido até: 21/07/2024.
Código de Controle: 117509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

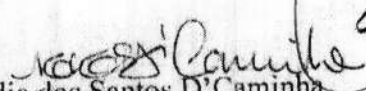
A Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005 Centro Santa Inês / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa J LUIS DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ: 41.497.702/0001-00, estabelecida a Av. dos franceses, n 28 - Alemanha, forneceu os equipamentos abaixo relacionados:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	J LUIS SOUSA DA SILVA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	BALDE/ LIXEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10LITROS, COM TAMPA Marca: PURIMAX	UND	1	108,35	108,35
21	CADEIRA DE RODAS ADULTO, EM AÇO/FERRO PINTADO, PÉS E BRAÇOS FIXOS, COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO Marca: CDS	UND	1	492,50	492,50
40	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, ADULTO, COM GRADES LATERAIS, 02 MANIVELAS, LEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABECEIRA/PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO OU SIMILAR, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS, COLCHÃO E SUPORTE DE SORO Marca: TLT	UND	40	2.650,00	106.000,00
Total do Proponente					106.600,85

Santa Inês 14 de maio de 2018


 Maria Michelândia dos Santos D' Caminha
 CPF. 427.885.523-00
 Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
 Rua da Raposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-000
 CNPJ nº 06.939.167/0001-20 - Santa Inês-MA
 Fone: (98) 3652-1202 e-mail: cartorio@cartoriosantaines.com.br

RECONHECIMENTO nº 091489
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
 Santa Inês - MA, 15 de maio de 2018. Em test. X de verdade.

ATENCÃO
 Apresente fotocópia e original do documento original que
 a 6ª Vara de Santa Inês/MA, em 10/12/2018, às 15h24m56s
 CNPJ nº 06.939.167/0001-20 - Santa Inês-MA
 ALIENANTES: J. LUIS DA SILVA, J. LUIS DA SILVA, J. LUIS DA SILVA
 LEI Nº 5.131/06

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Fis 0767
 Proc. N° 02012024
 Ass gd



AMME CLINIC

ATENDIMENTO MÉDICO E ESPECIALIDADES

CNPJ: 12.615.953/0001-43

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos que a empresa J LUIS DA SILVA, empresa inscrita sob o CNPJ 41.497.702/0001-00, estabelecida a Avenida dos franceses n 28 – Alemanha, forneceu os equipamentos abaixo:

Item	Especificação	Und	quant
01	Aparelho de raio x fixo 500 Ma	01	UND
02	Aparelho de mamografia	01	UND
03	Aparelho de Ultra som tipo troller	01	UND
04	Aparelho de vídeo colposcopio	01	UND

Atestamos, e ainda declaramos que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

OFICIO DE NOTAS →

São Luis 22 de julho de 2019

Keylla Thais Brito Chaves

Keylla Thais Brito Chaves
 Gerente comercial

Rua Recta 03 - São Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-4053/243-9345
 Tabela Mensal: Rosalina Pires Rocio
 Tabela Substituto: Juliana Pereira Vieira Coutinho

São Luis 22 de julho de 2019
 Keylla Thais Brito Chaves
 Gerente comercial

Recebido em nome de SEMELHANÇA de KEYLLA THAIS BRITO CHAVES
 EL TAVARES DA SILVA NETO
 Escrevente autorizado

Livro de Registro - TJMA. Selo: RECER0370138-4YB-BCINS8PA41.
 Data: 18/12/2019 16:54:08. A/c: 3172. Parecer: KEYLLA THAIS
 CHAVES. Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30. PERC: R\$ 0,10.

Para a validade deste selo em: https://sico.jus.br



DECLARAÇÃO

A empresa **J LUIS SOUSA DA SILVA**, CNPJ nº 41.497.702/0001-00, sediada à Av. Dos Franceses, sala 01 nº 27 – Alemanha – São Luis/MA. Responsável legal Jorge Luis Sousa da Silva, RG nº 1216400 SEJUSP CPF nº 471.305.123-34, Declara ser empresa autorizada para manutenção dos equipamentos. Declara que não possui equipamentos importados causando prejuízos futuros, só possui equipamentos Nacionais.

Esta empresa é a responsável pela assistência técnica autorizada no período da garantia, tendo como responsável técnico o Sr. Jorge Luis Sousa da Silva, portador do CRT nº 02-470130512334.

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA:47130512334
Assinado de forma digital por JORGE LUIS SOUSA DA SILVA:47130512334
Dados: 2024.06.06 14:44:00 -03'00'

Jorge Luis Sousa da Silva
CPF nº 471.305.123-34
RG nº 12164000 SEJUSP/MA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1607/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, **J LUIS SOUSA SILVA** CNPJ nº **41.497.702/0001-00**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Av dos Franceses, sala 01 nº 27 – Alemanha/MA
CEP: 65.036.281

PONTO DE REFERÊNCIA:

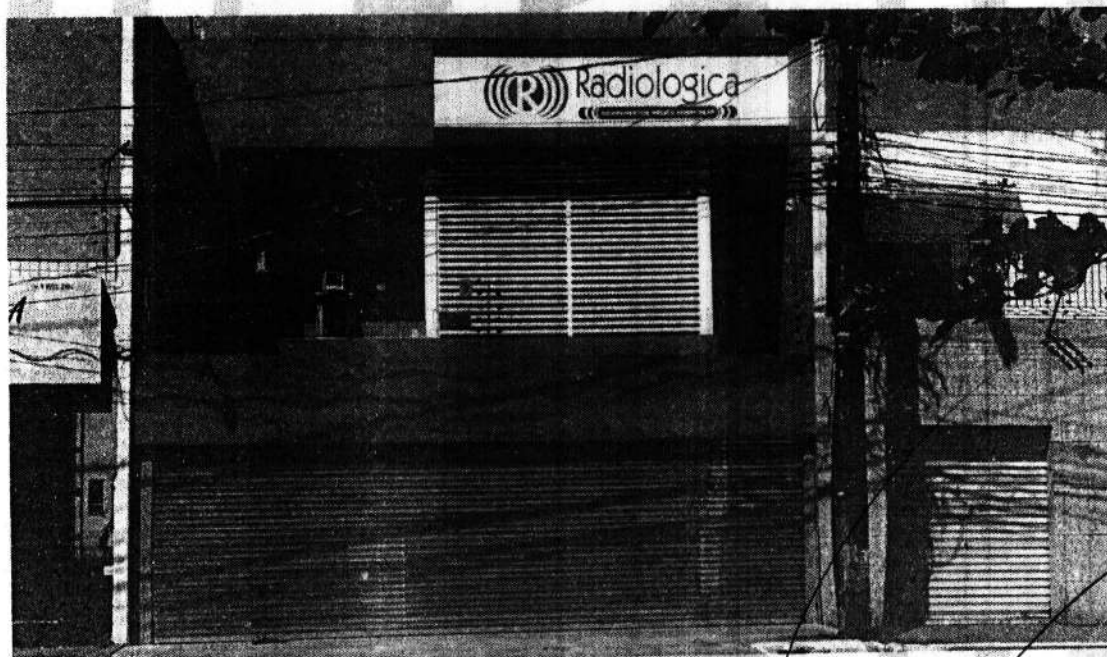
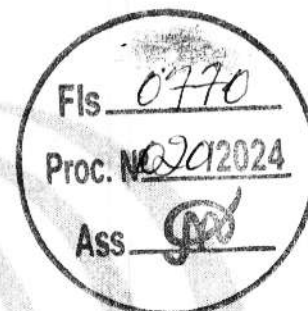
Frente:
Direito: Lanchonete bocada
Esquerdo: Assistência de equipamentos eletrônicos



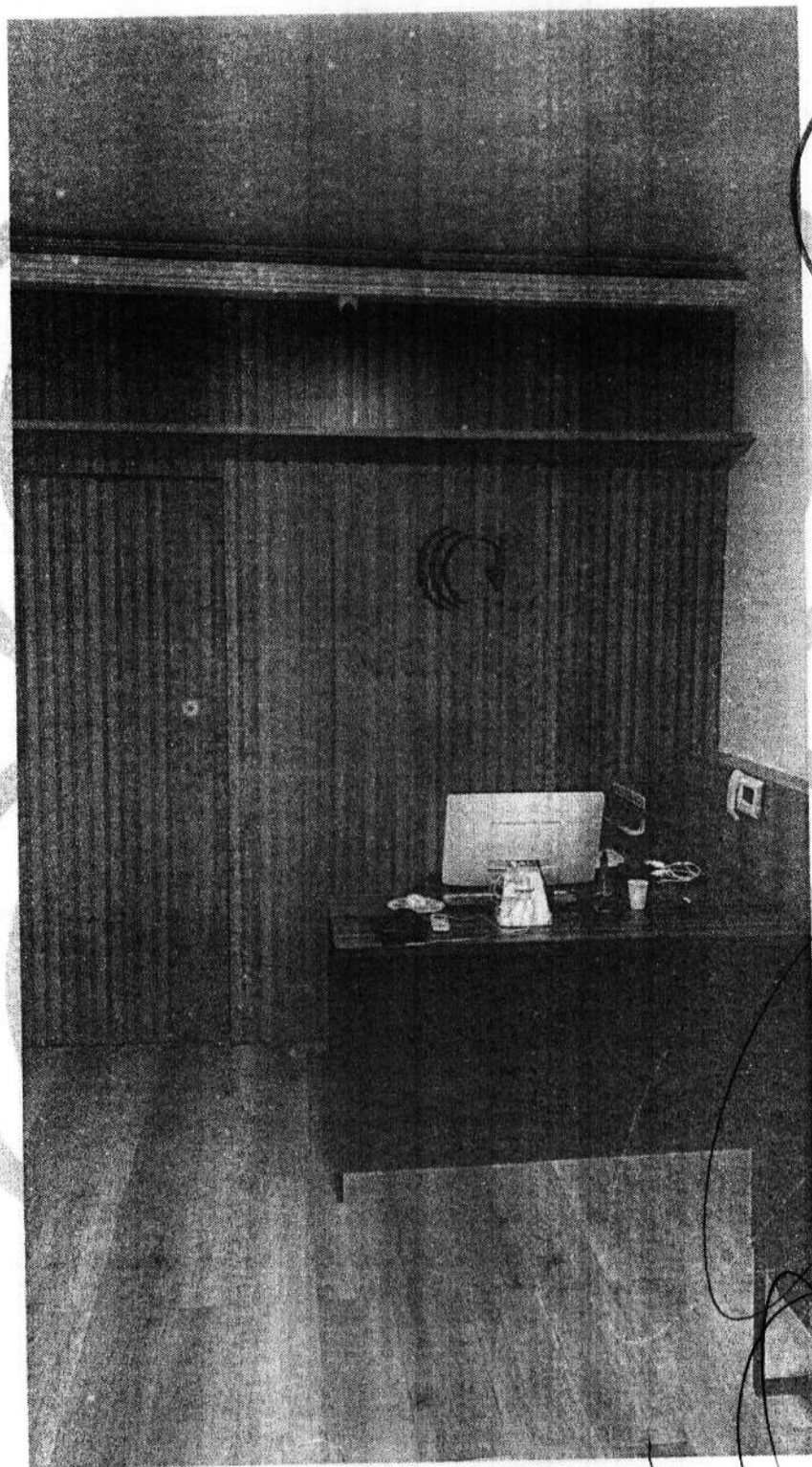
Chapadinha, 31 de Maio de 2024
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA:47130512334
Assinado de forma digital por JORGE LUIS SOUSA DA SILVA:47130512334
Dados: 2024.05.31 16:47:55 -03'00'
JORGE LUIS SOUSA SILVA
CPF nº 471.305.123-34
RG nº 1216400 SEJUSP/MA



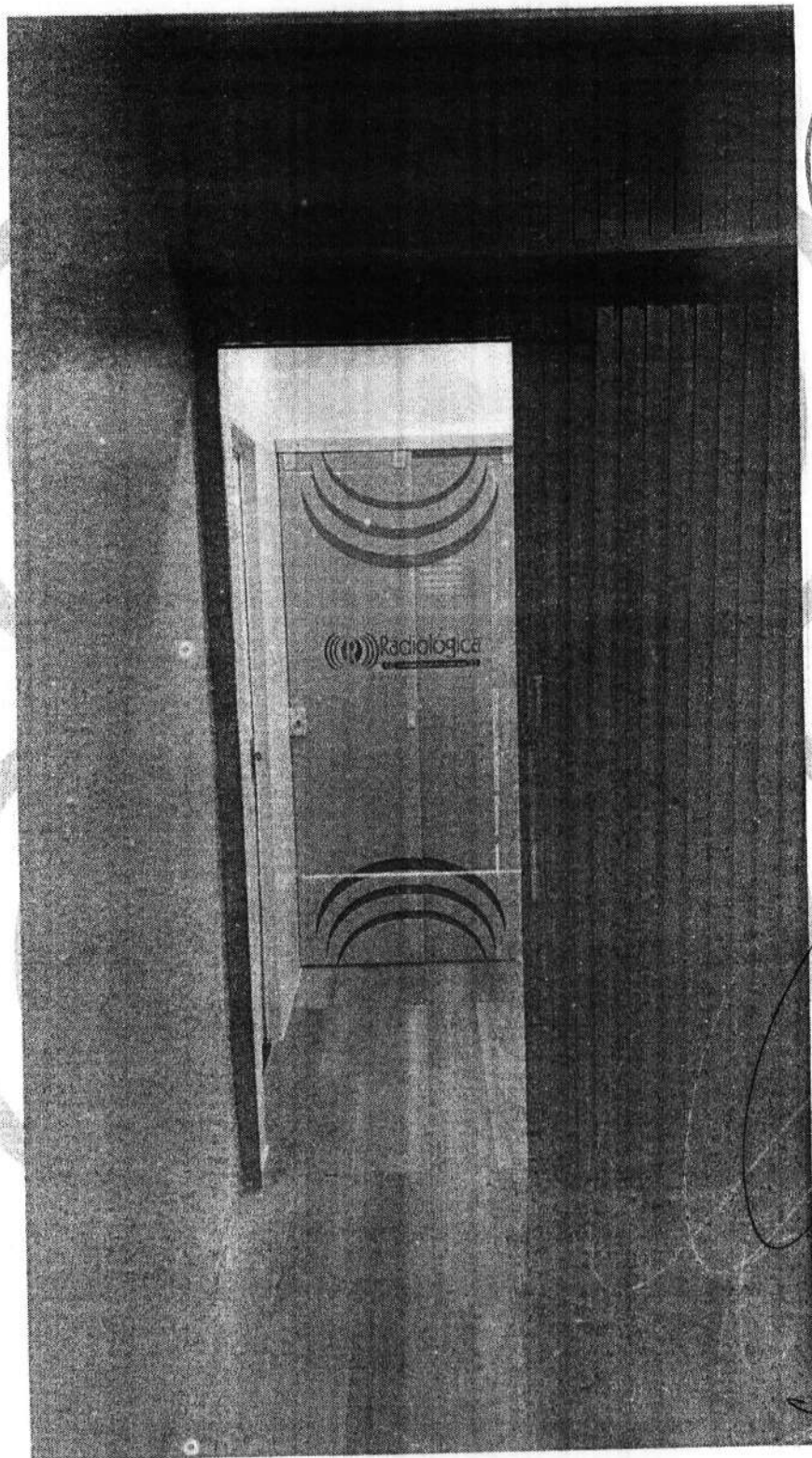
FOTOS E GEORREFERENCIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP



[Handwritten signature]



Fls. 0771
Proc. Nº 09012024
Ass. JSD



Fls. 0779
Proc. N.º 012024
Ass. [Signature]

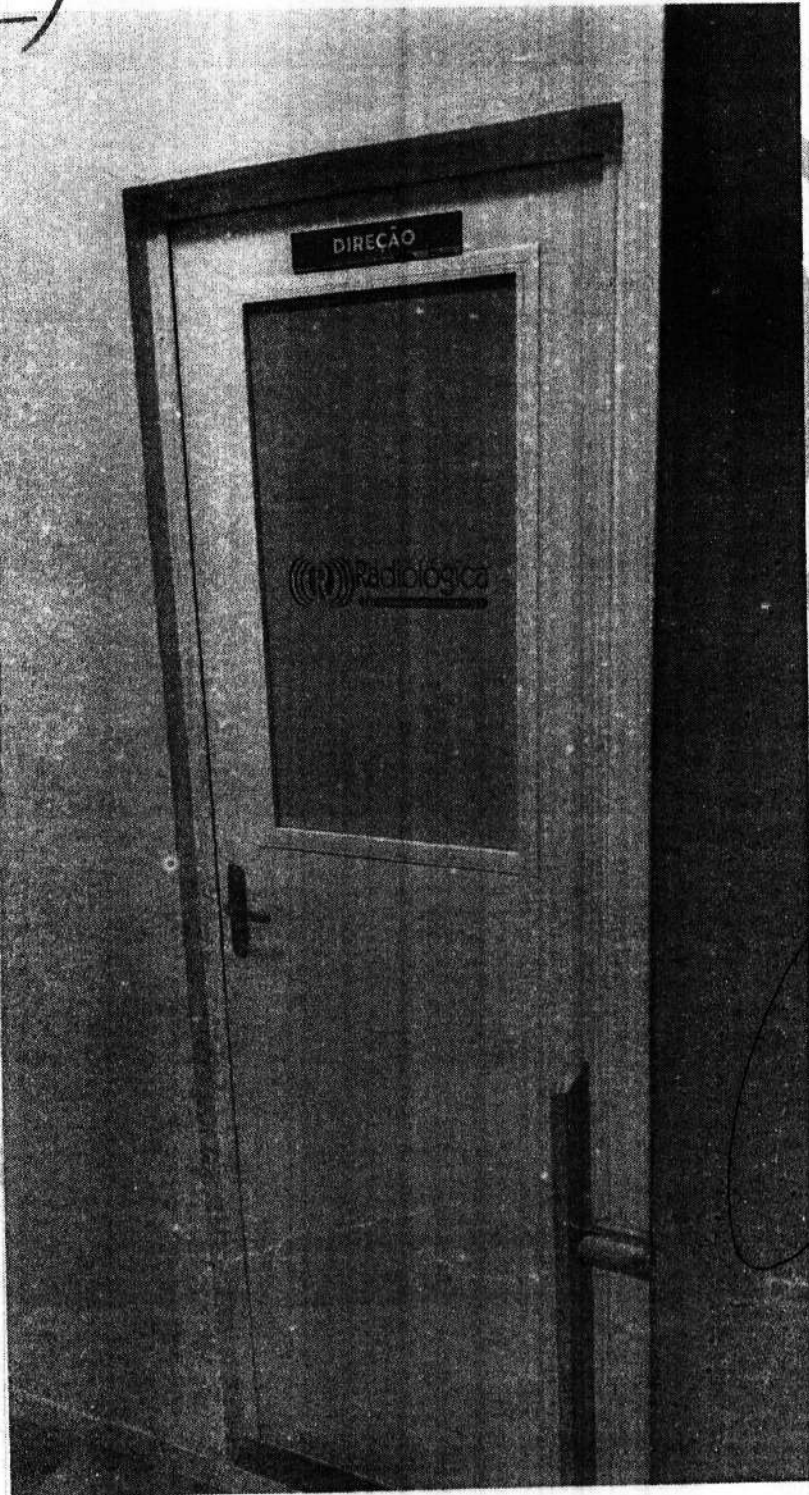


Radiologica

EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR



Fis. 0773
Proc. Nº 9012024
Ass. [Signature]



J. LUIS SOUSA DA SILVA - PLANTÃO 24 HORAS (98) 98825-8926
Av. dos Franceses, Qda. 01, Nº 27A, Alemanha- CEP: 65.036-281- São Luís -Ma
Fone: (98)3223- 3362 - Cel. (98)98825- 8926 - Email:
comercial@radiologicahospitalar.com.br
CNPJ: 41497702/0001-00 / Insc. Est. 12.183.213-9

PLANTÃO





Radiologica

EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR



Fls. 0774
Proc. Nº 09012024
Ass. José

-2.538230,-44.268990

COLA - Sesi São Luís

R. Carlos Maciel

Av. dos Franceses

2°32'17.6"S
44°16'08.4"W

Av. dos Franceses

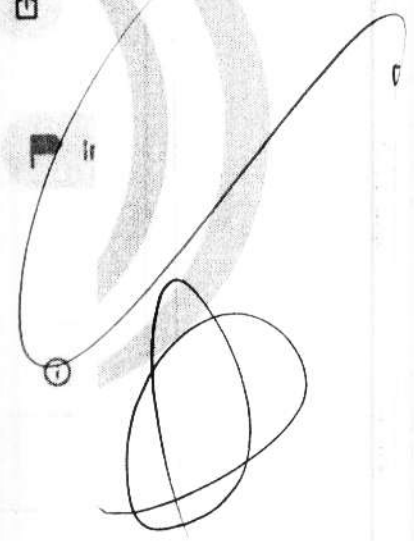
Sol
mos...

2°32'17.6"S 44°16'08.4"W
-2.538222, -44.269000
173 km

Rotas Iniciar Salvar Ir

Medir distância

FP6J+P99 São Luís, MA
(-2.5382222, -44.2690000)





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 020/2024
Processo Administrativo nº 1607/2024

A empresa **J LUIS SOUSA DA SILVA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.497.702/0001-00, sediada a Av. Dos Franceses Sala 01 nº 27 – Alemanha/MA – São Luis/MA através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do Pregão Eletrônico nº 020/2024, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do Pregão Eletrônico nº 020/2024, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Jorge Luis Sousa da Silva, Portador(a) do RG sob nº 1216400 SEJUSP e CPF nº 471.305.123-34 cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Av. dos Franceses Sala 01 nº 27 – Alemanha/MA – São Luis/MA E-mail: radiologicacomercial@hotmail.com

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Jorge Luis Sousa Silva, portador(a) do CPF sob n.º 471.305.123-34, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da PREGÃO

J. LUIS SOUSA DA SILVA - PLANTÃO 24 HORAS (98) 98825-8926
Av. dos Franceses, Qda. 01, Nº 27A, Alemanha- CEP: 65.036-281- São Luis -Ma
Fone: (98)3223- 3362 - Cel. (98)98825- 8926 - Email:
comercial@radiologicahospitalar.com.br
CNPJ: 41497702/0001-00 / Insc. Est. 12.183.213-9

PLANTÃO

24



ELETRÔNICO Nº 020/2024, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva**: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ()

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Chapadinha, 31 de Maio de 2024
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA Assinado de forma digital por JORGE LUIS SOUSA DA SILVA-47130512334
SILVA:47130512334 Dados: 2024.05.31 16:50:02 -03'00'
JORGE LUIS SOUSA SILVA
CPF nº 471.305.123-34
RG nº 1216400 SEJUSP/MA

JOSE RIVELINO Assinado de forma digital por JOSE RIVELINO SIQUEIRA 48818461320
SIQUEIRA 48818461320 Dados: 2024.05.31 17:19:09 -03'00'
JOSÉ RIVELINO SIQUEIRA
CRC/MA - 6562

Fis. 0776
Proc. Nº 020/2024
Ass. [assinatura]

Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira

CRC - MA 656

Nota explicativa à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva. A mesma sendo optante pelo regime tributário do Simples Nacional, empresa de pequeno porte, considerando o limite de faturamento permitida ao referente regime, obteve a sua elevação favorável recorrente de aplicação financeira devidamente com êxito, e exercendo parte de suas atividades como prestação de serviços elevado a totalidade do seu faturamento no ano de 2023. Resultando assim a boa situação financeira, cumprindo com seus recolhimentos tributários, bem como o cumprimento de pagamento junto aos seus fornecedores. Podemos constatar a plena capacidade de liquidez. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J.LUIS SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.497.702/0001-00, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

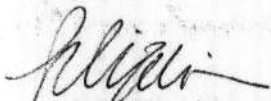
Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

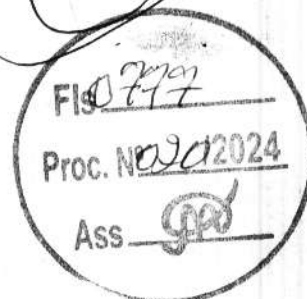
Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

São Luís (MA) 31 de março de 2023.


José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562

RUA 20 QD 11 N.º 04 – VINHAIS
TEL – 3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP – 65071-170



Escritório de Contabilidade

Rivelino Siqueira

CRC - MA 656

Nota explicativa à Situação Financeira da Empresa J Luís Sousa da Silva. A mesma sendo optante pelo regime tributário do Simples Nacional, empresa de pequeno porte, considerando o limite de faturamento permitida ao referente regime, obteve a sua elevação favorável recorrente de aplicação financeira devidamente com êxito, e exercendo parte de suas atividades como prestação de serviços elevado a totalidade do seu faturamento no ano de 2023. Resultando assim a boa situação financeira, cumprindo com seus recolhimentos tributários, bem como o cumprimento de pagamento junto aos seus fornecedores. Podemos constatar a plena capacidade de liquidez. Ratificamos que a empresa usufrui de uma boa solvência.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J.LUIS SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.497.702/0001-00, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas


A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

São Luís (MA) 03 de junho de 2024.




José Rivelino Siqueira
Contador CRCMA 6562

RUA 20 QD 11 N.º 04 – VINHAIS
TEL -3236-0187/9611-1870 - rivelinoj@hotmail.com
SÃO LUÍS MA CEP – 65071-170



Radiologica

EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR



À
Prefeitura Municipal Chapadinha - MA
Processo administrativo nº 160/2024
Processo Ilcitatório nº 20/2024-SRP

Declaração dos impostos inerentes aos Tributos
Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo no ano 2023.

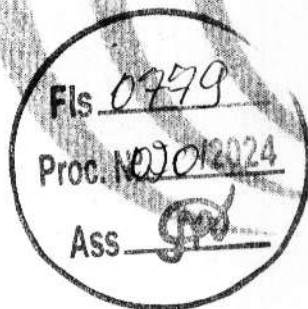
1°	PIS	0,31%
2°	COFINS	1,45%
3°	CSLL	0,40%
4°	IRPJ	0,63%
5°	INSS	4,79%
6°	ICMS	3,82%
	TOTAL	11,40%

São Luís - MA 03 de junho de 2024

Jose Rivelino Siqueira
JOSE RIVELINO SIQUEIRA - ME

Jose Rivelino Siqueira
CPF: 485.184.613-20
Titular

Jose Rivelino Siqueira
CRC 6562 MA
CONTADOR



J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
CPF: 471.305.123-34
RG: 1216400 SSP/MA
Representante legal da empresa



Radiologica

EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR



Á
Prefeitura Municipal Chapadinha - MA
Processo administrativo nº 160/2024
Processo licitatório nº 20/2024-SRP

Declaração dos impostos inerentes aos Tributos
Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo no ano 2022.

1º	PIS	0,31%
2º	COFINS	1,43%
3º	CSLL	0,39%
4º	IRPJ	0,63%
5º	INSS	4,73%
6º	ICMS	3,77%
	TOTAL	11,26%

São Luis – MA 31 de março de 2023

Jose Rivelino Siqueira
JOSE RIVELINO SIQUEIRA - ME

JOSE RIVELINO SIQUEIRA
CPF: 487.123.456

Jose Rivelino Siqueira
CRC 6562 MA
CONTADOR

Fls. 0980
Proc. NO 20/2024
Ass. [Assinatura]

J LUIS SOUSA DA SILVA
CNPJ: 41.497.702/0001-00
JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
CPF: 471.305.123-34
RG: 1216400 SSP/MA
Representante legal da empresa

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 117, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J LUIS SOUSA DA SILVA, município São Luís, CNPJ nº 41.497.702/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21100717605.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/1992

Ato constitutivo: 21100717605

São Luís, 01/01/2023

JORGE LUIS SOUSA DA SILVA
Empresário
CPF 471.305.123-34

JOSE RIVELINO SIQUEIRA
CONTADOR
CRC/MA 6562



A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the circular stamp. The signature is fluid and appears to be the name of the accountant, Jose Rivelino Siqueira.

CNPJ: 41497702000100

NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 09:37	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 14:07 PG	3360		93,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:29	3360		30,69
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO -	707		520,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 31/12 12:38 CARLOS	3038		700,00
(2877) Banco do Brasil	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS	2996		132,45
(2877) Banco do Brasil	PAGTO CONTA TELEFONE - OI SA MOVEL	1750		139,86
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 02/01 10:17 GIL ANDERSON	3038		250,00
(2877) Banco do Brasil	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	77	2.066,00	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	2877		2.066,00
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO -	2877	520,00	
(1750) Telefone	PAGTO CONTA TELEFONE - OI SA MOVEL	2877	139,86	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 09:37	2877	200,00	
(2996) CAEMA	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS	2877	132,45	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 31/12 12:38 CARLOS	2877	700,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 02/01 10:17 GIL ANDERSON	2877	250,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 14:07 PG	2877	93,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:29	2877	30,69	
03 de janeiro de 2023				
(35) Caixa	SAQUE NO TAA - 03/01 15:25 SOP JER	2877	3.000,00	
(35) Caixa	SAQUE NO TAA - 03/01 15:26 SOP JER	2877	3.000,00	
(2877) Banco do Brasil	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	3829	12.151,37	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 03/01 10:56	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 03/01 14:13 PG	3360		56,00
(2877) Banco do Brasil	SAQUE NO TAA - 03/01 15:25 SOP JER	35		3.000,00
(2877) Banco do Brasil	SAQUE NO TAA - 03/01 15:26 SOP JER	35		3.000,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - KL BRASIL	707		3.400,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - D MARI LOC	707		96,14
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 03/01 15:56 GUILHERME	3038		2.050,00
(2877) Banco do Brasil	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL	707		854,71
(2877) Banco do Brasil	2 VIA-CARTÃO DEBITO - COBRANÇA	2317		10,40
(2877) Banco do Brasil	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	77	515,88	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	2877		515,88
(3829) VALORES A RECEBER	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	2877		12.151,37
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - KL BRASIL	2877	3.400,00	
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - D MARI LOC	2877	96,14	
(707) FORNECEDORES	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL	2877	854,71	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 03/01 10:56	2877	200,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 03/01 15:56 GUILHERME	2877	2.050,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 03/01 14:13 PG	2877	56,00	
(2317) DESPESAS BANCARIAS	2 VIA-CARTÃO DEBITO - COBRANÇA	2877	10,40	
04 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/01 17:14 JORGE LUIS	1029		3.000,00
(2877) Banco do Brasil	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	77	3.000,00	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RF CP EMPRESA ÁGIL	2877		3.000,00
(1029) Lucros Acumulados	PIX - ENVIADO - 04/01 17:14 JORGE LUIS	2877	3.000,00	

Fis. 0782
 Proc. Nº 01/2024
 Ass. JPD

Handwritten annotations and a large scribble on the right side of the page, possibly indicating a total or correction.

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9 Folha: 3

Conta Histórico C/P Débito Crédito

04 de janeiro de 2023

05 de janeiro de 2023

(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/01 12:08	3829	1.520,00	
(2877) Banco do Brasil	TED-CRÉDITO EM CONTA - 033 4734	3829	14.620,50	
(2877) Banco do Brasil	PIX-ENVIO DEVOLVIDO - 05/01 17:16 PIX NAO	3038	90,00	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 05/01 09:17	3360		41,99
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 05/01 14:05 PG	3360		56,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - SERVIS	3185		207,15
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/01 11:07 ANDERSON	3038		60,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/01 12:08 JAYSON	3038		550,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/01 16:45 JAYSON	3038		150,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		15.165,36
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	15.165,36	
(3829) VALORES A RECEBER	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/01 12:08	2877		1.520,00
(3829) VALORES A RECEBER	TED-CRÉDITO EM CONTA - 033 4734	2877		14.620,50
(3038) PIX - Enviado	PIX-ENVIO DEVOLVIDO - 05/01 17:16 PIX NAO	2877		90,00
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 05/01 11:07 ANDERSON	2877	60,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 05/01 12:08 JAYSON	2877	550,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 05/01 16:45 JAYSON	2877	150,00	
(3185) SEGURANÇA	PAGAMENTO DE BOLETO - SERVIS	2877	207,15	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 05/01 09:17	2877	41,99	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 05/01 14:05 PG	2877	56,00	

Fls. 0283
Proc. Nº 20/2024
Ass. [Assinatura]

06 de janeiro de 2023

(2877) Banco do Brasil	TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 1247	3829	5.580,00	
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/01 17:12	3031		4.489,00
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/01 17:05 JOSE	3143		600,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA MED	707		2.850,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PREVMAR COM	707		200,00
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF	840		814,16
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 0027 45260567315	3262		2.500,00
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	3262		1.677,71
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	3024		260,00
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	3220		171,60
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 06/01 17:10 JAYSON	3038		800,00
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 1649 47130512334	826		2.091,50
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		10.873,97
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	10.873,97	
(3829) VALORES A RECEBER	TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 1247	2877		5.580,00
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA MED	2877	2.850,00	
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - PREVMAR COM	2877	200,00	
(826) Pró-labore a pagar	EMISSÃO DE DOC - 104 1649 47130512334	2877	2.091,50	
(840) FGTS a recolher	IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF	2877	814,16	
(3143) HON. CONTABEIS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/01 17:05 JOSE	2877	600,00	
(3220) VALE TRANSPORTE	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	2877	171,60	
(3024) REFEIÇÃO	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	2877	260,00	
(3031) Transferência enviada	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/01 17:12	2877	4.489,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 06/01 17:10 JAYSON	2877	800,00	

Handwritten annotations and circles around the table data, including a large circle around the 10.873,97 value and another around the 2.850,00 and 200,00 values.

CNPJ: 41497702000100

NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro de 2023				
(3262) Emissão de DOC	EMISSÃO DE DOC - 104 0027 45260567315	2877	2.500,00	
(3262) Emissão de DOC	EMISSÃO DE DOC - 104 1521 84619899372	2877	1.677,71	
09 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	3829	44.294,19	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,02	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 08/01 12:29 POSTO	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO	4781		2.641,97
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		41.452,24
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,02
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	41.452,24	
(3829) VALORES A RECEBER	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	2877		44.294,19
(4781) PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO	2877	2.641,97	
(1806) Combustivel	COMPRA COM CARTÃO - 08/01 12:29 POSTO	2877		200,00
10 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 10/01 21:25 ASSAI	3360		755,22
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/01 17:57	3241		760,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSELHO	4487		118,85
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK	707		189,60
(2877) Banco do Brasil	PAGTO CONTA TELEFONE - VIVO MA	1750		160,97
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/01 11:18 GUILHERME	3038		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/01 15:06 FERNANDA	3038		2.500,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/01 15:08 FERNANDA	3038		150,00
(2877) Banco do Brasil	EMISSÃO DE DOC - 104 1307 70505373300	3262		600,00
(2877) Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA	2317		588,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	7.422,64	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		7.422,64
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK	2877		189,60
(3241) DESPESAS MEDICAS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/01 17:57	2877		760,00
(1750) Telefone	PAGTO CONTA TELEFONE - VIVO MA	2877		160,97
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 10/01 11:18 GUILHERME	2877		1.600,00
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 10/01 15:06 FERNANDA	2877		2.500,00
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 10/01 15:08 FERNANDA	2877		150,00
(3262) Emissão de DOC	EMISSÃO DE DOC - 104 1307 70505373300	2877		600,00
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 10/01 21:25 ASSAI	2877		755,22
(4487) ANUIDADES	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSELHO	2877		118,85
(2317) DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA	2877		588,00
11 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	RECEBIMENTOS DIVERSOS - FUNDO	3829	60.727,70	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 11/01 13:43 PG	3360		182,00
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/01 15:41	3031		1.500,00
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/01 15:41	3031		300,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - GRAFICA	707		1.250,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGHIPER	707		111,00

Fis. 0784
 Proc. Nº 90/2024
 Ass. JPD

Handwritten signature and scribbles over the table data.

CNPJ: 41497702000100 NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 11/01 16:29 JULIANA LIMA	3038		1.300,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 11/01 20:35 CARLOS	3038		100,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 11/01 20:38 SUZY KESSY	3038		400,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 11/01 20:43 CLEILSON SOUTO	3038		2.000,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		53.584,71
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	53.584,71	
(3829) VALORES A RECEBER	RECEBIMENTOS DIVERSOS - FUNDO	2877		60.727,70
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - GRAFICA	2877	1.250,00	
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGHIPER	2877	111,00	
(3031) Transferência enviada	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/01 15:41	2877	1.500,00	
(3031) Transferência enviada	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/01 15:41	2877	300,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 11/01 16:29 JULIANA LIMA	2877	1.300,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 11/01 20:35 CARLOS	2877	100,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 11/01 20:38 SUZY KESSY	2877	400,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 11/01 20:43 CLEILSON SOUTO	2877	2.000,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 11/01 13:43 PG	2877	182,00	
12 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/01 14:29 K S	3829	3.000,00	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 10:46 FCN X	1806		250,01
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 13:17	3675		91,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 17:15 POSTO	1806		260,07
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 21:14	3675		230,89
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 12/01 18:59 IARA REGIA	3038		380,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 12/01 19:45 FRANCISCO	3038		30,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		1.758,03
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	1.758,03	
(3829) VALORES A RECEBER	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/01 14:29 K S	2877		3.000,00
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 10:46 FCN X	2877	250,01	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 17:15 POSTO	2877	260,07	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 12/01 18:59 IARA REGIA	2877	380,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 12/01 19:45 FRANCISCO	2877	30,00	
(3675) Alimentação	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 13:17	2877	91,00	
(3675) Alimentação	COMPRA COM CARTÃO - 12/01 21:14	2877	230,89	
13 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/01 16:22	3829	42.130,00	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 08:27 POSTO	1806		211,21
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 14:18	3675		213,68
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 14:43 POSTO	1806		249,87
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 19:55 PORTAL	1806		1.800,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSORCIO	3773		306,07
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		39.349,17
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	39.349,17	
(3829) VALORES A RECEBER	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/01 16:22	2877		42.130,00
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 08:27 POSTO	2877	211,21	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 14:43 POSTO	2877	249,87	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 19:55 PORTAL	2877	1.800,00	

Fls. 0785
 Proc. Nº 2024
 Ass. [Assinatura]

42.130,00

CNPJ: 41497702000100

NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

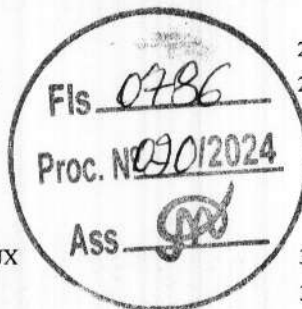
Diário de Janeiro de 2023

9

Folha:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de janeiro de 2023				
(3675) Alimentação	COMPRA COM CARTÃO - 13/01 14:18	2877	213,68	
(3773) CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSORCIO	2877	306,07	
16 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 14/01 13:33 FLUX	3360		161,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:35 RONNEI DE	3038		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:36 CARLOS	3038		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:36 WELTON BRUNO	3038		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:37 JAYSON	3038		1.100,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:38 FLAVIO ANDRE	3038		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:43 FERNANDA	3038		150,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 16/01 08:43 CARLOS	3038		300,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	8.111,00	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		8.111,00
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:35 RONNEI DE	2877	1.600,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:36 CARLOS	2877	1.600,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:36 WELTON BRUNO	2877	1.600,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:37 JAYSON	2877	1.100,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:38 FLAVIO ANDRE	2877	1.600,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:43 FERNANDA	2877	150,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 16/01 08:43 CARLOS	2877	300,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 14/01 13:33 FLUX	2877	161,00	
17 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 3835	707		6.741,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	6.740,99	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		6.740,99
(707) FORNECEDORES	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 3835	2877	6.741,00	
18 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,02	
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/01 14:35	707		9.000,00
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/01 18:18 VMI	707		1.900,54
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	10.900,52	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,02
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		10.900,52
(707) FORNECEDORES	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/01 14:35	2877	9.000,00	
(707) FORNECEDORES	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/01 18:18 VMI	2877	1.900,54	
19 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	0,01	



Handwritten signature and scribbles over the table data, including a large circle around the 10.900,52 value.

CNPJ: 41497702000100

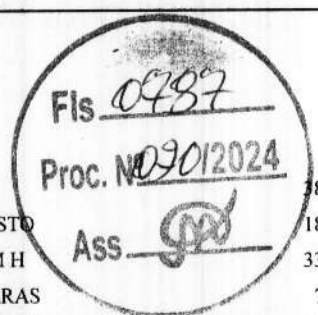
NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9

Folha:

7



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de janeiro de 2023				
20 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	3829	13.436,80	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 20/01 08:15 POSTO	1806		324,43
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 20/01 16:02 P M H	3360		1.920,00
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	756		210,75
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	2751		1.026,63
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	735		483,97
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	2653		31.037,27
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	1c.Mult.		1.012,12
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	22.578,37	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		22.578,37
(3829) VALORES A RECEBER	RECEBIMENTO FORNECEDOR - VMI	2877		13.436,80
(735) ICMS a recolher	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2877	483,97	
(756) IRRF S/ salário/pro-labore	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	2877	210,75	
(2653) Simples a Recolher	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	2877	31.037,27	
(2751) INSS e IRRF a recolher	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	2877	1.026,63	
(3612) Simples	Pagamento no mês.	1c.Mult.	443,87	
(1806) Combustivel	COMPRA COM CARTÃO - 20/01 08:15 POSTO	2877	324,43	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 20/01 16:02 P M H	2877	1.920,00	
(2296) Juros	Pagamento no mês.	1c.Mult.	479,49	
(3731) Multas	Pagamento no mês.	1c.Mult.	88,76	
23 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 23/01 13:56 25138899000134	3829	1.500,00	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 22/01 22:14 COCO	3360		500,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 23/01 11:11	1806		350,08
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 23/01 08:17 SUZY KESSY	3038		300,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO	784		419,19
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 23/01 17:57 WS VIDROS E	707		6.500,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	6.569,26	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		6.569,26
(3829) VALORES A RECEBER	PIX - RECEBIDO - 23/01 13:56 25138899000134	2877		1.500,00
(707) FORNECEDORES	PIX - ENVIADO - 23/01 17:57 WS VIDROS E	2877	6.500,00	
(784) ALVARA A recolher	PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO	2877	419,19	
(1806) Combustivel	COMPRA COM CARTÃO - 23/01 11:11	2877	350,08	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 23/01 08:17 SUZY KESSY	2877	300,00	
(3360) Compra com Cartão	COMPRA COM CARTÃO - 22/01 22:14 COCO	2877	500,00	
24 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 24/01 14:56 AUTO	1806		411,60
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 24/01 09:37 W E S PUBLICIDA	707		3.000,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	3.411,59	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		3.411,59

CNPJ: 41497702000100

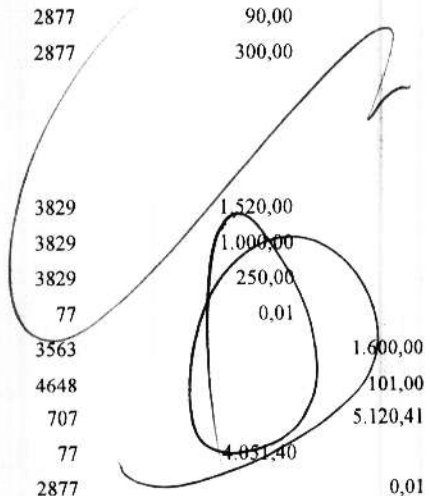
NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9

Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de janeiro de 2023				
(707) FORNECEDORES	PIX - ENVIADO - 24/01 09:37 W E S PUBLICIDA	2877	3.000,00	
(1806) Combustivel	COMPRA COM CARTÃO - 24/01 14:56 AUTO	2877	411,60	
25 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 25/01 13:50 PG ASS	3675		108,00
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 25/01 18:37 POSTO	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGHIPER	707		110,00
(2877) Banco do Brasil	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	2317		6,50
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	424,49	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		424,49
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGHIPER	2877	110,00	
(1806) Combustivel	COMPRA COM CARTÃO - 25/01 18:37 POSTO	2877	200,00	
(3675) Alimentação	COMPRA COM CARTÃO - 25/01 13:50 PG *TON	2877	108,00	
(2317) DESPESAS BANCARIAS	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	2877	6,50	
26 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 26/01 13:58 VILSON	3038		90,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - FUNDACAO PARA	3003		72,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL	1743		493,91
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 26/01 21:43 CARLOS	3038		300,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	955,90	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		955,90
(1743) EQUATORIAL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL	2877	493,91	
(3003) Pagamento de Boleto	PAGAMENTO DE BOLETO - FUNDACAO PARA	2877	72,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 26/01 13:58 VILSON	2877	90,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 26/01 21:43 CARLOS	2877	300,00	
27 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 27/01 12:01 10941601000152	3829	1.520,00	
(2877) Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 27/01 12:42 25138899000134	3829	1.000,00	
(2877) Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 27/01 18:12 21547829000189	3829	250,00	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 27/01 10:53 SAO LUIS	3563		1.600,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - ASSOCIACAO	4648		101,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - COSTA ARANHA	707		5.120,41
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	4.051,40	
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		4.051,40
(3829) VALORES A RECEBER	PIX - RECEBIDO - 27/01 12:01 10941601000152	2877		1.520,00
(3829) VALORES A RECEBER	PIX - RECEBIDO - 27/01 12:42 25138899000134	2877		1.000,00
(3829) VALORES A RECEBER	PIX - RECEBIDO - 27/01 18:12 21547829000189	2877		250,00
(707) FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO - COSTA ARANHA	2877	5.120,41	
(3563) MANUT. E CONSERV.	PIX - ENVIADO - 27/01 10:53 SAO LUIS	2877	1.600,00	



CNPJ: 41497702000100

NIRE: 21100717605 Data: 07/08/1992

Diário de Janeiro de 2023

9

Folha:

9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de janeiro de 2023				
DE VEICULOS (4648) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	PAGAMENTO DE BOLETO - ASSOCIACAO	2877	101,00	
30 de janeiro de 2023				
(2877) Banco do Brasil	RECEBIMENTO FORNECEDOR - HOSPITAL	3829	8.182,74	
(2877) Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 30/01 14:30 00072587172349	3829	250,00	
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77	0,01	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 30/01 09:48	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 28/01 12:55 SUZY KESSY	3038		300,00
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 28/01 13:22 JAYSON	3038		100,00
(2877) Banco do Brasil	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	ic.Mult.		1.012,12
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL	1743		566,55
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 30/01 22:29 ANTONIO S	3038		1.200,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		5.054,08
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877		0,01
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	5.054,08	
(3829) VALORES A RECEBER	RECEBIMENTO FORNECEDOR - HOSPITAL	2877		8.182,74
(3829) VALORES A RECEBER	PIX - RECEBIDO - 30/01 14:30 00072587172349	2877		250,00
(3612) Simples	Pagamento no mês.	ic.Mult.	443,87	
(1743) EQUATORIAL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL	2877	566,55	
(1806) Combustível	COMPRA COM CARTÃO - 30/01 09:48	2877	200,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 28/01 12:55 SUZY KESSY	2877	300,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 28/01 13:22 JAYSON	2877	100,00	
(3038) PIX - Enviado	PIX - ENVIADO - 30/01 22:29 ANTONIO S	2877	1.200,00	
(2296) Juros	Pagamento no mês.	ic.Mult.	479,49	
(3731) Multas	Pagamento no mês.	ic.Mult.	88,76	
31 de janeiro de 2023				
(35) Caixa	A	1029		6.000,00
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01 11:28 A	3829	2.000,00	
(2877) Banco do Brasil	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01 18:06	3829	10.290,79	
(2877) Banco do Brasil	COMPRA COM CARTÃO - 31/01 09:51	1806		200,00
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSELHO	4487		613,35
(2877) Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - CONSELHO	4487		275,61
(2877) Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 31/01 17:43 ANA GABRIELLA	3038		510,00
(2877) Banco do Brasil	BB RENDE FÁCIL	77		10.691,83
(77) BB RF CP AUT MAIS	BB RENDE FÁCIL	2877	10.691,83	
(3829) VALORES A RECEBER	Faturamento no mês.	1211	248.014,10	
(3829) VALORES A RECEBER	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01 11:28 A	2877		2.000,00
(3829) VALORES A RECEBER	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01 18:06	2877		10.290,79
(287) Mercadorias	Aquisições no mês.	707	55.846,95	
(707) FORNECEDORES	Aquisições no mês.	287		55.846,95
(735) ICMS a recolher	PROVISÃO	3619		1.942,58
(756) IRRF S/ salário/pro-labore	RETENÇÃO	819		205,38
(756) IRRF S/ salário/pro-labore	Transferência no mês.	798		209,75
(784) ALVARA A recolher	PROVISÃO	4592		419,19
(798) IRRF a recolher	Transferência no mês.	756	209,75	
(2653) Simples a Recolher	PROVISÃO	3612		33.821,35
(819) SALARIOS E	PROVISÃO	1512		5.626,96

Fis. 0789
Proc. Nº 02012024
Ass. [assinatura]

Handwritten annotations and a large scribble on the right side of the page, including a circled amount of 10.691,83 and a checkmark.